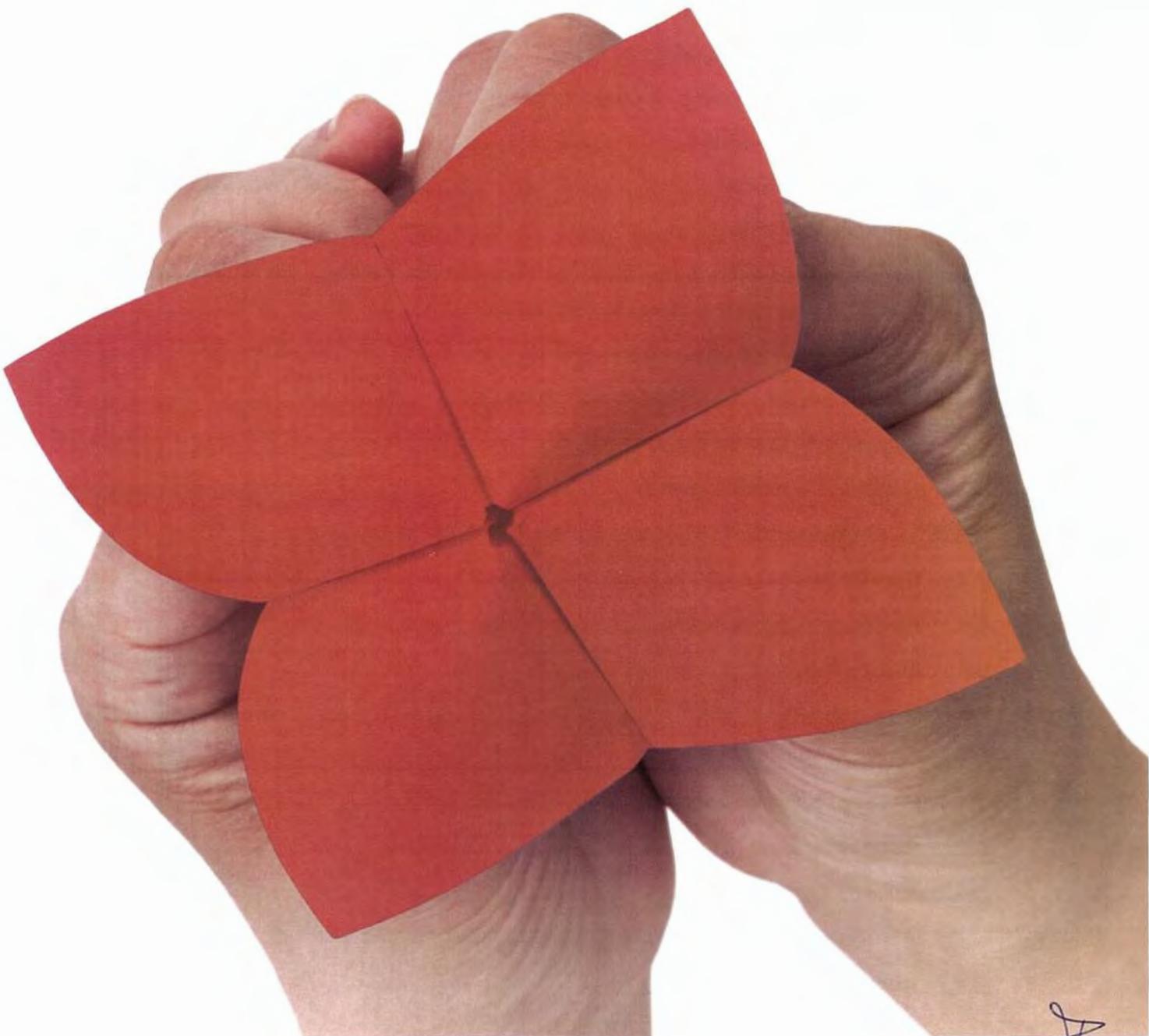


Relatório

Sobre a Solvência e a Situação Financeira

31 de Dezembro de 2022



BX 

Índice

Síntese.....	4
A. Atividades e desempenho	8
A.1. Atividades	8
A.2. Desempenho da subscrição	10
A.3. Desempenho dos investimentos	14
A.4. Desempenho de outras atividades	17
A.5. Eventuais informações Adicionais	19
B. Sistema de Governação	20
B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	20
B.1.1. Estrutura Organizativa	21
B.1.2. Conselho de Administração:.....	21
B.1.3. Comitês do Conselho de Administração	22
B.1.4. Comissão Executiva	22
B.1.5. Conselho Fiscal	23
B.1.6. Funções-Chave	23
B.1.7. Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções chave.....	27
B.1.8. Benefícios dos colaboradores (IAS 19).....	31
B.1.9. Transações entre entidades relacionadas.....	32
B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade	33
B.3. Sistema de Gestão de Riscos	35
B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA).....	36
B.4. Controlo Interno	43
B.5. Função de Auditoria Interna	44
B.6. Função Atuarial.....	45
B.7. Subcontratação.....	45
C. Perfil de Risco.....	47
C.1. Risco Específico de Seguro	47
C.2. Risco de Mercado	52
C.3. Risco de Crédito	54
C.3.1. Risco de Liquidez	55
C.4. Risco Operacional	57

C.5.	Outros riscos materiais	59
D.	Avaliação para efeitos de Solvência.....	66
D.1.	Avaliação de Ativos	66
D.1.1.	Ativos intangíveis e custos de aquisição diferidos	67
D.1.2.	Investimentos.....	68
D.1.3.	Terrenos e edifícios	71
D.1.4.	Caixa e equivalentes e depósitos à ordem.....	72
D.1.5.	Ativos por impostos diferidos.....	72
D.2.	Provisões Técnicas.....	73
D.2.1.	Valor da Provisões Técnicas	73
D.2.2.	Princípios e Incerteza	75
D.2.3.	Metodologia e hipóteses de trabalho.....	75
D.2.4.	Adequação dos prémios e das provisões.....	77
D.3.	Outros Passivos.....	78
D.3.1.	Outras Provisões Técnicas.....	79
D.3.2.	Passivos por impostos diferidos	79
D.3.3.	Contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais	80
D.5.	Informações Adicionais	80
E.	Gestão do Capital.....	81
E.1.	Fundos Próprios	81
E.1.1.	Composição e mudanças no capital disponível	81
E.1.2.	Reservas de Reconciliação	82
E.1.3.	Reconciliação com capital próprio IFRS.....	82
E.2.	Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	83
E.2.1.	Requisito de capital de solvência (SCR)	84
E.2.2.	Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR).....	85
E.2.3.	Absorção de Perdas por Impostos Diferidos	85
E.2.4.	Política de gestão de Capital.....	86
E.3.	Informações adicionais	88
	Informação Quantitativa	89

Síntese

A COSEC divulga o seu relatório sobre a solvência e situação financeira referente a 2022, com o objetivo de proporcionar aos tomadores, aos seus segurados e ao mercado em geral informação sobre o desempenho da sua atividade durante o ano de 2022.

Atividades e desempenho

A COSEC tem como missão oferecer às empresas soluções de apoio à gestão e controlo de créditos, no mercado interno e externo. Esta missão assenta nos valores de orientação para os clientes, flexibilidade organizativa, rigor na assunção e administração dos riscos e criação de valor para os seus parceiros. Estes valores só são alcançáveis se em permanência houver um foco da atividade da empresa direcionado na transparência e na comunicação assertiva e construtiva das decisões.

O ano de 2022 ficou marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia e pelo abrandamento no crescimento da economia global. Além das tensões geopolíticas, também o aumento da inflação, nomeadamente, nos produtos energéticos e nos bens alimentares conduziram a restrições ao nível das políticas monetárias nas principais economias mundiais. A economia mundial deverá ter crescido 2,9%. A economia portuguesa deverá ter crescido 6,8% em 2022, sustentada por aumentos de 5,9% no consumo privado e 17,7% nas exportações de bens e serviços. A inflação em Portugal no ano de 2022 deverá ter sido de 8,1%.

Os resultados líquidos da COSEC em 2022 foram de 8,1 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 36% face aos verificados no ano anterior (5,9 milhões de euros).

O aumento dos resultados verificado em 2022 deveu-se maioritariamente ao aumento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, no valor de 3,1 milhões de euros face ao período homologado, ficando-se pelos 21,8 milhões de euros quando em 2021 tinham sido de 18,7 milhões de euros. O forte crescimento económico em termos globais, aliado a uma eficiente estratégia comercial e a uma equilibrada aceitação de risco, sustentam os resultados obtidos.

Sistema de governação

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações e de acordo com as recomendações dos Reguladores. Os mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções estão estabelecidos de forma clara.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Comissão de Avaliação de Remunerações (CAR) da COSEC, que é integrada pelos representantes dos dois acionistas, entre outras funções, aprova a política de Remunerações e a Política de Fit & Proper. A Política de Remunerações em vigor, na qual se identifica a estrutura de remuneração dos

membros dos órgãos sociais, Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave e colaboradores. A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave, enquadrados por uma Política de Fit & Proper.

A Companhia tem em vigor uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência, na qual se baseou o seu exercício de autoavaliação de risco referente a 2022.

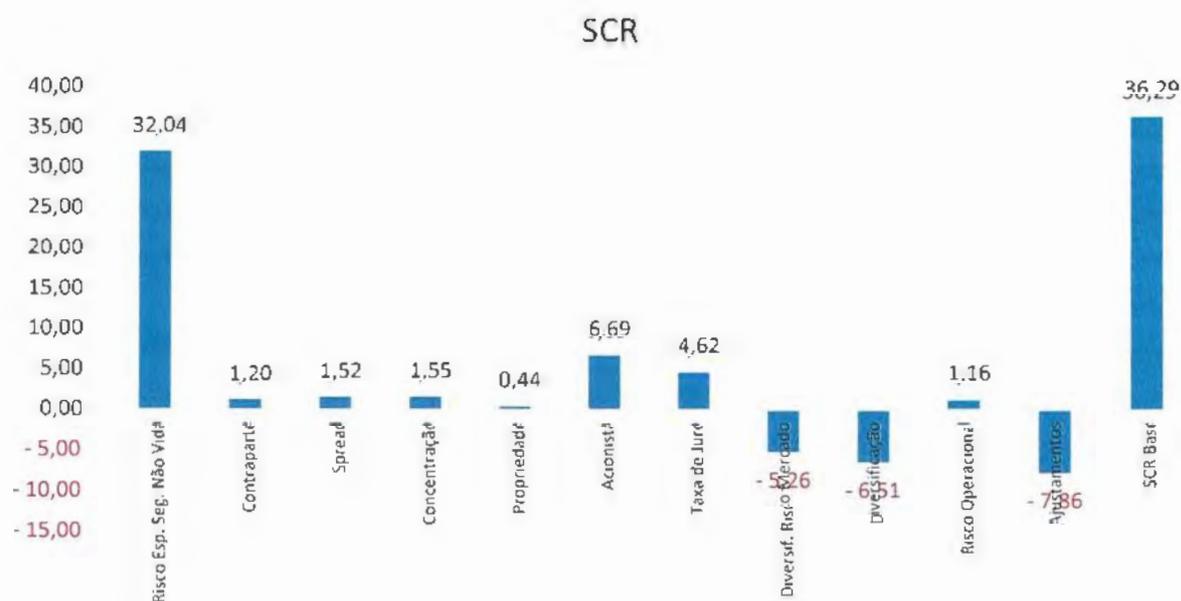
Perfil de risco

A COSEC identificou os principais riscos a que se encontra exposta, que são avaliados periodicamente, quer em termos de riscos inerentes, quer em termos de riscos residuais, de acordo com o definido no Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Estes riscos podem ser avaliados enquanto associados aos processos de negócio ou ao nível global, quando adequado.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2022, foi o seguinte:



Valores em Milhões de euros

Avaliação para efeitos de Solvência

No presente documento são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

São descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas. No ano de 2022, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um ativo por imposto diferido no valor de €4.266.204 e de um passivo por imposto diferido no valor de €14.475.026 em base de Solvência II. Nestes valores não estão considerados as verbas relativas a impostos diferidos considerados no balanço fiscal.

Gestão de Capital

O capital disponível da Companhia em 2022 e em 2021 foi respetivamente de €75,0 e de €76,9 milhões, constituídos pelo capital social (€7,5 milhões) e pela reserva de reconciliação de respetivamente €67,50 e €69,46 milhões. A totalidade dos fundos próprios disponíveis é elegível como nível 1. A reserva de reconciliação é igual ao total do excesso do ativo sobre o passivo em base de solvência reduzido do capital próprio e dos dividendos projetados.

O Requisito de Capital (SCR) é composto pelo requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR), pelo risco operacional, eventuais ajustamentos para absorção de perdas por impostos diferidos e/ou provisões técnicas e requisito de capital para o risco de ativos intangíveis.

O requisito de capital mínimo (MCR) deverá garantir um nível mínimo abaixo do qual o montante dos recursos financeiros não deverá cair. É calculado segundo uma fórmula simples, sujeita a um limite inferior e a um limite superior definidos com base no requisito de capital de solvência baseado no risco, a fim de permitir uma escala crescente de intervenção das autoridades de supervisão, e que se baseie em dados passíveis de auditoria.

O requisito de capital de Solvência II regulamentar da Companhia em 31.12.2022 ascendia a €29,58 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €7,40 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 254%. O requisito de capital da Companhia em 31.12.2021 ascendia a €30,12 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €7,5 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de solvabilidade de 256%.

Apresenta-se informação sobre o *Solvency Capital Requirement* (SCR) e o *Minimum Capital Requirement* (MCR), incluindo a decomposição do SCR em grandes componentes.

Para efeitos da determinação dos requisitos de capital de solvência (SCR), a COSEC utiliza a fórmula padrão definida pela EIOPA, sem recorrer a medidas transitórias e/ou aos possíveis ajustamentos previstos na legislação, como o ajustamento de congruência e o de volatilidade.

Na composição do requisito de capital de solvência base, o requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguro Não Vida emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência.

Esta é uma situação natural uma vez que é neste módulo que se centra o negócio da COSEC e que a nível do risco de mercado, a companhia segue uma política de investimentos conservadora sem produtos derivados e ou complexos e a nível do risco da contraparte, desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras da Allianz Trade. Relativamente à absorção de perdas por impostos diferidos, em termos da taxa aplicada, esta é 21%, tendo em conta o esclarecimento da ASF relativamente a este tema, que defende a não inclusão das derramas municipais ou estaduais neste cálculo.

A. Atividades e desempenho

A.1. Atividades

A COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (“COSEC” ou “Companhia”) foi constituída em 29 de Dezembro de 1969, sendo o seu objeto estatutário o exercício das atividades de seguro direto no ramo de crédito, à exportação e no mercado interno, incluindo o seguro de créditos financeiros, de risco de câmbio e de investimento, e no ramo de caução e de resseguro, podendo ainda explorar outros ramos de seguro direto não vida e exercer atividades conexas ou complementares das de seguro e resseguro, designadamente a prestação de informações comerciais e a cobrança de créditos.

Está também compreendido nesse objeto a emissão e a gestão, nos termos legalmente definidos, das garantias e promessas de garantia do Estado português, relativamente aos ramos de crédito e caução, incluindo o seguro do risco de câmbio e o seguro de investimento.

Em Junho de 2022 o governo português emitiu um despacho ministerial anunciando que a atividade dos seguros com garantia do Estado deveria ser transferida da COSEC para o Banco Português do Fomento. O Banco Português do Fomento ficou mandatado para que, até ao final de 2022, procedesse às diligências necessárias para a operacionalização dessa transferência. Neste momento a atividade dos seguros com garantia do Estado mantém-se na COSEC.

A COSEC exerce a sua atividade seguradora sob a supervisão da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. A Companhia tem sede na Avenida da Liberdade nº 249, 6º piso, em Lisboa e uma delegação do Porto.

O revisor oficial de contas da COSEC é em 2022, a Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA (Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia), com sede no Palácio Sottomayor - Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa.

O capital social da COSEC é de €7.500.000, inteiramente subscrito e realizado, representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de € 5 cada.

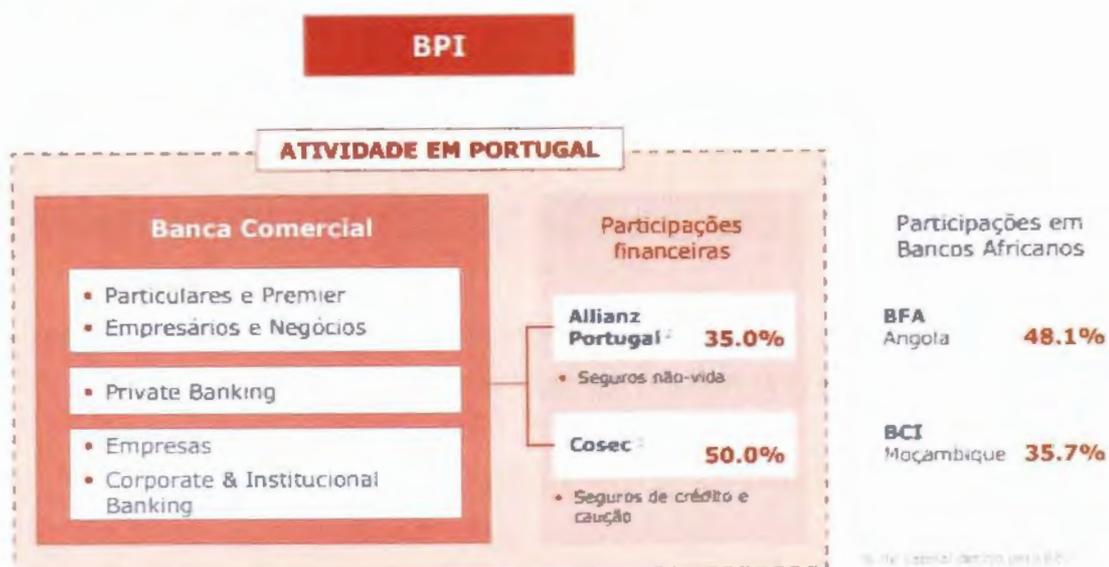
O capital social é detido em 50% (correspondentes a 750.000 ações) pelo Banco BPI, SA, sociedade anónima, que tem como objeto social principal o exercício da atividade bancária, com capital social de €1.293.063.324,98, com sede na Avenida da Boavista, nº 1117, no Porto, em Portugal, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501 214 534, entidade supervisionada pelo Banco de Portugal. Os restantes 50% de capital são detidos pela sociedade de direito belga Allianz Trade, com capital social de € 229.390.287,00 e sede social na Avenue des Arts, número 56, em Bruxelas, Bélgica, inscrita na Banque-Carrefour des Entreprises sob o

número 0403.248.596, que tem por objeto social principal o exercício de seguros, cosseguros e resseguros não vida, entidade supervisionada pelo *Banque Nationale de Belgique*.

No dia 24 de Fevereiro de 2023 os dois acionistas assinaram um acordo nos termos do qual, a Allianz Trade comprará a participação de 50% do Banco BPI na COSEC, após as devidas autorizações das autoridades competentes para o efeito.

Estrutura de Grupo dos Acionistas

Estrutura e modelo de negócio BPI



EMPRESAS DO GRUPO CAIXABANK

BPI Gestão de Ativos <ul style="list-style-type: none"> Fundos de investimento 	CaixaBank Payments & Consumer ⁴ <ul style="list-style-type: none"> Cartões de débito e crédito 	CaixaBank Equipment Finance <ul style="list-style-type: none"> Renting de equipamentos
BPI Vida e Pensões <ul style="list-style-type: none"> Seguros de capitalização Seguros de vida risco 	Comercia Global Payments <ul style="list-style-type: none"> Acquiring, TPAs 	Sucursal do CaixaBank em Portugal <ul style="list-style-type: none"> Corporate finance Correlagem e research

¹ Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.

² Em parceria com a Allianz Trade, entidade do Grupo Allianz, detentora de 50% do capital. No início de 2023, o BPI aprovou a venda da totalidade da participação na Cossec a Allianz Trade. A concretização desta transação está prevista para o 1º semestre de 2023.

³ Líder de mercado espanhol.

Fonte: Relatório e Contas BPI 2022

This overview is simplified. It focuses on major operating entities and does not contain all entities of the Allianz Group. Also, it does not show whether a shareholding is direct or indirect. This overview shows the status as of 31 December 2021.

Allianz SE



Fonte Consultado em 2022 em <https://www.allianz.com/en/about-us/who-we-are/company-structure-holdings.html#>

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 10% do volume de negócios total da COSEC.

A.2. Desempenho da subscrição

2022 foi um ano de franca recuperação na atividade de seguro de créditos.

O crescimento do PIB português acima da média europeia em 2022 e consequente recuperação do volume de vendas dos segurados da COSEC, acompanhado pelo aumento de cobertura de risco da companhia, teve um impacto muito positivo nos prémios adquiridos.

Com o fim gradual das medidas públicas de apoio à economia, nomeadamente instrumentos públicos de apoio aos Seguros de Crédito para mercados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento ("OCDE"), a COSEC reativou os seus produtos top-up, que trouxeram um aumento adicional de capitais cobertos com reflexo direto nos prémios de seguro de crédito.

O volume total de prémios aumentou 16%, tendo em conta a ponderação entre o peso dos negócios de crédito e caução no total da carteira. O crescimento de 21% dos prémios diretos de seguro de crédito foi o grande impulsionador dos resultados, mais do que compensando a descida de 1% dos prémios de seguro de caução.

Em termos de quotas de mercado, a COSEC manteve a liderança no seguro de créditos, com 48%, e na Caução, com uma quota de mercado de 38%.

Handwritten initials: BX and a signature.

SEGURO DE CRÉDITOS

O ano de 2022 comprovou o acerto na estratégia de retenção do portefólio levada a cabo entre 2019-21. Com efeito, a recuperação da economia e conseqüente aumento do volume de negócios dos segurados da COSEC permitiram um crescimento expressivo dos prémios adquiridos. Um resultado que só foi possível devido ao crescimento da exposição da companhia, que aumentou 32% quando comparada com o ano anterior.

Um fator igualmente relevante no resultado positivo da companhia foi a excelente taxa de retenção de Clientes, que atingiu o máximo histórico de 95%, alicerçada na estratégia de proximidade aos clientes assegurada pelas equipas comerciais da COSEC.

Apesar da ainda reduzida percepção de risco, assente no baixo números de insolvências e numa sinistralidade reduzida, a captação de novos clientes teve um desempenho extremamente positivo, com um aumento de 50% relativamente ao ano anterior.

Destacou-se neste ano o Canal de Venda Direto na captação de novo negócio, com um peso de 22% na captação total da companhia e um aumento de 18% face ao ano anterior.

Em 2022 o contributo dos parceiros bancários na angariação de novo negócio foi particularmente relevante, com um peso total de 46,5%, com o BPI, o Millennium BCP e a CGD no top 3 de mediadores. Com um peso de 19,5% na captação de novo negócio, o BPI mantém-se o principal mediador na carteira da COSEC.

A estratégia comercial de centralidade e proximidade aos clientes, aliada ao aumento de exposição, foi, como referido anteriormente, o motor para a excelente retenção de clientes. Em 2022 o número de reuniões com clientes para acompanhamento da carteira duplicou para 1.246, um número bastante expressivo, considerando que 34% destas reuniões já foram presenciais.

Em termos de eventos, mantiveram-se os eventos "A COSEC mais perto de si" (Clients Day), onde mais de 170 clientes tiveram acesso às equipas comerciais e de risco da COSEC para análise e debate de decisões de crédito.

Foi reforçado para 5 o número de Webinars dedicados a abordar, com os clientes e parceiros, temas da atualidade e as perspetivas macroeconómicas. Estes eventos contaram, no total, com a presença de mais de 550 participantes e uma avaliação muito positiva.

2022 terminou com o lançamento de uma campanha de comunicação institucional, que traduziu o compromisso da COSEC e a importância do seguro de crédito para os seus clientes e para a economia portuguesa.

SEGURO DE CAUÇÃO

Este foi o ano de estabilização da plataforma online COSENET Caução, lançada em 2021, e que se destina a registar e a gerir pedidos de cotação para emissão de apólices de Seguro Caução, permitindo ainda uma visão geral e completa das garantias e plafonds de Caução, bem como a gestão das garantias em vigor e solicitação de novas.

Em 2022, 99% dos Clientes correntes de Seguro Caução utilizavam a plataforma na totalidade das suas funcionalidades. No que diz respeito ao novo negócio, foram recebidos através da plataforma 320 pedidos de cotação.

Em termos conjunturais, 2022 foi marcado pela aprovação tardia do orçamento do Estado, que teve impacto direto no adiamento de concursos públicos, com uma queda de 40% até Outubro, que afetou negativamente a captação de novo negócio.

Tal como no Seguro de Crédito, a estratégia de centricidade com os clientes reforçada com o modelo de serviço lançado em 2021, permitiu que COSEC se mantivesse próxima dos seus clientes e parceiros de distribuição, com o comportamento do negócio continuado com uma ligeira subida face a 2021.

SUBSCRIÇÃO DE RISCO

No ano de 2022 foi mantida uma política de subscrição de risco forte com o objetivo de proporcionar apoio acrescido aos clientes da COSEC, nas transações de mercado interno e de mercado externo.

No final do primeiro trimestre de 2022, os objetivos de gestão de risco e a subscrição de novas oportunidades de negócio foram alterados em função da já espectável retoma económica, ponderando também, os efeitos da guerra da Ucrânia e os aumentos dos preços da energia e das matérias-primas, que já se faziam prever.

Os objetivos e prioridades foram ajustados e adaptados, para assegurar intervenções específicas que permitissem um crescimento sólido de coberturas que fossem ao encontro das necessidades dos segurados e que simultaneamente mitigassem os efeitos negativos decorrentes da situação geopolítica mundial. Manteve-se o objetivo da conquista de novos contratos e a obtenção da mais elevada taxa de retenção dos contratos existentes.

Durante o ano, e com implementação concluída com sucesso no mês de Dezembro, conforme previsto, a COSEC preparou a transição para a plataforma de gestão de risco de crédito do Grupo Allianz Trade, permitindo um controlo de risco de crédito mais célere e eficaz, além do aumento dos automatismos e redução dos prazos de decisão.

Em 2022, os prazos de decisão na atribuição de limites de crédito mantiveram-se muito reduzidos, sendo atualmente, em média, de 0,4 dias para Portugal e de 1,3 dias para outros países. Na verdade, mais de 92,8% das decisões foram tomadas em menos de 48 horas. A política de subscrição, mantendo-se criteriosa, foi aberta, ponderando a manutenção de uma taxa de sinistralidade geral moderada, ainda

que crescente, bem como as expectativas positivas para a maioria das empresas, decorrentes da retoma de atividade, na generalidade dos setores, para níveis acima dos pré pandémicos.

O bom nível de crescimento económico registado nos principais países de exportação portuguesa e também em Portugal, permitiu um crescimento na assunção de risco e a manutenção de taxas de cobertura no mercado interno de 60,2% e no conjunto dos mercados externos de 59,3%.

Em resultado, a exposição efetiva total da Companhia aumentou 32,0%, com crescimento em mercado interno de 46,4%, e crescimento nos mercados externos de 19,0%.

O forte crescimento no mercado interno foi impactado pela conquista, no início do ano, de um contrato muito significativo no setor da energia.

O crescimento nos mercados externos verificou-se genericamente em todos os mercados, tendo todos os principais mercados de exportação portugueses crescido com percentagens superiores a 13,5%, mantendo-se a tradicional distribuição geográfica.

Os cinco principais mercados de exportação (Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Estados Unidos da América), passaram a representar 70% da exposição contra 71% no ano anterior, mantendo-se a concentração da exposição em países de rating A e AA em níveis elevados (90,0%). Nos mercados externos, verificou-se uma melhoria da qualidade da análise dos riscos e a manutenção dos prazos de resposta a pedidos de garantia em níveis bastante reduzidos, através de uma integração cada vez mais forte da análise e acompanhamento do risco com o acionista Allianz Trade.

Neste âmbito, é de relevar a importância continuada da COSEC no que respeita aos serviços prestados ao Grupo Allianz Trade, permitindo a cobertura do crédito de fornecedores estrangeiros a empresas importadoras portuguesas, através de seguros de créditos do Grupo Allianz Trade, com um incremento de 20,7% face a igual período de 2021.

GESTÃO DOS SINISTROS

A sinistralidade estimada para os anos de subscrição de 2020 e 2021 foi revista em 30 de Novembro de 2022, tendo-se verificado um desagravamento.

Relativamente ao ano de subscrição de 2021, cuja sinistralidade ainda se encontra em evolução, expectável que se verifique ainda nova revisão.

Ao longo do ano de 2022 registou-se uma tendência de aumento, ainda que controlado, da taxa de sinistralidade, tendo crescido relativamente a créditos concedidos no mercado interno e diminuído relativamente aos créditos concedidos no mercado externo.

Em paralelo, manteve-se o excelente desempenho na cobrança de créditos em incumprimento, com uma taxa média de recuperações de créditos nos últimos 5 anos, no mercado doméstico, de 52%, que

continua a demonstrar a eficácia do serviço da COSEC e a sua importante contribuição na contenção da sinistralidade, permitindo a satisfação dos clientes.

Em 2022, estabilizou-se o conjunto de “robots” desenvolvidos em 2021 para a execução de tarefas relacionadas com a gestão dos processos de sinistros, cobranças e recuperações, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

A.3. Desempenho dos investimentos

Durante a pandemia observou-se um significativo aumento na procura por inovação e tecnologia, que, aliado a condições monetárias extremamente acomodaticias, resultou numa forte valorização dos mercados acionistas, entre Março de 2020 e o final de 2021. No entanto em 2022, a situação mudou.

Os investidores depararam-se com tensões geopolíticas, disrupções nas cadeias de abastecimento globais, inversão das políticas monetárias dos Bancos Centrais devido à forte subida da taxa de inflação, e consequente desvalorização dos mercados acionistas e obrigacionistas.

2022 acabou por ser um ano de elevada incerteza devido à sucessão e variedade de crises a nível global. Além da COVID-19, que continuou a condicionar a atividade económica em algumas geografias, como por exemplo, na China, a invasão da Ucrânia por parte da Rússia, veio aumentar ainda mais o nível de incerteza quanto à evolução da economia global, salientando ainda as tensões geopolíticas na Península da Coreia, no Estreito de Taiwan e entre a NATO e a Rússia.

O ano de 2022 encerrou com os principais mercados em território negativo. Nos Estados Unidos as perdas foram lideradas pelo sector tecnológico, particularmente penalizado pela subida das taxas de juro (Nasdaq-100, -26,3%). Na Europa, entre os principais mercados, a Itália (FTSE MIB) perdeu -10,0%, a Alemanha perdeu -9,4% e a França caiu -5,8%. Na Península Ibérica, Espanha perdeu -4,0% e Portugal destacou-se pela positiva, valorizando 5,3%. Os mercados emergentes, em USD, desvalorizaram -21,1%, com destaque para o fraco desempenho dos mercados chineses (Shanghai Composite -13,4%, CSI-300 -22,0%), pressionados pelo abrandamento económico provocado pelos confinamentos relacionados com a COVID-19.

Também nas obrigações, o ano de 2022 foi de perdas pesadas, pressionadas pela subida das taxas de juro dos Bancos Centrais, como forma de combater o aumento da taxa de inflação, e pela subida dos spreads de crédito, face ao aumento da probabilidade de recessão económica em 2023.

No segmento de Investment Grade, no ano de 2022, os spreads de crédito aumentaram, em média, 26 pontos base e 44 pontos base nos Estados Unidos e Europa, respetivamente. Assim sendo, conjugando os efeitos dos spreads com a subida das yields soberanas, em 2022, as perdas do Investment Grade ascendem a -14,6% e -15,6%, respetivamente, em EUR.

Por sua vez, no segmento de High Yield, os spreads de crédito aumentaram, em média, 159 pontos base e 208 pontos base nos Estados Unidos e Europa, no ano de 2022, respetivamente. Deste modo, o índice Bloomberg Global High Yield Total Return registou uma perda de -13,2%, desde o início do ano, em EUR.

Nos mercados cambiais, em 2022, o grande destaque vai para a forte valorização do USD contra a generalidade das principais moedas, resultado do aumento da aversão ao risco, incluindo o risco geopolítico, que historicamente tende a beneficiar a moeda norte-americana, e da postura mais agressiva da Reserva Federal (FED) no sentido de travar a subida dos preços no consumidor. Deste modo, desde o início do ano, o USD ganhou 9,3% contra o EUR, 12,2% face à GBP, e 20,0% contra o JPY.

Apenas as matérias-primas fugiram aos cenários de perdas generalizadas descritas anteriormente, tendo mesmo resultado num aumento de 10,7%, em USD, durante 2022.

A invasão da Ucrânia pela Rússia teve, entre muitas outras consequências, um efeito disruptivo nas cadeias de abastecimento de energia e cereais, sobretudo na Europa. Deste modo, desde o início do ano, medidos pelos índices da S&P GSCI, em USD, os preços da energia registaram uma subida de 18,8%, e os produtos agrícolas subiram 4,4%. Pelo contrário, a perspetiva de abrandamento económico global, e em particular na China, traduziu-se numa correção de -10,2% nos preços dos metais industriais, e a forte apreciação do USD tem limitado os ganhos na cotação do Ouro (-3,3%, desde o início do ano).

Como já referido anteriormente, o desempenho dos mercados financeiros em 2022 foi bastante condicionado pela evolução da taxa de inflação e pelas ações dos principais Bancos Centrais, em tentar controlar a subida da mesma. Nos Estados Unidos, a FED subiu as taxas de juro para o intervalo 3,75% - 4,00%. Desde o início do ano, a FED subiu por seis ocasiões as taxas de juro, colocando as mesmas no valor mais alto desde 2008. No mesmo sentido, na Zona Euro, o Banco Central Europeu (BCE) subiu a taxa de juro para depósitos em 200 pontos base, dos -0,50% para os 1,50%.

Em 2022, a carteira de investimentos da COSEC contraiu 5% para 112,8 milhões de euros. Apesar de alguma movimentação entre as diferentes classes de ativos, a principal razão para a contração da carteira foi a desvalorização da carteira de obrigações, que, apesar do reforço do investimento nesta categoria por via da redução da liquidez de curto prazo e da exposição a ações, acabou por registar menos valias não realizadas de -5,3 milhões de euros quando em Dezembro de 2021, eram de +1,8 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2022 a carteira de investimentos da COSEC representava 79% do total de ativos da Companhia, composta por 88,8 milhões de euros em obrigações, das quais 51,6 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 9,9 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 7,6 milhões de euros em depósitos à ordem, 5,9 milhões de euros em fundos de ações e 0,9 milhões

de euros em propriedades.

Os rendimentos líquidos de investimentos totalizaram 1,1 milhões de euros, tendo tido um contributo importante para o resultado obtido pela Companhia a 31 de Dezembro de 2022.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2022, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração face ao período homólogo.

Nos exercícios de 2022 e 2021, os rendimentos de investimentos apresentavam a seguinte composição:

Categoria do investimento	Rendimentos	
	2022	2021
Investimentos afectos às Provisões Técnicas	983 414	1 294 028
Terrenos e edifícios	-	-
De rendimento	-	-
Ativos disponíveis para venda	983 414	1 283 969
Instrumentos capital e unidades de participação	568 162	678 776
Unidades de Participação Investimento Mobiliários	238 995	433 772
Unidades de Participação Investimento Imobiliários	329 167	245 005
Títulos de dívida	416 282	576 210
De emissores públicos	238 199	396 574
Outros Emissores	177 053	178 640
Empréstimos concedidos e contas a receber	-	38
Dep. Junto de empresas cedentes	-	38
Depósitos a prazo	-	-
Outros - não técnicos	-	1 386
Juros de mora	-	11
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Outros	-	1 385
Total	983 414	1 286 424

Nos exercícios de 2022 e 2021, os ganhos e perdas registados nas transações das várias classes de ativos de investimentos foram os seguintes:

Categoria do investimento	Valores em euros					
	2022			2021		
	Ganhos	Perdas	Saldo	Ganhos	Perdas	Saldo
Investimentos afectos às Provisões Técnicas	579 418	508 589	72 830	860 612	248 862	611 749
Investimentos em outras participadas e participantes	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida e Out Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Obrigações	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e unidades de participação	0	498 223	(498 223)	843 846	147 722	696 125
Ações	0	0	0	0	0	0
Unidades de Participação	0	498 223	(498 223)	843 846	147 722	696 125
Títulos de dívida	579 418	8 365	571 053	18 765	101 141	(84 375)
De Emissores Públicos	575 407	7 496	567 912	0	97 020	(97 020)
Outros Emissores	4 011	870	3 142	18 765	4 121	12 645
Investimentos não afectos às Provisões Técnicas	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Instrumentos capital e Unidades de Participação	0	0	0	0	0	0
Ações	0	0	0	0	0	0
Total	579 418	508 589	72 830	860 612	248 862	611 749

A.4. Desempenho de outras atividades

A.4.1. Desempenho de outras atividades

A atividade da COSEC gerou ainda os seguintes rendimentos e gastos técnicos com a seguinte composição:

Valores em euros		
RUBRICAS	2022	2021
OUTROS RENDIMENTOS TÉCNICOS		
Estudos de clientes	4 398 867	3 667 827
Outros serviços prestados a clientes	745 092	527 924
Informações comerciais fornecidas	2 097 931	2 013 914
Recuperações por conta de congêneres	0	0
Serviços prestados a congêneres	52 500	22 333
Provetos líquidos de RCGE	1 105 378	1 430 094
Outros	10 311	13 170
SUB-TOTAL	8 408 080	7 775 262
OUTROS GASTOS TÉCNICOS		
Informações comerciais recebidas	3 009 926	2 851 469
Recuperações por conta de congêneres	0	0
Serviços prestados por congêneres	14 456	24 189
Recuperações por conta de congêneres	145 065	153 958
Diferenças de câmbio	0	17
SUB-TOTAL	3 169 447	3 029 632
TOTAL	5 238 632	4 745 630

A.4.2. Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE)

Em 31.12.2022, a atividade de Seguros de Créditos com Garantia do Estado registou um total de responsabilidades em vigor de 767,5 milhões de euros, com um decréscimo de cerca de 13% face ao ano anterior.

As responsabilidades totais assumidas em 2022 ascenderam a 169 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 33% face ao ano anterior. Foram contratados seguros com Garantia do Estado por cerca de 272 empresas exportadoras, envolvendo 77 mercados de exportação.

Os prémios processados líquidos a favor do Estado atingiram 2,7 milhões de Euros o que representa um decréscimo de 18% face ao ano anterior. Da atividade desenvolvida no ano resultaram comissões de gestão de 1,8 milhões de euros, ou seja, uma redução de 5% em comparação com o ano anterior, 6% acima do orçamentado.

Os resultados da atividade resultaram da emissão de apólices de seguros de créditos de curto prazo e de seguro caução. O decréscimo das responsabilidades em vigor fica a dever-se ao reembolso dos planos de pagamentos em apólices de seguro de créditos financeiros de médio e longo prazo, sobretudo ao reembolso do financiamento de obras de infraestruturas em Angola e Moçambique.

A suspensão das coberturas para a Federação Russa, Bielorrússia e Ucrânia devido à deflagração do conflito a partir de Fevereiro contribuiu para a redução da exposição para estes países e ao abrandamento geral sentido no comércio internacional.

Face aos constrangimentos na mobilidade internacional que persistiram em 2022, manteve-se a monitorização do risco país, sobretudo em exportações de curto prazo. Assim, foram efetuadas 288 revisões de risco país.

Durante o ano foram emitidas 940 apólices e, em 31.12.2022, encontravam-se em vigor 913, ou seja, - 114 apólices, face a 31.12.2021, no conjunto dos produtos que constituem a carteira de seguros de créditos à exportação, seguros de créditos financeiros, seguro caução e seguro de investimento.

A monitorização do risco incide especialmente em apólices de seguro caução durante a fase de execução das obras ou dos projetos, tendo no ano em causa sido acompanhados 15 projetos em curso na Argélia, no Koweit, em Moçambique, El Salvador, Israel, Gana, Irlanda, Dinamarca, Angola, Canadá, EAU, Peru e Filipinas. Para além das interações virtuais e análise de mais de 40 informações estruturadas recebida dos tomadores de seguro, complementadas com documentação adicional, foram elaborados 30 relatórios de acompanhamento de risco.

Em matéria de sinistros, o ano caracterizou-se por uma redução das indemnizações pagas em cerca de 73% face ao ano anterior. Foram pagas indemnizações de 753.877 euros correspondendo a 16 sinistros. Das 38 participações de sinistros recebidas, 9 foram encerradas e tinham por base a verificação dos riscos de natureza comercial, isto é, ligados à falta de solvabilidade das empresas importadoras. De salientar que os sinistros se verificam apenas no produto de seguro de créditos de curto prazo em que estão abrangidos os mercados de "riscos não negociáveis", ou seja, aqueles que por definição representam um risco mais significativo.

As recuperações no valor de 175.405 euros cresceram significativamente face ao ano anterior, face à intensificação das medidas de recuperação e à retoma da atividade de muitas empresas após os confinamentos da COVID-19.

Os principais desafios na atividade desenvolvida ao longo de 2022 resultaram da necessidade das empresas reorientarem as suas estratégias face à eclosão da guerra na Europa e às pressões inflacionistas crescentes ao longo do período, quer ao nível da dificuldade em assegurar as aquisições de matérias-primas e componentes necessárias à laboração regular, bem como dos custos da energia e dos fretes e seguros marítimos de que resultou um maior tempo de decisão para contratar ou de investir por parte das empresas, o que teve impacto na emissão das apólices, face à demora observável na aceitação de encomendas, nos atrasos verificados na produção industrial e nos tempos de transporte e entrega ao cliente, e de que resultaram frequentes desistências ou renegociação das condições associadas às coberturas.

A COSEC-SCGE assegurou o pleno funcionamento das suas plataformas informáticas para prestar serviço aos segurados, tendo o regime de trabalho sido híbrido, isto é, conjugando o teletrabalho com a presença nas instalações.

A.5. Eventuais informações Adicionais

Os resultados líquidos da COSEC em 2022 foram de 8,1 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 36% face aos verificados no ano anterior (5,9 milhões de euros).

O aumento dos resultados verificado em 2022 deveu-se maioritariamente ao aumento dos prémios adquiridos líquidos de resseguro, no valor de 3,1 milhões de euros face ao período homologado, ficando-se pelos 21,8 milhões de euros quando em 2021 tinham sido de 18,7 milhões de euros. O forte crescimento económico em termos globais, aliado a uma eficiente estratégia comercial e a uma equilibrada aceitação de risco, sustentam os resultados obtidos.

Também a redução dos custos com sinistros líquidos de resseguro, no valor de 1,7 milhões de euros face ao período homologado, ficando-se pelos 6,4 milhões de euros, quando em 2021 tinham sido de 8,1 milhões de euros, tiveram um importante contributo para os resultados do exercício. Os níveis de sinistralidade inicialmente previstos para os anos de 2020 e 2021 acabaram por não se verificar, levando à libertação de provisões para sinistros nos últimos dois anos. A incerteza gerada pela pandemia relativamente à evolução da atividade económica e o efeito dos apoios públicos concedidos às empresas acabaram por conter a sinistralidade e acelerar a recuperação económica em 2021 e 2022.

O aumento do resultado técnico por via do crescimento dos prémios e da redução dos custos com sinistros levaram a um reforço de 4,4 milhões de euros da provisão para desvios de sinistralidade. Também os custos de exploração líquidos aumentaram 0,8 milhões, para os 5,4 milhões de euros, devido ao aumento dos custos de aquisição por via do crescimento dos prémios e ao aumento dos custos administrativos relacionados com a transformação digital em curso na companhia e ao aumento de despesas de natureza regulatória.

No final do exercício, os ativos líquidos totais ascendiam a 142,5 milhões de euros e a carteira de investimentos totalizava 112,8 milhões de euros, dos quais 112,0 milhões de euros relativos a investimentos financeiros. Durante o ano de 2022, o ativo líquido diminuiu 0,1 milhões de euros, sendo esta redução maioritariamente explicada pela evolução desfavorável do valor de mercado dos instrumentos de dívida detidos pela companhia.

Os capitais próprios ficaram-se pelos 49,5 milhões de euros, 4,3 milhões de euros abaixo do ano anterior. Esta variação é maioritariamente explicada pela evolução desfavorável do valor de mercado dos instrumentos de dívida detidos pela companhia, parcialmente compensada pelo aumento do resultado líquido de 2022.

B. Sistema de Governação

B.1. Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, SA é uma sociedade anónima de seguros, constituída como sociedade de direito português, especializada no seguro de crédito e caução, que se encontra organizada, quanto à estrutura dos órgãos de administração e fiscalização, segundo um modelo monista ou clássico, em que a administração está confiada a um conselho de administração e a fiscalização a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas.

O Conselho de Administração da COSEC aprovou um memorando que contem os princípios e regras que enquadram o governo da sociedade, com o qual se compromete a respeitar um conjunto de regras que visam assegurar uma gestão sã e prudente em conformidade com o estabelecido no art.º 64 do RJASR aprovado pela Lei 147/2015 de 9 de Setembro.

Atualmente, os órgãos sociais têm a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

Pedro Rebelo de Sousa (Presidente)
Duarte Vasconcelos (Vice-Presidente)
Benjamim Pinho (Secretário)

Conselho de Administração

Vasileios (Vassili) Christidis¹ (Presidente)
Pedro Silva Fernandes
Nadine Accaoui
Plácido Furnari

Comissão Executiva

Vasileios (Vassili) Christidis² (Presidente)
Plácido Furnari

Conselho Fiscal

José Miguel Gomes da Costa (Presidente)
Isabel Lacerda
José Vairinhos Gonçalves

Suplentes

Pedro Manuel Salvador Marques

ROC

Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA,
(Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia)

Suplentes

Carlos José Figueiredo Rodrigues

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o ROC e respetivo suplente estão registados junto da ASF.

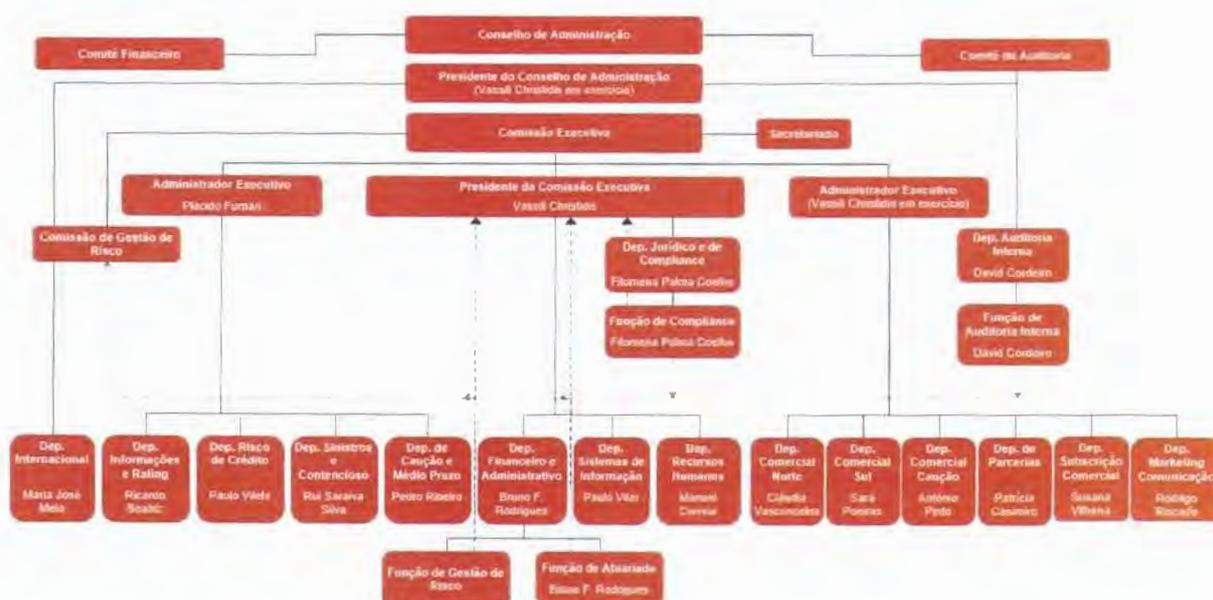
¹ Em regime de substituição. As funções de Presidente do Conselho de Administração foram exercidas até 31 de Julho de 2022 por Maria Celeste Hagatong.

² Em regime de substituição. As funções de vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva foram exercidas até 31 de Julho de 2022 por Ana Carvalho.

B.1.1. Estrutura Organizativa

Em termos organizativos a Companhia apresentava em 2022 uma estrutura alinhada com o modelo das três linhas de defesa, sendo a Comissão Executiva apoiada por um conjunto de departamentos e ainda por uma comissão específica de gestão de risco, que teve como objetivo endereçar os diferentes temas relacionados com a gestão de risco da Companhia.

Os responsáveis pelas funções-chave e pela primeira linha de reporte estão registados junto da ASF.



B.1.2. Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é o órgão máximo de tomada de decisão, com exceção das matérias reservadas pela lei ou pelos Estatutos à assembleia geral.

Em Junho de 2022, a Presidente do Conselho de Administração e a Administradora Executiva responsável pelo pelouro comercial e do marketing, apresentaram a sua demissão na COSEC, para se juntarem à Administração do Banco Português do Fomento, tendo ficado em funções na COSEC até ao final de Julho.

Até Julho de 2022, o Conselho de Administração foi composto por 6 membros, que incluíam o Presidente do Conselho de Administração, dois administradores não executivos e três administradores executivos, entre os quais o Presidente da Comissão Executiva. Desde Agosto de 2022 até ao presente, Vasileios (Vassili) Christidis acumula em regime de substituição, as funções de Presidente do Conselho de Administração e de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva responsável pelo pelouro comercial e do marketing.

O Presidente do Conselho de Administração, para além da atividade de coordenação da administração da COSEC, assegura ainda a representação da Companhia no que respeita às relações institucionais, designadamente junto das autoridades de supervisão, do Estado português, dos acionistas e demais órgãos sociais. Representa ainda a COSEC nas relações com os meios de comunicação social. O Presidente do Conselho de Administração acompanha a atividade da Companhia através de uma reunião mensal com a Comissão Executiva e com os principais responsáveis das áreas chave, assim como, a função-chave de Auditoria. Tem sobre a sua responsabilidade a gestão do Sistema de Seguros de Créditos com Garantia do Estado (SCGE) cujo mandato foi conferida à COSEC pelo Estado Português.

B.1.3. Comitês do Conselho de Administração

O Conselho de Administração institui comitês, estabelecidos para temas específicos, que têm como função acompanhar e monitorizar certos temas, suportando o processo de tomada de decisão do Conselho de Administração. A constituição e as atribuições dos comitês são definidas pelo Conselho de Administração e formalizadas em ata deste Conselho, sendo revistas de forma regular de acordo com a evolução e necessidades sentidas pelo Conselho de Administração.

Em 31 de Dezembro de 2022 existiam dois comitês do Conselho de Administração: o Comité Financeiro e o Comité de Auditoria.

O Comité Financeiro tem como principais responsabilidades a aprovação e o acompanhamento da estratégia global de investimentos.

O Comité de Auditoria tem como principais responsabilidades acompanhar as contas da sociedade e aprovar e acompanhar a execução do plano de auditoria.

B.1.4. Comissão Executiva

A gestão corrente dos negócios da COSEC foi confiada à Comissão Executiva, habitualmente composta por um Presidente e dois vogais, que assegurou ainda a sua representação nos casos não reservados ao Presidente do Conselho de Administração. Desde Agosto de 2022 que é composta apenas por um

Presidente e um Vogal, estando o Presidente a exercer em regime de substituição as funções do Vogal responsável pelo pelouro comercial e do marketing.

A Comissão Executiva reúne periodicamente com os responsáveis pelos diversos departamentos da COSEC, em comissões, para apresentação e discussão de questões e preparação de deliberações da Comissão Executiva sobre matérias específicas.

B.1.5. Conselho Fiscal

A fiscalização da atividade da Companhia é realizada pelo Conselho Fiscal, composto por um Presidente e dois membros, e por um revisor oficial de contas, cuja contratação é proposta pelo conselho fiscal, que, sob proposta apresentada pela sociedade, seleciona três entidades a apresentar à assembleia geral recomendando a designação de uma delas. O conselho fiscal e o revisor oficial de contas têm as competências e responsabilidades previstas na lei e nos estatutos da sociedade.

Em 2022, como já mencionado, o revisor oficial de contas continuou a ser a Pricewaterhouse Coopers & Associados, SROC, SA (Representada por Carlos Manuel Sim-Sim Maia).

B.1.6. Funções-Chave

A COSEC tem instituídas as funções chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e *Compliance*.

Estas funções exercem as suas atribuições aplicando as Políticas Solvência II adotadas pela COSEC.

Em conformidade com a regulamentação Solvência II, as funções acima identificadas intervêm de acordo com um modelo de gestão que comporta três linhas de defesa: a primeira linha é constituída pelos processos definidos pelos responsáveis operacionais; a segunda linha opera através da *Compliance*, da gestão de riscos (incluindo o controlo dos riscos) e da função atuarial; por fim, a terceira linha de defesa opera através da auditoria interna.

As funções-chave harmonizam as respetivas atividades e zelam para que haja uma adequada troca de informações pertinentes entre elas.

As pessoas designadas para estas funções cumprem, quer por ocasião da sua nomeação, quer ao longo do exercício da função, os requisitos de competência e idoneidade estabelecidos no RJASR e na Política Fit & Proper da COSEC e têm a experiência necessária ao respetivo exercício, estando definidas claramente as suas linhas de reporte, com ligação à Comissão Executiva (*Compliance*, gestão de riscos e função atuarial) ou ao Conselho de Administração (auditoria interna).

AUDITORIA INTERNA

A função de auditoria interna, criada em Abril de 2008, desenvolve a sua atividade sob coordenação direta do Comité de Auditoria, com reporte ao Presidente do Conselho de Administração, cabendo-lhe assegurar o controlo e avaliação de desempenho do negócio e a correta execução dos controlos internos e dos procedimentos nas diversas áreas da sociedade, com o objetivo de salvaguardar a correta e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, a eficiência dos sistemas de gestão de risco e controlo interno e o cumprimento da legislação e demais regulamentação interna e externa em vigor aplicável.

A função de auditoria interna continuou a ser desempenhada em 2022 pelo responsável pelo Departamento de Auditoria Interna, enquadrada pela Política de Auditoria Interna.

GESTÃO DE RISCO

Em 2022, a função de gestão de risco foi desempenhada pelo responsável pela função-chave e gestão de risco da Sociedade, que reporta diretamente, em termos funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva de acordo com o estabelecido nas Política de Gestão de Risco.

Cabe à função de gestão de risco dinamizar a implementação de um sistema de gestão de riscos eficaz, coordenando a identificação e avaliação dos riscos a que a Sociedade está exposta, acompanhando as medidas de mitigação de riscos adotadas, monitorizando o risco, incluindo a solvabilidade da Sociedade, a concentração e os limites de risco, e monitorizando a adequação das reservas legais da COSEC. A função de gestão de risco deve ainda promover a implementação de uma cultura de risco por todas as estruturas da empresa.

ATUARIAL

Cabe à função atuarial analisar a adequação do nível global das provisões técnicas da Sociedade, tendo em consideração a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no respetivo cálculo, e suficiência e qualidade dos dados utilizados naquele cálculo, e assegurar a monitorização dos valores provisionados.

Compete ainda à função atuarial analisar os resultados dos cálculos relativos à informação a prestar no âmbito do regime Solvência II e validar o nível de capital relativo ao risco específico de seguro, contribuindo para a eficácia do sistema de gestão de riscos, emitindo pareceres sobre a política global de subscrição e sobre a adequação dos acordos de resseguro.

A Sociedade definiu e implementou uma função atuarial apropriada à atividade que desenvolve.

A atividade da função de atuariado é enquadrada pela Política Atuarial, tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 76º do RJASR e no artigo 272º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 de 10 de Outubro.

A função atuarial é desempenhada por um responsável interno pela função atuarial, com reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva, e por prestadores de serviços subcontratados. O responsável interno pela função atuarial e as entidades subcontratadas são escolhidos pela sua competência e experiência, com conhecimentos de atuariado e matemáticas financeiras.

Em 2022, o responsável interno pela função-chave de atuariado da Sociedade foi o diretor financeiro.

Compliance

A função de Compliance foi desempenhada em 2022 pelo responsável pela área jurídica e de Compliance da Sociedade, que reporta diretamente, em termos hierárquicos e funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva.

Enquadrada pela Política de Compliance em vigor, cabe à função de Compliance zelar para que a COSEC e os seus colaboradores exerçam a sua atividade profissional com integridade e respeitando as regras profissionais, legais e regulamentares aplicáveis à atividade seguradora em geral e à atividade seguradora nos ramos de crédito e caução em particular.

A função de Compliance deverá assegurar que são conhecidas e comunicadas as regras aplicáveis e as questões relativas à Compliance, acompanhando o cumprimento das normas e informando os órgãos de gestão e os empregados sobre as regras e os procedimentos de Compliance.

AValiação DA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A COSEC tem estabelecidas regras e princípios que enquadram o governo da Sociedade, tendo em vista assegurar uma gestão sã e prudente, em conformidade com o estabelecido no artigo 64º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei 147/215, de 9 de Setembro, e demais legislação e regulamentação aplicável.

Os princípios e regras adotados traduzem-se nas seguintes "melhores práticas":

- Os acionistas gerem as respetivas participações na COSEC à luz de uma gestão sã e prudente da Sociedade, visando o seu desenvolvimento contínuo;
- A COSEC adotou uma estrutura transparente, que favorece uma gestão sã e prudente, adequada à dimensão, complexidade e perfil de risco da atividade desenvolvida pela Sociedade;

- A COSEC identifica as competências e as responsabilidades de cada segmento da organização e os respetivos procedimentos e linhas de reporte, e vela para que sejam aplicados;
- A fiscalização da atividade da Sociedade está entregue a- um conselho fiscal com maioria de membros independentes, e a um Revisor Oficial de Contas, com perfil adequado, que cumprem os requisitos de competência, idoneidade e experiência necessários ao bom desempenho das suas funções;
- A administração da Sociedade é coletiva, e age coletivamente, sem prejuízo da atribuição de responsabilidades específicas a cada administrador com funções executivas;
- A COSEC tem administradores com o perfil adequado para dirigir a Sociedade, que cumprem os requisitos de competência, idoneidade e experiência necessários para o bom desempenho das suas funções;
- A COSEC aprovou uma política de remunerações, aplicável aos membros dos órgãos sociais e aos demais colaboradores, orientada pelos objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade;
- A COSEC definiu funções de controlo adequadas. A administração assegura o seu funcionamento e organização e toma em consideração as suas conclusões;
- A COSEC identificou os seus objetivos estratégicos e os valores que a guiam, designadamente em matéria de integridade, e assegura a sua disseminação por toda a organização. Adotou um Código de Conduta e adota medidas adequadas à gestão dos conflitos de interesse;
- A Comissão Executiva tem o domínio sobre a estrutura operacional e as atividades da COSEC e conhece e controla os riscos associados aos serviços e produtos que oferece no mercado;
- A COSEC assegura, junto das partes interessadas, a comunicação relativa aos princípios que aplica na sua gestão e fiscalização;
- A COSEC cumpre a legislação e a regulamentação relativa às empresas de seguros e sociedade comerciais anónimas de seguros e tem em conta as recomendações emitidas pela Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões de Portugal.

B.1.7. Declaração sobre a política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, dos diretores de 1.ª linha e responsáveis por funções chave

A estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais, aprovada pela Comissão de Avaliação e Remunerações nos termos da Política de Remunerações, cuja última versão foi aprovada em 8 de Março de 2022, foi submetida à Assembleia Geral da COSEC em 30 de Março de 2022, tendo vigorado em 2022, o seguinte enquadramento:

ESTRUTURAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Conselho de Administração

Presidente

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 14 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através da deliberação nº 63.

Vogais Não Executivos

A função não é remunerada.

Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos

Remuneração fixa constituída por Vencimento bruto mensal (a abonar em 14 meses), cujos valores foram aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações, através das deliberações nº 63 e 64.

Remuneração variável, de montante e critérios fixados anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Para além das remunerações fixa e variável, a remuneração da vogal executiva Ana Carvalho incluiu uma contribuição de 15% do vencimento anual bruto, a pagar para um Plano Complementar de Reforma por Invalidez e Velhice e de Sobrevivência, enquadrada pelo previsto no Artigo 19º dos estatutos da sociedade e pelo Regulamento aprovado por deliberação da Assembleia Geral de 21 de Março de 1994, conforme deliberação nº 63 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Estão atribuídos ao Presidente da Comissão Executiva e ao vogal executivo Plácido Furnari compensações por custos de expatriação e outros complementos e subsídios relacionados com a expatriação, aprovados pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

Conselho Fiscal

Presidente e Vogais

Remuneração fixa constituída por Vencimento mensal bruto (a abonar 12 meses), cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através da deliberação nº 59.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa, Vice-Presidente e Secretário

Senha de presença, cujo valor foi aprovado pela Comissão de Avaliação e Remunerações através da deliberação nº 59.

Representantes dos Membros da Comissão de Avaliação e Remunerações

A função não é remunerada.

Revisor Oficial De Contas

Remuneração, segundo contrato de prestação de serviços celebrador para prestação dos serviços de certificação legal de contas.

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS VOGAIS EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A componente variável da remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos demais membros executivos do Conselho de Administração e os respetivos critérios de atribuição são definidos anualmente pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

A atribuição de remunerações variáveis em 2022 pelo desempenho em 2021 foi avaliada e decidida pela Comissão de Avaliação e Remunerações tendo em consideração as recomendações constantes na Circular nº 7/2021 de 2 de Novembro de 2021, da ASF.

OUTROS ASPETOS

A sociedade suportou as despesas e custos relativos ao exercício de funções pelos membros dos órgãos sociais (Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral), identificadas nas deliberações nº 63, 64, 68 e 72 da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Estava contratualizada indemnização em caso de destituição da vogal executiva do Conselho de Administração Ana Carvalho, aprovada pelo CAR através da deliberação nº 63, cujo valor foi fixado sem

ter em consideração a componente variável da remuneração atribuída pela sociedade a esse administrador.

Atendendo à dimensão e complexidade da empresa e à estrutura das remunerações, considera-se que está suficientemente assegurado o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses da sociedade.

DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A Declaração sobre a Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, em www.cosec.pt, onde está acessível para consulta.

A informação sobre as remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização consta no Anexo às Contas.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva e, na parte respeitante aos membros dos órgãos sociais, pela Comissão de Avaliação e Remunerações.

B.1.7.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES DE 1ª LINHA E RESPONSÁVEIS POR FUNÇÕES CHAVE

Enquadrada pela Política de Remunerações, em vigor, a estrutura de remuneração em vigor no ano 2022 para Diretores de 1ª Linha e responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco, Atuariado e Compliance da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. foi a seguinte:

COLABORADORES ABRANGIDOS

Colaboradores com cargos de Direção, que ocupam a 1ª Linha de reporte à Comissão Executiva;

Responsáveis pelas funções-chave de Auditoria Interna, Gestão de Risco e Atuariado e Compliance, adiante designados como responsáveis pelas funções-chave.

ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

A remuneração dos Diretores de 1ª Linha e dos responsáveis pelas funções-chave é composta por uma componente fixa – remuneração fixa - e, quando assim seja decidido pela Comissão Executiva, por um prémio, adiante designado remuneração variável.

A remuneração fixa anual a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave é a que decorre da aplicação do contrato de trabalho de cada um destes colaboradores e das cláusulas aplicáveis da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

A remuneração variável é paga em numerário, sem diferimento, numa data até final do primeiro semestre do exercício seguinte àquele a que respeita, sendo a sua atribuição e montante objeto de decisão da Comissão Executiva.

COMPONENTE VARIÁVEL

A Comissão Executiva define anualmente o valor global da componente variável da remuneração de todos os colaboradores da COSEC, tendo em conta diversos fatores, designadamente o dos resultados da COSEC antes de impostos.

É também definida anualmente pela Comissão Executiva a parte desse valor global que será atribuída aos Diretores de 1ª Linha e aos responsáveis pelas funções-chave.

A decisão sobre a remuneração variável a atribuir a cada um dos Diretores de 1ª Linha e a cada um dos responsáveis pelas funções-chave, que compete também à Comissão Executiva, tem por base, entre outros, os seguintes critérios:

- Nível de responsabilidade de cada Diretor e de cada responsável por função-chave;
- Desempenho da COSEC;
- Desempenho coletivo da respetiva Direção, quando for o caso;
- Desempenho individual;
- Respeito pelos normativos, regras, procedimentos externos e internos aplicáveis à atividade da COSEC e do Código de Conduta.

OUTROS BENEFÍCIOS

Os Diretores de 1ª Linha e os responsáveis das funções-chave beneficiam de um plano individual de reforma, de contribuição definida, nos termos previstos nas cláusulas da regulamentação coletiva do trabalho para o sector segurador em vigor aplicável.

DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

A presente informação sobre estrutura de remunerações de Diretores de 1ª Linha e responsáveis por funções-chave consta na Política de Remunerações, aprovada pela COSEC em Fevereiro de 2016 e ultimamente revista em 15 de Fevereiro de 2021, e é integrada no Relatório de Gestão da COSEC, publicado no "site" da COSEC, onde está acessível para consulta por qualquer pessoa.

A Política de Remunerações é revista anualmente pela Comissão Executiva do Conselho de Administração da COSEC.

B.1.8. Benefícios dos colaboradores (IAS 19)

De acordo com o regime previsto no contrato coletivo de trabalho para o sector segurador, a COSEC assumiu, até 31 de Dezembro de 2011, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social, para todos os trabalhadores do quadro do pessoal efetivo admitidos na atividade seguradora até Junho de 1995.

Para cobertura destas responsabilidades, a COSEC efetuou dotações para um Fundo de Pensões aberto gerido pela BPI Vida e Pensões, Companhia de Seguros de Vida, S.A. - o Fundo BPI Valorização.

Em 2012, o valor das responsabilidades pelos serviços passados, calculado a 31 de Dezembro de 2011, relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo que aderiram ao novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), foi convertido em contas individuais daqueles trabalhadores, integrando o respetivo Plano Individual de Reforma.

Ao abrigo do disposto no referido ACT, em 2022 e 2021, a Companhia efetuou contribuições para os Planos Individuais de Reforma anteriormente referidos, nos montantes de 77.572 Euros e 80.643 Euros, respetivamente.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são expressas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

O custo do exercício com pensões de reforma e sobrevivência, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal". O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados, são reconhecidos diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Rendimento Integral, no período em que ocorrem.

As contribuições da Companhia para o plano de contribuição definida são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

B.1.9. Transações entre entidades relacionadas

Conforme as ligações existentes, em consequência de titularidade de partes de capital, a COSEC foi considerada nos exercícios de 2022 e 2021 uma empresa associada quer do Banco BPI, com sede em Portugal, quer da Allianz Trade SA, empresa não residente, com sede na Bélgica.

As demonstrações financeiras da COSEC são reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banco BPI, com sede na Avenida da Boavista, n.º 1117, 4100-129 Porto, e da Allianz Trade SA, com sede na Avenue des Arts 56 - 1000 Bruxelas, Bélgica, através do método da Equivalência Patrimonial, correspondendo o valor da participação a uma percentagem do capital, reservas e resultados equivalente à percentagem da participação, direta ou indireta, destas entidades na COSEC.

Conforme a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que a Companhia, o Banco BPI e a Allianz Trade SA, (empresas participantes), exercem direta ou indiretamente, o controlo ou uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira, e ainda outras entidades do BPI/Grupo Caixabank e do Grupo Allianz Trade, acionistas e Membros do Conselho de Administração da Companhia.

Identificação das operações efetuadas com empresas do Grupo BPI e do Grupo Allianz Trade (valores em euros)

RUBRICA S	2022			2021		
	Entidades relacionadas			Entidades relacionadas		
	Grupo BPI	Grupo Allianz Trade	Valor Total	Grupo BPI	Grupo Allianz Trade	Valor Total
CUSTOS						
Comissões	886 377	388 029	1 274 407	868 025	358 674	1 226 700
Gestão de Ativos	133 594	0	133 594	132 885	0	132 885
Mediação	675 973	0	675 973	727 431	0	727 431
Regras relativas a apólices de seguro	0	388 029	388 029	0	358 674	358 674
Serviços Tec. de Informação / comunicação de dados	0	223 286	223 286	0	167 374	167 374
Informações Comerciais recebidas	0	2 736 816	2 736 816	0	2 578 385	2 578 385
Encargos com contratos de Seguro Crédito	216 714	0	216 714	286 373	0	286 373
Despesas com Pessoal cedido	2 181	441 117	443 298	1 263	272 933	274 196
Rendimentos e seguros suportados	0	0	0	0	0	0
Operações de Resseguro Crédito	0	17 764 052	17 764 052	0	15 448 968	15 448 968
TOTAL DOS CUSTOS	1 825 671	21 675 293	23 500 964	1 868 621	16 814 250	18 682 871
PROVITOS						
Comissões	0	378 711	378 711	0	183 625	183 625
Regras relativas a apólices de seguro	0	378 711	378 711	0	183 625	183 625
Informações Comerciais fornecidas	0	2 897 551	2 897 551	0	2 813 914	2 813 914
Grupo Allianz Trade	0	3 097 321	3 097 321	0	3 013 914	3 013 914
Serviços Tec. de Informação / comunicação de dados	0	17 583	17 583	0	38 888	38 888
Rendimentos	0	0	0	0	0	0
De rendimentos de edifícios	0	0	0	0	0	0
De depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0
De depósitos a prazo	0	0	0	0	0	0
Operações de Resseguro Acerto	0	0	0	0	0	0
Operações de Resseguro Crédito	0	10 332 081	10 332 081	0	9 981 115	9 981 115
TOTAL DOS PROVITOS	0	12 726 633	12 726 633	0	12 308 668	12 308 668
ATIVOS						
Depósitos à Ordem	3 681 783	0	3 681 783	3 413 433	0	3 413 433
Depósitos a Prazo	2 886 098	0	2 886 098	0	0	0
Ativos Disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Contas a receber por operações de resseguro	0	0	0	0	0	0
Contas a receber por outras operações	0	678 563	678 563	0	122 088	122 088
Provedores Técnicos (Resseguro Acerto)	0	15 327 717	15 327 717	0	13 615 963	13 615 963
Acrescimos e diferimentos	0	385 334	385 334	0	359 936	359 936
TOTAL DOS ATIVOS	6 567 881	16 081 643	22 649 427	3 413 433	14 207 925	17 799 647
PASSIVOS						
Contas a pagar por operações de resseguro	0	1 438 439	1 438 439	0	1 548 377	1 548 377
Contas a pagar por outras operações	27 185	336 641	363 826	4 638	258 987	263 625
Provedores Técnicos (Resseguro Acerto)	0	0	0	0	0	0
Acrescimos e diferimentos	35 213	632 434	667 647	33 367	777 581	810 948
TOTAL DOS PASSIVOS	66 398	2 732 833	2 799 231	39 005	2 214 745	2 292 250

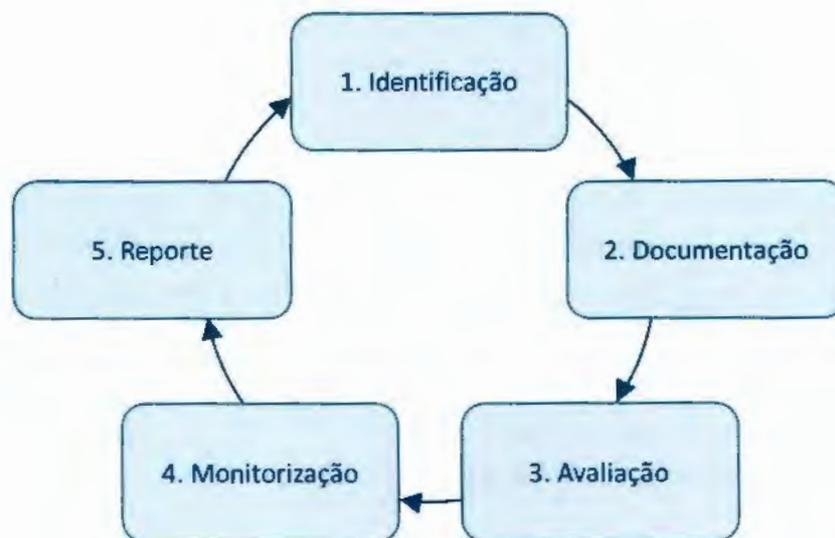
As transações com as entidades relacionadas são efetuadas conforme as condições de mercado vigentes nas respetivas datas ou em regime de reciprocidade.

B.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Como princípio, todas as pessoas que exercem atividade na COSEC realizam-na com base em princípios de qualificação e idoneidade. Não obstante o princípio geral e reconhecendo o papel que os colaboradores, nomeadamente os que exercem funções essenciais, desempenham ao nível da gestão de risco, a Companhia desenvolveu, em 2015, uma política de qualificação e idoneidade aplicada a todas as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou nela são responsáveis por outras funções essenciais.

Pertencem a esta categoria os membros do Conselho de Administração e respetiva Comissão Executiva e do Conselho Fiscal, os responsáveis pelas funções-chave e por departamentos organizacionais, com reporte direto à administração.

Em 2022, a política aprovada pela Assembleia Geral da COSEC, assenta numa metodologia constituída por 5 etapas distintas:



Após serem estabelecidas as matrizes de competência e idoneidade para as funções identificadas anteriormente é recolhida informação que permita aferir o seu nível adequação:

- Curriculum Vitae;
- Registo Criminal;
- Questionário de Avaliação de Idoneidade;
- Outros documentos, quando relevantes.

Recolhida a documentação, proceder-se-á à avaliação e, se necessário, à elaboração de planos que visem a mitigação das insuficiências identificadas (p. e. planos de formação específicos). No caso de incumprimento de algum critério considerado crítico o tema deverá ser analisado com vista à tomada de decisão.

Os critérios de competência e idoneidade a serem considerados na análise referente às pessoas que dirigem efetivamente a Companhia ou desempenham outras funções-chave encontram-se definidos na Lei, incorporando a Companhia estes critérios no seu modelo de governação.

Neste sentido, estes colaboradores devem preencher cumulativamente, as seguintes condições:

- Deterem qualificações profissionais, conhecimentos e experiência suficientes para uma gestão sã e prudente (competência);
- Possuírem boa reputação e integridade (idoneidade).

O primeiro critério refere-se à aptidão individual, que é entendida como a existência de qualificações suficientes e/ou experiência profissional. Presume-se que os colaboradores tenham obtido um grau e área de ensino adequados à função e responsabilidade assumida e, ainda, que tenham experiência profissional relevante e adequada ao exercício das funções, garantindo que tal experiência será uma mais-valia para uma gestão sã e prudente da atividade.

No que respeita à idoneidade deverá ser analisada a existência de qualquer indício de falta de respeito pela legislação e regulamentos, comportamentos éticos desadequados, envolvimento em processos disciplinares, conflito ou má reputação junto do Supervisor.

Adicionalmente, na sequência das orientações relativas ao sistema de governação emitidas pela *European Insurance and Occupational Pensions Authority* (EIOPA), a Companhia deve assegurar que os Órgãos de Direção e Administração possuem coletivamente qualificação, experiência e conhecimento apropriados, pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

A avaliação dos requisitos de competência e idoneidade é efetuada previamente à admissão no caso das pessoas sujeitas a registo junto da Autoridade de Supervisão.

B.3. Sistema de Gestão de Riscos

A Companhia e a sua gestão compreendem que o risco é parte integrante do seu modelo de negócio, desempenhando para tal um papel determinante na geração de lucros mas também de perdas, havendo para tal que incutir em toda a organização uma forte cultura de gestão de risco e a existência de uma efetiva gestão de risco na Organização.

O Sistema de Gestão de Risco desenvolvido pela COSEC tem como objetivos principais:

- Criar uma cultura organizacional de gestão e orientação para o risco
- Promover a implementação e a boa compreensão do Modelo de Risco definido para a COSEC
- Suportar a execução da estratégia definida para o "Risco" de forma integrada na Organização
- Identificar e/ ou rever de forma estruturada os Riscos que possam afetar os resultados da COSEC e o respetivo mecanismo de monitorização e alteração dos mesmos
- Identificar e avaliar o "Risco Inerente", ao nível da frequência e impacto, bem como a eficácia da mitigação dos riscos com base em "melhores práticas"
- Estabelecer Ações de Mitigação que permitam reduzir o "Risco Residual" para níveis considerados "aceitáveis" de acordo com a "tolerância" definida para a COSEC
- Gerir as Ações de Mitigação tendo em conta o alcance dos objetivos de mitigação definidos, investimento necessário e horizonte temporal – filosofia de "gestão por projetos"
- Assegurar a implementação de mecanismos de controlo que assegurem a correta implementação do Sistema de Gestão de Risco
- Criar um mecanismo de comunicação entre as diferentes estruturas Organizacionais da COSEC
- Ajustar de forma dinâmica, e sem prejuízo da estratégia de desenvolvimento definida para a COSEC, o Modelo de Gestão de Risco de forma a dar resposta às exigências da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)

A disseminação do sistema de gestão de risco por toda a organização é realizada através do desenvolvimento e implementação das políticas de risco abrangendo estas os principais processos e riscos da Companhia.

O Sistema de Gestão de Risco da COSEC está sustentado num processo que permite:

1. Estabelecer a estratégia de risco (risco objetivo);
2. Identificar Riscos relevantes para a COSEC;
3. Avaliar o Risco Inerente antes de Ações de Mitigação
4. Identificar e avaliar a eficácia de Ações de Mitigação;
5. Alcançar o Risco Residual aceitável pela Administração e 1^{as} Linhas (comparação de risco residual com risco objetivo).

Esta visão, assente nos objetivos acima descritos, permite agir sobre os riscos a que a Companhia se encontra sujeita de uma maneira objetiva e determinada, promovendo um processo de adequação de tomada de decisão, fundamentando e assegurando um equilíbrio entre o risco retorno, levando a uma gestão segura e consistente, transmitindo deste modo às unidades da COSEC e seus acionistas uma perspetiva de exigência e confiança.

A função de gestão de risco é desempenhada pelo responsável da função de gestão de risco da Sociedade, que reporta diretamente, em termos funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva.

Os principais temas da gestão de risco são acompanhados em Comissão de Gestão de Risco, composta pelos membros da Comissão Executiva e os responsáveis pelas funções-chave.

Os sistemas de gestão de risco e de controlo interno implementados na COSEC incluem uma avaliação da adequação do sistema de governação e têm em conta a dimensão da empresa, a sua implantação geográfica e o facto de serem explorados apenas seguros de dois ramos (Seguro de Créditos e Seguro Caução), sem diversidade de produtos e sem descentralização dos processos de decisão.

B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

A COSEC efetuou o exercício anual de Autoavaliação do Risco e da Solvência, tendo por base a estratégia definida pela Comissão Executiva para o triénio 2023 a 2025 e aprovada pelo Conselho de Administração em Novembro de 2022.

Este exercício teve como objetivo avaliar a adequação da estratégia estabelecida às eventuais necessidades de capital da Companhia e iniciar a análise da aderência da fórmula padrão ao seu caso específico.

No decorrer dos últimos anos a COSEC tem vindo a aperfeiçoar os seus procedimentos relativamente aos exercícios anteriores, beneficiando de uma crescente articulação entre as diferentes áreas e processos e da crescente relação entre a tomada de decisão, orçamentação e de cálculo de capital em Solvência II.

A estabilidade verificada ao nível da regulamentação também permitiu alguma estabilidade nos seus processos internos, não obstante a COSEC pretender continuar a identificar, desenvolver e implementar oportunidades de melhoria nos exercícios futuros, de forma proativa.

Em termos metodológicos, a Companhia aplicou um processo assente na fórmula padrão e em risk drivers, complementados por stress tests estabelecidos com base nos principais riscos atuais e

emergentes identificados pela Companhia e não captados, ou insuficientemente captados, pela fórmula padrão.

Durante o ano de 2022, a COSEC decidiu mudar de ferramenta de apoio ao reporte de informação referentes aos Pilares I e III do regime de Solvência II. O reporte prudencial do quarto trimestre e o anual já foram produzidos através da nova ferramenta, tendo o ambiente de controlo sido reforçado por via da implementação desta ferramenta.

Os resultados revelam a robustez dos capitais da Companhia para fazer face aos riscos provenientes da estratégia estabelecida (Rácio base de 254% a Dezembro de 2022) não sendo de esperar necessidades adicionais de capital durante os próximos anos, visto que em nenhum dos 5 cenários stressados, o rácio desceu abaixo dos 211%, valor este bem acima dos limites definidos pela COSEC (160% de requisito de capital de solvência e 130% de capital mínimo aceitável).

No presente exercício foi introduzido um novo cenário de stress test, o qual procurou testar o impacto de riscos de alterações climáticas, na sequência de um exercício realizado em que se concluiu pela possível materialidade dos mesmos para a COSEC.

Por fim, e ao nível da governação, o exercício foi alinhado, monitorizado e validado pela Comissão Executiva, não apenas na componente estratégica, mas também no acompanhamento das metodologias e dos resultados obtidos e apresentado trimestralmente a evolução do rácio de Solvência II ao Comité de Financeiro do Conselho de Administração.

A Companhia tem desenvolvido nos últimos anos um conjunto de esforços de adaptação do seu sistema de governação, de melhorias ao nível do conhecimento do seu perfil de risco e das suas políticas de gestão de risco, bem como quanto à incorporação da avaliação dos riscos e das necessidades de capital no seu processo de decisão.

No que diz respeito à evolução do negócio, a COSEC age proactivamente num ambiente de incerteza, agravado pela atual situação macroeconómica, devidos aos atuais conflitos geopolíticos na Europa, perturbações nas cadeias de abastecimento, elevada inflação e risco de recessão em algumas economias avançadas. Assim, a Companhia tem apostado num modelo prudente no que toca às suas provisões e exposição ao risco. Esta evolução é sustentada no conhecimento dos riscos a subscrever e dos demais a que se encontra exposta a Companhia, agora reforçado com a adaptação da sua política de gestão de riscos num contexto de ORSA.

No horizonte temporal de 2023 – 2025 verifica-se um aumento do requisito de capital, encontrando-se esta evolução alinhada com a estratégia de crescimento de negócio estabelecida para o próximo triénio.

Capital disponível, SCR e evolução do rácio de solvência



O capital próprio para cobrir os requisitos apresenta um ligeiro decréscimo ao longo do horizonte da projeção, justificando a redução observada no rácio de solvência. Não obstante, a COSEC mantém valores muito robustos de capital para cobrir os riscos a que se encontra exposta no horizonte temporal do orçamento da Companhia, a 3 anos. Os rácios de capital assumem de forma consistente valores substancialmente acima dos requisitos regulamentares e enquadrados nos limites definidos no âmbito da política de *Apetite ao Risco* da Companhia.

• Principais Riscos da COSEC

Os principais riscos identificados pela Companhia encontram-se descritos nos documentos gerados no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Está também prevista a agregação de riscos, sempre que fizer sentido, de forma a desassociar os riscos dos processos e torná-los mais globais, reduzindo a sua dispersão e facilitando a sua mitigação.

Os riscos que foram considerados como tendo um impacto mais severo e por isso adequados ao exercício de autoavaliação para efeitos de solvência justificaram a definição dos cenários propostos para a realização de testes de *stress*:

1. Crise das dívidas soberanas portuguesa, italiana e espanhola;
2. Ocorrência de um sinistro significativo (seguro caução) sem cobertura de tratado de resseguro;
3. Alteração do *rating* do principal ressegurador da Companhia.
4. Cenário de Stress Climático, considerando uma transição "ordeira"
5. Cenário de Stress Climático, considerando uma transição "desordeira"

Os resultados poderão ser consultados no Capítulo C, do presente relatório.

• **Apetite ao Risco**

A política de apetite ao risco reflete a estratégia de risco que a Companhia pretende seguir para alcançar os objetivos estratégicos e de negócio definidos. Esta é composta por métricas e limites tendo a COSEC, para efeitos da métrica de solvência, definido um objetivo de capital e um capital mínimo aceitável.

O objetivo de capital é definido como a percentagem de fundos próprios que a Companhia quer deter em relação ao exigido pelo requisito de capital. O limite é a percentagem mínima até à qual a Companhia tolera que os seus fundos próprios desçam, simulando o pior cenário através de *stress tests*.

A COSEC manteve através da aprovação da sua Comissão Executiva e Conselho de Administração, como objetivo de capital 160% do requisito de capital de solvência, sendo o capital mínimo aceitável de 130%.

Os limites são monitorizados de forma regular quer no âmbito dos exercícios de ORSA, quer no processo de cálculo regular do requisito de capital e são apresentados regularmente ao Conselho de Administração.

• **Política de ORSA**

O exercício de Autoavaliação de Risco e Solvência foi efetuado em conformidade com os princípios consagrados na Política de ORSA, em vigor desde 2016, tendo como principais objetivos:

- Definir os princípios gerais a adotar no exercício de autoavaliação do risco e da solvência;
- Definir um processo de ORSA que permita o desenvolvimento e adoção de uma metodologia adequada;
- Definir a estrutura do relatório ORSA a submeter internamente e ao regulador;
- Estabelecer os mecanismos de governo e reporte associados ao exercício e à política de ORSA.

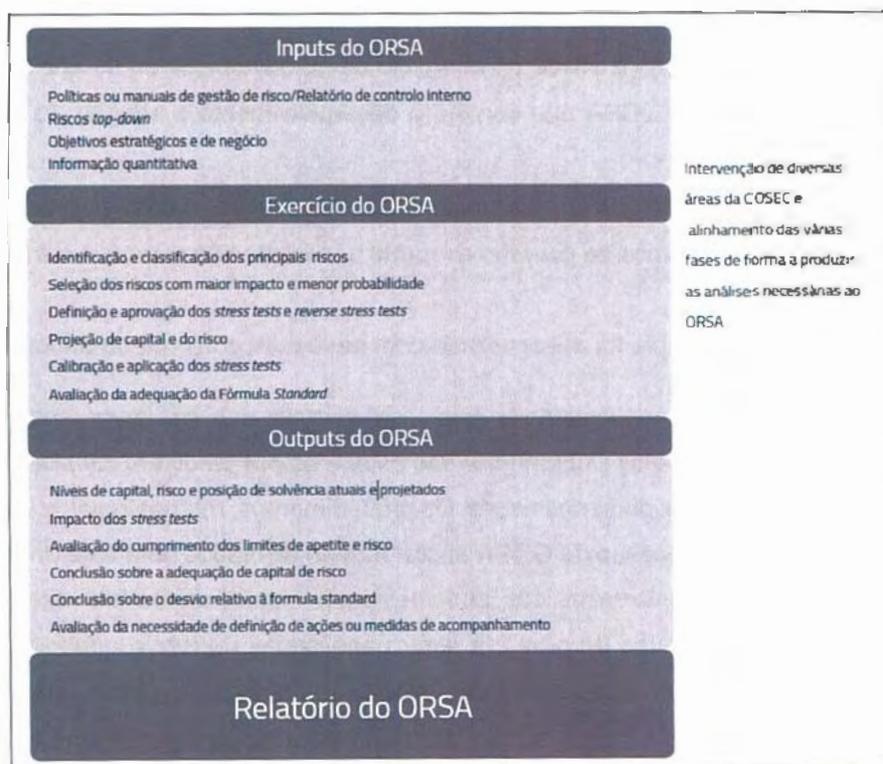
A Política de ORSA da Companhia foi desenvolvida com base num conjunto de princípios gerais:

- O princípio da proporcionalidade que visa garantir que os processos, metodologias e técnicas utilizadas pelas Companhias são estabelecidos tendo em consideração a natureza, dimensão e complexidade dos riscos. Os procedimentos, metodologias e técnicas utilizadas pela COSEC no processo de ORSA encontram-se alinhados com este princípio, tendo sido definidas técnicas determinísticas, assentes em princípios da fórmula *standard* e em *drivers* de risco, com os riscos de pilar 2 a serem analisados de forma qualitativa ou através de *stress tests*, análises de sensibilidade, *reverse stress tests* ou outras análises quantitativas relevantes;

- A autoavaliação do risco e da solvência é realizada tendo por base os objetivos estratégicos e de negócio da Companhia, vertidos no orçamento plurianual da mesma;
- A Comissão Executiva participa, de forma ativa no processo de autoavaliação do risco e da solvência, nomeadamente ao nível da análise e validação das metodologias/pressupostos assumidos durante o processo, análise e discussão dos resultados e das medidas de mitigação e ações de *follow-up* a realizar;
- O ORSA é uma importante fonte de informação para o processo de tomada de decisão da Companhia, ao avaliar as necessidades de solvência atual e futura levando em consideração a estratégia de negócio, a apetência ao risco e o ambiente externo, permitindo alinhar estratégias de negócio e risco. Os resultados e conclusões obtidos no exercício devem ser integrados de forma ativa no processo de tomada de decisão. O ORSA está intimamente ligado ao exercício estratégico do plano de negócios, tendo em consideração as potenciais futuras alterações significativas do perfil de risco, a gestão dos fundos próprios, bem como a elaboração e conceção de produtos.

• Metodologia e Processo

Para realizar a autoavaliação do risco e da solvência, a Companhia definiu um processo constituído por quatro fases distintas, que estabelece a ordem pela qual as várias atividades devem ser executadas, garantindo que todas as análises necessárias ao processo são preparadas e realizadas.



- **Outputs do ORSA**

Os resultados do exercício são discutidos em sessões especialmente dedicadas a esse propósito, que contam com a participação da Comissão Executiva e nas quais são analisados, discutidos e aprovados. Sendo também um exercício prospectivo e baseado num conjunto de princípios e pressupostos, pode ainda ser identificada nestas sessões a necessidade de revisão das metodologias utilizadas durante o Exercício do ORSA, para assegurar que os resultados refletem adequadamente a visão da Companhia.

Entre os vários outputs do ORSA têm destaque:

- **Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados**

Dos resultados obtidos com o Exercício de ORSA destacam-se as conclusões provenientes das análises quantitativas sobre o nível de adequação do capital, risco e posição de solvência atual e para o período de projeção.

- **Impacto dos Stress tests**

A análise do impacto de cada *stress test* permite compreender o nível de resiliência da Companhia a determinados eventos extremos mas plausíveis e os seus efeitos na posição de solvência da Companhia.

- **Avaliação do cumprimento dos limites de Appetite ao Risco**

Após a obtenção dos resultados da projeção de capital e posterior aplicação dos *stress tests* calibrados, deve ser realizada uma análise dos níveis de risco e capital à luz da estratégia e dos limites de apetite ao risco definidos na Política de Appetite ao Risco.

- **Conclusão sobre a adequação de Capital e Risco**

Com base na análise realizada, a Companhia determina a sua posição de capital face à estratégia e riscos assumidos e o seu nível de resiliência face à ocorrência de determinados eventos estabelecidos. A análise permite ainda refletir e definir ações ou medidas adicionais a tomar.

- **Conclusão sobre o desvio relativo à Fórmula Standard**

Com base na análise realizada, a Companhia determina em que medida o seu perfil de risco diverge dos pressupostos subjacentes ao requisito de Capital de Solvência obtido utilizando a Fórmula Standard.

- **Avaliação da necessidade de definição de ações ou medidas de acompanhamento**

Por fim, pode ser necessário adotar ações adicionais, ou apenas medidas de acompanhamento, caso seja identificada uma possível existência de insuficiência de capital. Estas ações/medidas podem ter, de acordo com a natureza e nível da insuficiência identificada, um reflexo imediato sobre os cálculos realizados (Ex.: alteração do orçamento, da estratégia, da carteira de investimento ou redução dos dividendos). Outras podem ser definidas para serem aplicadas/acompanhadas ao longo de um

determinado período de tempo, para mitigar ou corrigir a situação identificada. De forma não exaustiva, estas podem incluir:

- **Ajuste dos Fundos Próprios**

O Exercício de ORSA pode evidenciar insuficiências de capital para fazer face à estratégia seguida, e consequentemente aos riscos a que a Companhia se encontra ou encontrará exposta. Quando tal cenário se verifique, a Companhia pode tomar ações imediatas relacionadas com os fundos próprios, como é o caso da alteração da política de dividendos. Pode ainda identificar/definir os instrumentos de capital a adotar em caso de necessidade, devendo estes estar alinhados com a estratégia e política de gestão de capital da Companhia.

- **Ajuste do perfil de risco e necessidades de requisito de capital (SCR)**

Com base nos riscos identificados e no requisito de capital resultante, a Companhia pode tomar um conjunto de decisões com impacto direto sobre o requisito de capital (Ex.: alteração da carteira de investimentos, limites de exposição máxima de concentração, alteração de exposição de negócio/ adequação da carteira de negócio, aumento da cobertura de resseguro). Adicionalmente, pode definir um conjunto de medidas que irão permitir mitigar ou até eliminar determinados riscos, possibilitando assim proceder a alterações progressivas do seu perfil de risco.

- **Alteração da Estratégia de Negócio da Companhia**

Dada a forte relação entre risco e negócio, a Comissão Executiva deve ter em conta qualquer inadequação verificada no exercício e refleti-la no seu processo de tomada de decisão. Pode, assim, ser necessário proceder a uma revisão dos objetivos estratégicos e de negócio inicialmente estabelecidos e refletidos no Orçamento Plurianual.

Estas alterações, de natureza mais profunda e estrutural em termos do negócio da Companhia, podem incluir dimensões como produtos, investimentos, canais de distribuição, governação, entre outros.

De acordo com o Artigo 73º da Lei 147/2015 e com as orientações sobre a autoavaliação prospetiva de riscos (baseada nos princípios do ORSA), mais concretamente a Orientação 14 – Frequência, o Exercício de ORSA deve ser realizado com uma periodicidade mínima anual, sem prejuízo da realização de um ORSA Não Regular, fora da calendarização prevista para o processo usual, de acordo com os seguintes *triggers*:

- Alterações significativas na regulamentação em vigor;
- Alterações significativas no enquadramento interno e externo, com impactos ao nível do negócio;
- Alterações materiais no perfil de risco;
- Alterações significativas na carteira e perfil de responsabilidades;
- Alterações relevantes ao nível da estrutura organizacional;
- Desvios significativos nos limites de apetite ao risco definidos internamente.

B.4. Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) da COSEC mantém-se assente nos seguintes pressupostos:

- Formalização dos controlos relativos a ações de mitigação identificados no decurso da aplicação da metodologia definida para o sistema de gestão de risco da COSEC;
- Monitorização do sistema através da Auditoria Interna;
- Desenvolvimento e melhoria do sistema a partir das recomendações das Auditorias Interna e Externa.

O SCI da COSEC compreende dois processos distintos:

- Gestão do Sistema de Controlo Interno
- Monitorização do Sistema de Controlo Interno

O processo de Gestão do SCI da COSEC compreende as atividades a realizar pela própria organização e encontra-se suportado em três etapas:



O processo inicia-se com a revisão periódica da metodologia do Programa de Avaliação de Risco (PAR), processos, riscos e ações de mitigação, sendo conseqüentemente revistos os controlos internos. Após a sua aprovação, as versões atualizadas da Política e/ou do Manual do SCI serão a base de trabalho para as fases seguintes do processo de suporte ao SCI. Este processo de revisão deverá ser efetuado no mínimo anualmente ou sempre que existam alterações relevantes no sistema de governação, em linha com o Artigo 64º, nº5 do RJASR.

A revisão global do SCI e respetivo ajuste metodológico devem ser supervisionados e aprovados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, com o suporte das 1ªs Linhas, e das funções de verificação da conformidade (Departamento Jurídico e Compliance) e gestão de risco (Função-Chave da gestão de risco e atuariado), integrando melhorias que se tenham identificado.

A COSEC definiu uma função de *Compliance*, ou de verificação de conformidade, com reporte direto em termos hierárquicos e funcionais, ao Presidente da Comissão Executiva, como se indica em B.1.6.

Consideradas as características da atividade da COSEC e a análise dos riscos legal e de *Compliance*, e de acordo com a Política de *Compliance* em vigor, a função de *Compliance* tem em conta, de forma especial, os seguintes temas:

- Luta contra a corrupção;
- Prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Sanções económicas internacionais;
- Código de Conduta e conflitos de interesses;
- Prevenção e mitigação da fraude interna;
- Prevenção e mitigação da fraude externa;
- Concorrência;
- Acompanhamento da legislação e regulamentação aplicável à atividade da COSEC, em especial a relativa à implementação do regime Solvência II, estando acompanhado do enquadramento legal e regulamentar relativo a questões laborais e a questões fiscais cometido em primeira instância às áreas de recursos humanos e financeira;
- *Compliance* nos processos de vendas.

A função de *Compliance* elabora um plano de ação anual, que tem em conta a avaliação do risco de *Compliance*, consideradas as diversas áreas da COSEC e emite relatórios trimestrais, que são apresentados ao Conselho de Administração.

Os principais temas de *Compliance* são acompanhados em Comissão de Gestão de Risco e em Conselho de Administração.

No ano de 2022 o desenvolvimento dos trabalhos decorreu conforme estipulado.

B.5. Função de Auditoria Interna

A função de auditoria interna, independente, é enquadrada pela Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 75º do RJASR. A função de auditoria interna é desempenhada por um colaborador que, quer hierarquicamente, quer em termos organizacionais, se encontra separado das atividades operacionais que controla. O auditor interno exerce a sua função com reporte funcional e hierárquico direto ao Presidente do Conselho de Administração e ao Comité de Auditoria do Conselho de Administração. O exercício da função de auditoria é acompanhado nas reuniões mensais do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva e o Auditor.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comité de Auditoria do Conselho de Administração, que acompanha a respetiva execução, tomado conhecimento dos resultados das auditorias efetuadas,

depois de validados pelos responsáveis pelas áreas auditadas e pela Comissão Executiva em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração.

Cabe à função de auditoria interna a monitorização do sistema de controlo interno da COSEC.

Esta monitorização é efetuada através da definição e da revisão anual do universo de auditorias, efetuada com base numa abordagem baseada no risco, que é classificado de forma estruturada para efeitos de auditoria em relação a cada área identificada.

B.6. Função Atuarial

A Sociedade definiu e implementou uma função atuarial apropriada à atividade que desenvolve.

A atividade da função de atuariado é enquadrada pela Política Atuarial, tendo em conta, designadamente, o disposto no artigo 76º do RJASR e no artigo 272º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 de 10 de Outubro.

A função atuarial é desempenhada por um responsável interno pela função atuarial e por prestadores de serviços subcontratados, com reporte direto ao Presidente da Comissão Executiva. O responsável interno pela função atuarial e as entidades subcontratadas são escolhidos pela sua competência e experiência, com conhecimentos de atuariado e matemáticas financeiras, devendo cumprir, quer por ocasião da sua nomeação, quer ao longo do exercício da função, os requisitos de competência e idoneidade estabelecidos no RJASR e na Política Fit & Proper da COSEC.

À data de referência o responsável interno pela função atuarial é o Diretor Financeiro da Companhia.

B.7. Subcontratação

A COSEC entende por subcontratação o acordo entre a COSEC e um prestador de serviços, quer se trate de entidade supervisionada ou não, nos termos do qual o prestador realiza, diretamente ou através de nova subcontratação, um processo, um serviço ou uma atividade crítica ou importante que, de outra forma, seria desempenhada pela própria COSEC.

Tendo em consideração o disposto no artigo 78º do RJASR e no artigo 274º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, a COSEC tem em vigor uma Política de Subcontratação, aprovada pela Comissão Executiva em 10 de Novembro de 2016, cuja implementação ocorreu ao longo do ano de 2017.

De acordo com a Política em vigor, a subcontratação é sempre aprovada pela Comissão Executiva, estando a subcontratação de funções chave sujeita a autorização prévia da ASF e a subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes a informação prévia a esta entidade.

Atualmente não existem quaisquer funções chave subcontratadas. A função atuarial é exercida com o apoio de entidades subcontratadas mas mesmo assim existe um responsável interno pela função-chave.

Atualmente encontram-se identificadas subcontratações operativas críticas nas áreas de prestação de serviços de informações e de cobranças (prestador estabelecido em França), de prestação de serviços informáticos (prestadores estabelecidos em França e Espanha), de prestação de serviços relacionados com a gestão de carteira de ativos (prestador estabelecido em Portugal) e prestação de serviços relacionados com o Plano de Continuidade de Negócio (prestador estabelecido em Portugal).

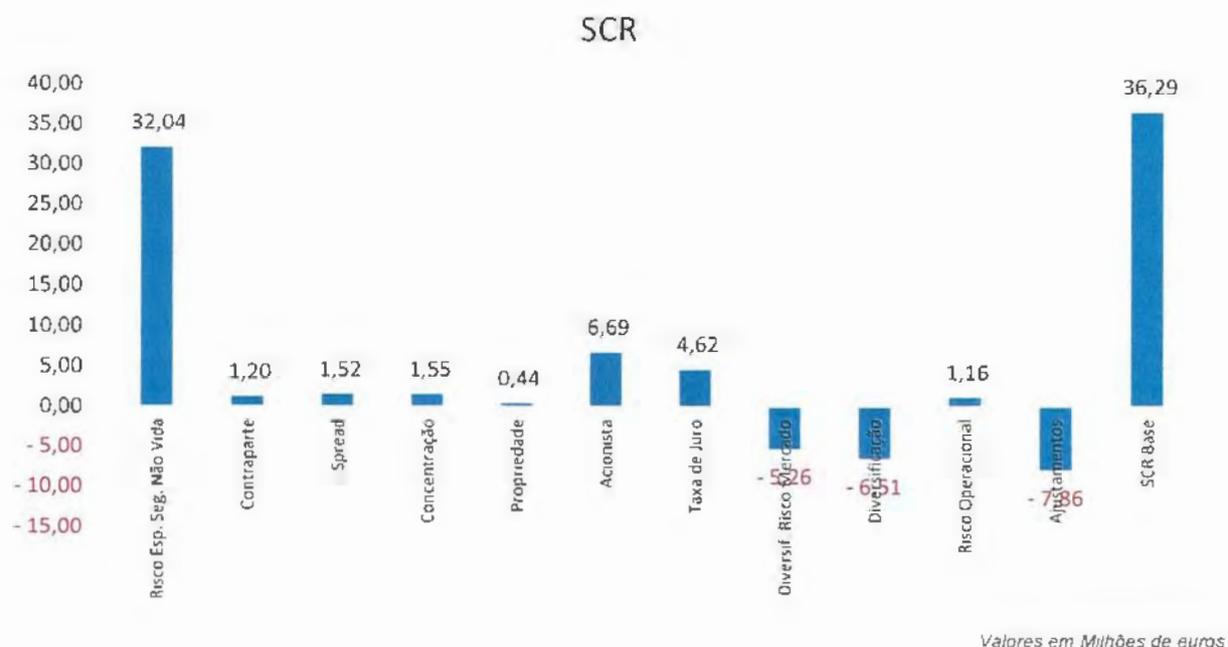
Estão ainda subcontratados serviços de apoio à função atuarial, cujo prestador está estabelecido em Portugal, tendo sido objeto de comunicação à ASF no termos legais.

C. Perfil de Risco

A COSEC identificou os principais riscos a que se encontra exposta, que são avaliados periodicamente, quer em termos de riscos inerentes, quer em termos de riscos residuais, de acordo com o definido nos Sistemas de Gestão de Riscos e Controlo Interno.

Estes riscos podem ser avaliados enquanto associados aos processos de negócio ou ao nível global, quando adequado.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para o exercício de 2022, foi o seguinte:



O risco específico de seguro emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência, conforme descrito no ponto E.2.2 do presente relatório.

C.1. Risco Específico de Seguro

A gestão do risco específico de seguro tem como objetivo a minimização dos níveis de sinistralidade, decorrente dos riscos assumidos em apólices de seguro de crédito e de seguro caução e o adequado provisionamento das responsabilidades subscritas.

No caso da COSEC, são identificados e monitorizados três sub-módulos de risco dentro do risco específico de seguros não vida:

- Risco de prémios e reservas: perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, que resultam de variações quanto ao momento de ocorrência, frequência e gravidade dos acontecimentos segurados e ao momento e montante da regularização dos sinistros;
- Risco de descontinuidade: perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão, renovação ou resgate das apólices;
- Risco catastrófico: perda ou de evolução desfavorável do valor dos elementos do passivo decorrentes da atividade seguradora, resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento ligada a acontecimentos extremos ou excecionais.

No ano de 2022 o submódulo de riscos específicos de não-vida tinha a seguinte decomposição:

SCR _{nLife}	32 042 329
Diversificação	- 9 235 483
SCR sem diversificação	41 277 812
Premios & Reservas	19 975 357
Lapse	760 919
Catastrofe	20 541 536

Valores em €

Seguidamente a COSEC elaborou uma análise de sensibilidade para cada um dos submódulos de risco específico de seguros não vida, *stressando* cada um dos submódulos, *ceteris paribus* em -10%, +5% e +10% e observando o impacto no rácio de SII. Os resultados são os seguintes.

	Novo rácio de SII	Rácio SII Original	Impacto rácio SII
Prémios & Reservas (+10%)	249%	254%	-5%
Prémios & Reservas (+5%)	251%	254%	-3%
Prémios & Reservas (-10%)	258%	254%	4%
Lapse (+10%)	254%	254%	0%
Lapse (+5%)	254%	254%	0%
Lapse (-10%)	254%	254%	0%
Catastrofe (+10%)	249%	254%	-5%
Catastrofe (+5%)	251%	254%	-3%
Catastrofe (-10%)	258%	254%	4%

Como podemos constatar tanto o risco de prémios e reservas e o risco catastrófico têm impactos semelhantes no rácio de SII, nunca passado de 5% de variação em relação ao rácio original. Já no risco de descontinuidade não observamos qualquer tipo de impacto no rácio.

A COSEC manteve, em 2022, o modelo de Gestão deste Risco aplicado nos exercícios anteriores, que se desenvolve segundo três componentes:

- Na Área Comercial, na contratação de novas apólices e na renovação e acompanhamento da carteira de apólices;
- Na Área de Gestão de Risco, na subscrição do risco, seu acompanhamento e monitorização do risco, até à extinção das responsabilidades assumidas em cada Apólice;
- Na Área de Gestão de Sinistros, na recuperação dos créditos em incumprimento e na gestão dos sinistros.

A Subscrição do Risco - Comercial

Ao nível da atuação da área Comercial, no seguro de Crédito, a subscrição do risco passa por uma análise prévia da qualidade do futuro Tomador, ao nível do seu rating, bem como uma avaliação do perfil de sinistralidade da carteira de clientes do mesmo, tendo em conta o risco do sector de atividade e o nível de cobertura atribuída a uma amostra dos seus clientes. Em 2022 foi criado um Departamento de Subscrição Comercial com o objetivo de reforçar os padrões de análise e de acompanhamento de Tomadores potenciais e existentes.

Na renovação das apólices, existem procedimentos de avaliação da sua rentabilidade e de aperfeiçoamento de automatismos de renovação.

Para o seguro Caução, na contratação de apólices são avaliados:

- O enquadramento prévio dos tomadores, incluído a avaliação e análise do respetivo risco;
- A análise da operação e o seu enquadramento, com vista à decisão de subscrição.

A Subscrição do Risco – Análise e Gestão do Risco

No que se refere à Área de Gestão do Risco, a sua atividade engloba, a análise e gestão do risco no mercado interno, quer a nível do plafonamento de entidades, quer para decisão de pedidos de garantia, quer de forma automática, quer de forma casuística, recorrendo para a sua análise a base de dados da CCSEC que inclui:

- Informações de agências de informação comercial;
- Informações bancárias;
- Informações do Banco de Portugal, sobre incumprimentos ao nível de crédito concedido no sistema bancário;

- Demonstrações Financeiras de entidades de risco;
- Informações judiciais, relativas a ações judiciais intentadas em Portugal;
- Informações internas, relativas a prorrogações de risco, ameaças de sinistro, processos de sinistros e de relação comercial;
- Relatórios de visitas, efetuadas por analistas de risco e pela rede de colaboradores externos, às empresas de maior risco, e relatórios de informação telefónica para os menores riscos;
- Registo interno de Insolvências e dos Processos Especiais de Recuperação.

Relativamente ao seguro caução, a subscrição do risco assenta na fixação de um *plafond* por entidade-risco/grupo, após análise casuística efetuada pelos analistas de risco.

No que respeita ao mercado externo, a COSEC recorre às congéneres do *Grupo Allianz Trade*, estabelecidas em cada mercado, para sustentar as decisões de avaliação, subscrição e acompanhamento do risco, tendo celebrado acordos de prestação de serviços, para o efeito.

A monitorização e o acompanhamento do risco

A COSEC dispõe de um sistema de acompanhamento e monitorização do risco baseado em parâmetros de alertas, que se encontra integrado no seu Sistema de Informação. O referido sistema tem como objetivo a deteção de informação considerada negativa, a partir da qual se produz um registo de alerta ("vigilância ativa") na base de dados da COSEC.

Cada "vigilância ativa", processada automaticamente na base de dados da COSEC, é posteriormente analisada pelo Técnico de Análise de Risco e pode dar lugar, ou não, a uma alteração quer do rating da entidade, quer do *plafond* atribuído, com conseqüente redução/anulação das coberturas sobre essa entidade.

Paralelamente a este sistema, a COSEC efetua um acompanhamento dos seus riscos por classe de rating, de acordo com modelo desenvolvido internamente.

O acompanhamento do risco e da sinistralidade

Para o acompanhamento regular do risco e da sinistralidade, a COSEC recorre, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Análise semanal das ameaças e participações de sinistro comunicadas à COSEC, em número, valor, país e setor de atividade;
- Análise semanal da evolução dos níveis de recuperação nas fases pré e pós pagamento do sinistro;
- Análise semanal da evolução da exposição por *rating*;

- Análise de concentração e de exposição acumulada por apólice, *rating*, sector de atividade e país;
- Estatísticas mensais de sinistralidade por ano de subscrição;
- Avaliação atuarial mensal por ano de subscrição;
- Análise de "Use Factor", "Probability of Default" e "Gini Factor";
- Análise mensal das insolvências por tipo de sociedade, dimensão, antiguidade, distrito e sector de atividade.

Resseguro

Ao nível do Resseguro, o *Grupo Allianz Trade* efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora deste Grupo.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o *rating* mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com *rating* igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras do Grupo Allianz Trade.

Rating	2022		2021	
	Responsabilidades em Resseguro		Responsabilidades em Resseguro	
AA	12 771 782	95,0%	13 205 858	97,1%
AA-	54 959	0,4%	124 604	0,9%
A+	8 269	0,1%	25 466	0,2%
A	48 531	0,4%	46 388	0,3%
A-	16 917	0,1%	12 957	0,1%
Nº Definido	540 969	4,0%	190 683	1,4%
Total	13 441 428	100,0%	13 605 955	100,0%

Valores em €

No exercício ORSA de 2022, a COSEC procedeu à elaboração de um cenário "stressado" que consistia na ocorrência de um sinistro severo de seguro direto (ramo caução).

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, considerando os 3 anos considerados no orçamento plurianual 2022-2024.

Não tem havido agravamento nos contratos de resseguro com a Allianz Trade.

Impacto cenário 2

	2023				2024				2025			
	Exerc	Divers	Var. p.p.	%	Exerc	Divers	Var. p.p.	%	Exerc	Divers	Var. p.p.	%
Patrimônio Líquido												
Ativo	77.208.438	67.481.839	-12,4%	-11,1%	76.987.778	66.194.889	-12,8%	-11,1%	77.263.627	66.759.827	-13,1%	-11,1%
Passivo	121.118.651	108.823.216	-10,1%	-10,1%	126.284.209	118.284.208	-6,3%	-6,3%	129.372.899	118.273.999	-8,5%	-6,3%
Resultados Líquidos	42.526.511	41.421.280	-2,6%	-2,6%	44.041.635	44.554.545	1,2%	1,2%	45.739.885	48.272.795	5,5%	5,5%
MCR	5.224.889	-1.881.725	-35,8%	-35,8%	5.574.788	5.574.788	0,0%	0,0%	6.349.777	8.349.777	31,0%	31,0%
MCR	7.575.716	7.391.620	-2,4%	-2,4%	7.657.349	7.525.261	-1,7%	-1,7%	7.946.621	7.808.686	-1,7%	-1,7%
Requisito de Capital	36.292.863	28.968.681	-20,4%	-19,7%	36.029.386	30.161.843	-16,3%	-16,3%	31.846.483	31.634.752	-0,7%	-0,7%
Apontamento LAC DT	-8.955.191	-7.859.444	-12,3%	-12,3%	-8.141.991	-8.981.543	-9,9%	-9,9%	-8.442.189	-9.256.823	-9,1%	-9,1%
Risco Operacional	1.343.797	1.343.797	0,0%	0,0%	1.379.165	1.379.165	0,0%	0,0%	1.454.788	1.454.788	0,0%	0,0%
Risco de Crédito	37.594.348	36.122.219	-4,0%	-4,0%	37.393.223	36.733.421	-1,8%	-1,8%	38.382.918	36.536.917	-5,2%	-5,2%
Risco de Mercado	-4.284.947	-8.241.688	-48,2%	-48,2%	-4.382.217	-8.544.484	-48,2%	-48,2%	-4.478.917	-8.661.883	-48,2%	-48,2%
Risco de Mercado	9.286.947	7.519.388	-18,3%	-18,3%	9.384.843	7.647.994	-18,3%	-18,3%	9.482.418	7.769.997	-18,3%	-18,3%
Risco de Taxa de Juro	4.150.693	3.919.649	-5,6%	-5,6%	4.395.217	4.178.295	-5,1%	-5,1%	4.608.894	4.392.855	-4,8%	-4,8%
Risco Acionário	6.703.732	4.912.930	-26,7%	-26,7%	6.669.532	4.935.960	-26,0%	-26,0%	6.633.834	4.899.487	-26,0%	-26,0%
Risco Imobiliário	437.229	437.229	0,0%	0,0%	437.229	437.229	0,0%	0,0%	437.229	437.229	0,0%	0,0%
Risco de Spread	1.431.039	1.400.541	-2,2%	-2,2%	1.457.103	1.426.805	-2,1%	-2,1%	1.504.503	1.474.006	-2,0%	-2,0%
Risco Cambial	0	0	0,0%	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0,0%
Risco de Conversão	1.558.146	150.539	-90,4%	-90,4%	1.535.202	141.844	-90,7%	-90,7%	1.494.137	129.516	-91,4%	-91,4%
Diversificação	-4.991.862	-3.958.506	-20,4%	-20,4%	-5.110.238	-3.471.939	-32,1%	-32,1%	-5.196.211	-3.563.055	-31,0%	-31,0%
Risco de Inc. Contraparte	955.588	737.640	-22,9%	-22,9%	972.337	1.321.833	35,9%	35,9%	1.066.473	1.256.078	16,9%	16,9%
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	608.665	376.522	-38,2%	-38,2%	614.030	872.181	42,0%	42,0%	627.103	885.809	42,0%	42,0%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	411.957	411.957	0,0%	0,0%	422.930	422.930	0,0%	0,0%	446.701	446.701	0,0%	0,0%
Diversificação	-63.313	-50.816	-19,3%	-19,3%	-64.622	-73.278	-12,0%	-12,0%	-67.729	-76.430	-11,3%	-11,3%
Risco de Substituição Não Vale	33.188.849	33.188.849	0,0%	0,0%	33.399.878	33.399.878	0,0%	0,0%	34.971.844	34.971.844	0,0%	0,0%
Risco de Prêmio & Reserva	20.706.397	10.502.387	-48,7%	-48,7%	20.922.195	20.922.195	0,0%	0,0%	21.489.405	21.489.405	0,0%	0,0%
Risco de Depreciação	576.912	576.912	0,0%	0,0%	550.423	550.423	0,0%	0,0%	523.315	523.315	0,0%	0,0%
Risco Operacional	21.649.537	21.649.537	0,0%	0,0%	21.316.562	21.316.562	0,0%	0,0%	22.731.449	22.731.449	0,0%	0,0%
Diversificação	-9.325.997	-9.325.997	0,0%	0,0%	-9.391.151	-9.391.151	0,0%	0,0%	-9.391.151	-9.391.151	0,0%	0,0%

Valores em €

C.2. Risco de Mercado

O risco que decorre das variações adversas no valor dos ativos relacionados com alterações nos mercados de capitais, cambiais, imobiliários e de taxas de juro é representado pelo risco de mercado.

Para responder ao Risco de Mercado, a COSEC dispõe de uma Política de Investimentos que tem como objetivo obter um “portfólio” de investimentos conservador e diversificado, quer por tipo de ativos (embora seja dada uma preferência clara à classe de Obrigações), quer por emitente.

A Política de Investimentos é definida e controlada pelo Comité Financeiro (FiCo), com competências delegadas do Conselho de Administração.

O acompanhamento do cumprimento da Política de Investimentos e da evolução da performance da gestão da carteira é efetuado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, e trimestralmente, ao nível do Comité Financeiro.

O “Value at Risk” (VaR) de Mercado é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira.

A Carteira de Investimentos da COSEC deverá incluir os seguintes ativos:

- a) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Ações;
- b) Todas as Participações Acionistas minoritárias da COSEC em companhias de seguros e serviços;
- c) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Obrigações;
- d) Todos os investimentos em Numerário ou Fundos de Tesouraria (incluindo curto-prazo);

- e) Todos os investimentos em Fundos de *Private Equity*;
- f) Todos os investimentos diretos ou indiretos (Fundos) em Imóveis (incluindo os de uso próprio), desde que sejam elegíveis para consumir capital de acordo com as regras de solvência.

A estratégia global de investimentos da COSEC é definida de forma a permitir uma gestão precisa e prudente de ativos e passivos, respeitando as seguintes regras:

- Todas as Provisões Técnicas, provisões de longo-prazo, dívidas de longo-prazo e passivos por impostos diferidos, que representem compromissos financeiros concretos para com segurados, instituições financeiras, empregados e autoridades públicas, que têm de ser respeitados em caso de cessação de atividade da Companhia, têm de ser cobertos por investimentos de rendimento fixo com um *rating* mínimo a definir pelo FICO;
- A Carteira de Investimentos Financeiros deverá ter um mínimo de aplicações de curto-prazo (inferiores a um ano) que permita cobrir qualquer deficit de liquidez que ocorra em resultado de um agravamento do Rácio Combinado até aos 120%;
- A Carteira de Investimentos deverá ser superior aos Capitais Próprios + Passivo de Longo-prazo.

A carteira de obrigações deverá garantir um fluxo regular de rendimento a médio prazo com um risco mínimo. Não se destina a obter mais-valias nem a assumir riscos. É de acordo com este princípio que deverá ser evitada a concentração significativa em determinadas maturidades. As mais-valias realizadas devem ser obtidas fora da carteira de obrigações e de forma a compensar eventuais perdas de rendimento no curto/médio prazo.

As situações de desvios à política atrás definida são analisadas e aprovadas pelo Comité Financeiro, que também tem definido, nas suas reuniões trimestrais, estratégias de resposta/adaptação à conjuntura económica e financeira.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	2022				2021			
	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total	Taxa fixa	Taxa Variável	Não sujeito a Tx. de Juro	Total
ATIVO								
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	5 444 893	0	5 444 893	0	16 425 052	0	16 425 052
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos disponíveis para venda	77 412 828	11 343 313	15 741 756	104 497 897	59 866 618	17 999 039	23 102 951	100 968 608
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	0	4 889 189	6 889 189	0	0	0	0
Outros devedores por operações de seguro e outras operações	0	0	20 630 945	20 630 945	0	3 267 423	0	3 267 423
	79 412 828	16 788 206	20 630 945	116 831 979	59 866 618	34 424 091	26 370 373	120 661 083
PASSIVO								
Depósitos recebidos de reaseguradores	0	60 633	0	60 633	0	65 368	0	65 368
Outros credores por operações de seguro e outras operações	0	0	6 391 463	6 391 463	0	0	5 767 335	5 767 335
Passivos de locação financeira	0	0	6 353 318	6 353 318	0	0	503 218	503 218
	0	60 633	12 744 781	12 805 414	0	65 368	6 270 553	6 335 922

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, considerando os 3 anos considerados no processo de budget.

Impacto cenário 1

	2023				2024				2025			
	Base	Stress	2023	%	Base	Stress	2024	%	Base	Stress	2025	%
Rácio de Solvência												
Partes Próprias	77.200.660	87.203.801	-22.8 pp		78.067.779	88.034.859	-22.8 pp		77.263.437	87.230.818	-22.8 pp	
Activo	129.134.851	115.189.621	89.230.503	-0,7%	128.264.200	119.251.388	88.217.742	0%	129.372.099	119.349.280	89.022.023	-1,0%
Passivo	42.924.511	42.924.511	0	0,0%	44.841.635	44.841.635	0	0,0%	45.738.893	45.738.893	0	0,0%
Resultados Líquidos	5.224.660	5.224.660	0	0,0%	5.574.794	5.574.794	0	0,0%	5.348.777	5.348.777	0	0,0%
ICM	7.616.714	7.558.844	-57.870	-0,8%	7.857.345	7.640.310	-217.035	-2,8%	7.986.821	7.688.822	-297.999	-3,7%
Requisito de Capital	36.362.863	36.235.374	-127.489	-0,3%	36.828.268	36.541.268	-287.000	-0,8%	31.946.483	31.875.729	-70.754	-0,2%
Ajustamento LAC OT	-8.955.191	-8.957.252	21.061	-0,2%	-8.141.991	-8.123.874	18.117	-0,2%	-8.492.193	-8.473.295	18.898	-0,2%
Risco Operacional	1.362.797	1.362.797	0	0,0%	1.379.165	1.379.165	0	0,0%	1.454.788	1.454.788	0	0,0%
BBR	27.954.348	26.968.921	985.428	-3,5%	27.592.222	27.508.949	883.274	-3,2%	28.992.819	28.864.236	128.583	-0,4%
Índice de Diversificação	-8.294.347	-4.201.877	4.092.470	-49,6%	-4.342.227	-4.246.942	95.285	-2,2%	-4.478.917	-4.374.759	104.158	-2,4%
Risco de Mercado	9.208.847	9.106.490	102.357	-1,1%	9.284.645	9.283.885	760.160	-0,8%	9.482.418	9.292.696	189.722	2,0%
Risco de Taxa de Juro	4.150.063	3.873.053	277.010	-6,7%	4.202.217	3.940.121	262.096	-6,6%	4.508.964	4.153.363	355.601	-7,9%
Risco Actuarial	6.703.732	8.703.732	0	0,0%	8.059.532	8.059.532	0	0,0%	8.633.834	8.633.834	0	0,0%
Risco Imobiliário	437.229	437.229	0	0,0%	437.229	437.229	0	0,0%	437.229	437.229	0	0,0%
Risco de Spread	1.431.039	1.431.039	0	0,0%	1.457.103	1.457.103	0	0,0%	1.504.503	1.504.503	0	0,0%
Risco Cambial	0	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Risco de Concentração	1.558.149	1.697.420	-139.271	-8,9%	1.536.202	1.813.801	-277.599	-18,1%	1.404.191	1.853.505	-449.314	-24,2%
Diversificação	-4.963.992	-4.834.223	129.769	-2,6%	-5.116.238	-4.913.841	202.397	-4,0%	-5.196.211	-5.097.730	98.481	-1,9%
Risco de Inc. Contraparte	955.509	955.509	0	0,0%	972.227	972.227	0	0,0%	1.008.475	1.008.475	0	0,0%
Risco de Inc. Contraparte Tipo I	608.865	608.865	0	0,0%	614.030	614.030	0	0,0%	627.103	627.103	0	0,0%
Risco de Inc. Contraparte Tipo II	411.957	411.957	0	0,0%	422.930	422.930	0	0,0%	446.701	446.701	0	0,0%
Diversificação	-63.313	-63.313	0	0,0%	-64.622	-64.622	0	0,0%	-67.329	-67.329	0	0,0%
Risco de Subscrição Não Visto	33.186.848	33.106.848	80.000	0,2%	33.999.879	33.388.879	611.000	1,8%	34.971.844	34.871.844	100.000	0,3%
Risco de Prémio à Reserva	20.206.387	20.206.387	0	0,0%	20.922.195	20.922.195	0	0,0%	21.489.405	21.489.405	0	0,0%
Risco de Descontinuidade	676.912	676.912	0	0,0%	556.423	556.423	0	0,0%	523.315	523.315	0	0,0%
Risco Contratual	21.649.537	21.649.537	0	0,0%	21.319.562	21.319.562	0	0,0%	22.731.449	22.731.449	0	0,0%
Diversificação	-9.325.997	-9.325.997	0	0,0%	-9.391.107	-9.391.107	0	0,0%	-9.391.103	-9.391.103	0	0,0%

Valores em €

C.3. Risco de Crédito

O risco de crédito da Carteira de Investimentos é balizado pela Política de Investimentos definida pelo Comité Financeiro e acompanhado mensalmente, ao nível do Departamento Financeiro e Administrativo, de acordo com o rating do emitente das obrigações em carteira. Esta informação é apresentada nas reuniões mensais do Presidente do Conselho de Administração com a Comissão Executiva, e trimestralmente nas reuniões no Comité Financeiro do Conselho de Administração.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o rating médio da Carteira de Obrigações era respetivamente de "A" e "BBB".

O "Value at Risk" (VaR) de Crédito é acompanhado mensalmente pelo Gestor da Carteira.

Ao nível do Resseguro a COSEC efetua um acompanhamento regular da capacidade financeira dos resseguradores que integram os Tratados de Resseguro da COSEC, bem como dos que tomam, em retrocessão, as coberturas que a COSEC colocou na resseguradora do Grupo Allianz Trade.

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o rating mínimo apresentado pelos resseguradores que integraram os Tratados da COSEC ao longo dos anos, com responsabilidades ativas, era de "A-", sendo que mais de 90% das responsabilidades estavam colocadas em resseguradores com rating igual ou superior a "AA". Desde o ano de 2012 que os tratados de resseguro são cedidos a 100% a Resseguradoras do Grupo Allianz Trade.

No exercício ORSA de 2022, a COSEC procedeu à elaboração de um cenário “stressado” que consistia na Alteração do *rating* do principal ressegurador da Companhia.

O cenário considerado foi a diminuição significativa do *rating* do principal ressegurador da Companhia (Allianz Trade), passando este de AA para BB.

O quadro abaixo identifica a nível de capitais próprios, de requisito de capital e de rácio de solvência, quais os valores obtidos no ambiente base e pós-stress, nos 3 anos considerados no processo de budget.

Impacto cenário 3

	2022				2024				2025			
	Base	Stress	Δ	%	Base	Stress	Δ	%	Base	Stress	Δ	%
Risco de Solvência												
Património Próprio	77.268.620	77.268.620	0	0,0%	76.067.779	76.067.779	0	0,0%	77.262.437	77.262.437	0	0,0%
Ativo	125.138.631	125.138.631	0	0,0%	126.264.206	126.264.206	0	0,0%	129.373.099	129.373.099	0	0,0%
Passivo	47.826.511	47.826.511	0	0,0%	44.841.633	44.841.633	0	0,0%	45.759.885	45.759.885	0	0,0%
Resultados Líquidos	5.224.669	5.224.669	0	0,0%	5.974.798	5.974.798	0	0,0%	6.349.777	6.349.777	0	0,0%
SCR	7.575.716	8.082.080	506.364	6,7%	7.657.349	8.163.376	506.027	6,6%	7.066.921	8.400.608	1.333.687	19,0%
Requisito de Capital	36.262.862	32.228.329	4.034.533	11,1%	36.029.396	32.893.587	3.135.809	8,7%	35.848.483	33.863.231	1.985.252	5,5%
Ajustamento LAC DT	-8.555.191	-8.555.694	500.503	5,9%	-8.141.991	-8.895.843	753.852	9,3%	-8.492.163	-9.028.291	536.128	6,3%
Risco Operacional	1.383.797	1.383.797	0	0,0%	1.378.165	1.378.165	0	0,0%	1.454.769	1.454.769	0	0,0%
BBCR	37.054.348	39.618.218	2.563.870	6,9%	37.392.223	39.954.363	2.562.140	6,9%	38.882.619	41.538.063	2.655.444	6,8%
Rácio de Diversificação	4.284.947	4.198.866	86.081	2,0%	4.262.227	4.254.514	7.713	0,2%	4.478.617	4.378.518	100.099	2,3%
Risco de Mercado	8.288.947	8.288.947	0	0,0%	8.284.049	8.284.049	0	0,0%	8.482.416	8.482.416	0	0,0%
Risco de Taxa de Juro	4.150.693	4.150.693	0	0,0%	4.395.217	4.395.217	0	0,0%	4.608.964	4.608.964	0	0,0%
Risco Actuarial	6.703.732	6.703.732	0	0,0%	6.669.532	6.669.532	0	0,0%	6.633.834	6.633.834	0	0,0%
Risco Imobiliário	437.229	437.229	0	0,0%	437.229	437.229	0	0,0%	437.229	437.229	0	0,0%
Risco de Spread	1.431.039	1.431.039	0	0,0%	1.457.103	1.457.103	0	0,0%	1.504.503	1.504.503	0	0,0%
Risco Cambial	0	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	0	0	0,0%
Risco de Concentração	1.558.146	1.558.146	0	0,0%	1.535.202	1.535.202	0	0,0%	1.494.197	1.494.197	0	0,0%
Diversificação	4.993.892	4.993.892	0	0,0%	5.110.238	5.110.238	0	0,0%	5.198.211	5.198.211	0	0,0%
Risco de Inc. Contingente	959.599	5.411.328	4.451.729	464,0%	872.337	9.429.779	8.557.442	981,1%	1.866.479	5.437.919	3.571.440	191,4%
Risco de Inc. Contingente Tipo I	608.895	5.095.509	4.486.614	738,3%	614.032	5.102.381	4.488.349	730,8%	821.123	5.114.661	4.293.538	521,6%
Risco de Inc. Contingente Tipo II	411.957	411.957	0	0,0%	422.930	422.930	0	0,0%	446.701	446.701	0	0,0%
Diversificação	-63.313	96.124	159.437	251,9%	-64.622	46.518	111.140	172,0%	-47.329	103.672	151.001	318,9%
Risco de Subscrição Não Visto	33.196.848	33.196.848	0	0,0%	33.398.079	33.398.079	0	0,0%	34.971.844	34.971.844	0	0,0%
Risco de Prémio & Reserva	20.206.387	20.206.387	0	0,0%	20.922.195	20.922.195	0	0,0%	21.486.405	21.486.405	0	0,0%
Risco de Executividade	578.912	578.912	0	0,0%	500.423	500.423	0	0,0%	523.315	523.315	0	0,0%
Risco Catastrófico	21.649.537	21.649.537	0	0,0%	21.316.562	21.316.562	0	0,0%	22.731.449	22.731.449	0	0,0%
Diversificação	9.325.997	9.325.997	0	0,0%	9.391.101	9.391.101	0	0,0%	9.391.101	9.391.101	0	0,0%

Valores em €

C.3.1. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é gerido na Companhia de forma que esta tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades.

A política de Investimentos disponibiliza o enquadramento para a gestão dos investimentos e da liquidez da COSEC, servindo de modelo para a gestão da liquidez e dos investimentos.

Os seus principais objetivos de gestão são:

- 1) Preservação do Capital;
- 2) *Compliance* com os limites de apetite ao risco definidos pela Companhia;
- 3) Manutenção dos requisitos de liquidez definidos;
- 4) Maximização da taxa de rentabilidade;
- 5) *Compliance* com a legislação e regulamentação em vigor;
- 6) Cobertura das Provisões Técnicas.

Em 2022, a carteira de investimentos da COSEC contraiu 5% para 112,8 milhões de euros. Apesar de alguma movimentação entre as diferentes classes de ativos, a principal razão para a contração da carteira foi a desvalorização da carteira de obrigações, que, apesar do reforço do investimento nesta categoria por via da redução da liquidez de curto prazo e da exposição a ações, acabou por registar menos valias não realizadas de -5,3 milhões de euros quando em Dezembro de 2021, eram de +1,8 milhões de euros.

Em 31 de Dezembro de 2022 a carteira de investimentos da COSEC representava 79% do total de ativos da Companhia, composta por 88,8 milhões de euros em obrigações, das quais 51,6 milhões de euros são obrigações de dívida soberana, 9,9 milhões de euros em fundos de investimentos imobiliários, 7,6 milhões de euros em depósitos à ordem, 5,9 milhões de euros em fundos de ações e 0,9 milhões de euros em propriedades.

A COSEC manteve uma política de investimentos prudente ao longo de 2022, não tendo a mesma sofrido qualquer alteração face ao período homólogo.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, segundo a sua maturidade contratual, apresentavam a seguinte distribuição:

Valores em euros

	2022									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	5 444 893	5 444 893
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas										0
Ativos disponíveis para venda	0	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 497 663	310 500	15 171 059	105 542 426
Empréstimos e contas a receber	2 000 000	0	0	0	0	0	0	0	28 358	2 028 358
Total	2 000 000	1 316 125	2 115 375	10 302 522	35 976 456	23 852 726	17 497 663	310 500	20 644 310	114 015 678
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Valores em euros

	2021									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Entre 10 e 20 anos	Indeterminado	
Ativo										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0	0	15 425 052	16 425 052
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas										0
Ativos disponíveis para venda	519 375	0	2 698 676	6 486 351	21 260 143	23 711 865	17 773 930	0	23 102 951	95 553 311
Empréstimos e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	21 061	21 061
Total	519 375	0	2 698 676	6 486 351	21 260 143	23 711 865	17 773 930	0	39 549 064	111 008 444
Passivo										
Depósitos recebidos de resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Os saldos apresentados nos quadros não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros foi determinado por forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos que foram utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

As disponibilidades de caixa e depósitos à ordem foram classificadas como "liquidez imediata" e com maturidade "até 1 mês" em 2022 e em 2021;

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade “Indeterminado”;
- Os fluxos de capital e juros relativos aos títulos de dívida foram alocados na maturidade consoante o seu vencimento, até uma maturidade máxima de 20 anos;
- Os depósitos a prazo, incluídos na rubrica “Empréstimos e contas a receber”, foram alocados por maturidade de acordo com a respetiva data de vencimento;
- Os depósitos junto de empresas cedentes, incluídos na rubrica “Empréstimos e contas a receber”, que correspondem a provisões retidas por resseguradas, no âmbito dos tratados de resseguro aceite em vigor, foram classificados no intervalo de maturidade “Indeterminado”;
- Os depósitos recebidos de resseguradores correspondem a provisões retidas a resseguradores, no âmbito dos tratados de resseguro em vigor, tendo sido classificados com maturidade “Indeterminado”.

Divulgação dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros

De acordo com o definido no nº 2 do artigo 260º. do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão de 10 de Outubro de 2014, a COSEC calcula o montante dos ganhos esperados incluídos nos prémios futuros como a diferença entre as provisões técnicas sem uma margem de risco calculada em conformidade com o disposto no artigo 77º. da Directiva 2009/138/CE e um cálculo das provisões técnicas sem uma margem de risco no pressuposto de que os prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, não são recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador de seguro de cessar a apólice. O montante relativo a ganhos esperados incluídos nos prémios futuros, líquidos de resseguro, da COSEC, calculados com data referência de 31-12-2022, ascende a 4,866 milhares de euros.

C.4. Risco Operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perdas resultantes da inadequação ou falhas não intencionais em processos, pessoas ou sistemas, ou eventos externos, no âmbito da atividade diária da Companhia.

Por forma a mitigar o risco operacional, a COSEC dispõe de diversos mecanismos de controlo:

1. **Instruções de Serviço** – Formalizam a regulamentação interna e incluem a Delegação de Competências.
2. **Seguros** – Mantém uma gama alargada de seguros de pessoas, bens e responsabilidade civil que cobre totalmente as exigências legais a que está sujeita.
3. **Plano de Emergência** – Composto por um plano de prevenção, atuação e evacuação.
4. **Acesso Físico às Instalações** – Regulado por Instrução de Serviço com vigilância física permanente às áreas comuns e sistema de videovigilância nas zonas de acesso ao interior das

frações. O acesso ao interior das frações é feito através de um sistema de controlo de acesso com abertura através de cartão de proximidade.

5. **Acesso aos Sistemas de Informação** – procedimentos escritos que regulam a criação e manutenção de utilizadores e “passwords” de acesso às aplicações / sistemas informáticos.

O Centro Informático tem acesso restrito, controlado por um sistema de cartão ativado por radiofrequência.

A estrutura de rede da Companhia dispõe de *firewalls*, por software e hardware, para sua proteção. Adicionalmente, a COSEC dispõe de um antivírus centralizado, atualizado frequentemente.

6. **Sistema de Backups** - De forma a fazer face à interrupção da atividade e a falhas nos sistemas, a COSEC dispõe de um sistema de backups, diários e semanais, devidamente documentado e gerido um fornecedor externo de acordo com o previsto no Plano de Continuidade de Negócio.

7. **Registo de ocorrências** - Em 2022, a COSEC manteve o sistema de registo, classificação e acompanhamento de ocorrências de perdas, reais ou potenciais, decorrentes de danos em ativos físicos ou pessoas, falhas em sistemas informáticos ou interrupção da atividade, falhas na gestão e execução de procedimentos, fraude externa, fraude interna, violação dos deveres profissionais ou violação das normas laborais, que foi implementado no exercício de 2008, no âmbito do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno em vigor na Companhia.

A Comissão de Gestão de Risco efetuou, nas suas reuniões, a análise dos registos efetuados, bem como das medidas a tomar/tomadas em consequência das ocorrências em causa.

Estes registos são regularmente analisados pela Comissão Executiva do Conselho de Administração.

8. **Plano de Continuidade de Negócio** – Revisto em 2021 para incluir novos cenários com maior impacto dos riscos cibernéticos. Em 2022 foi feito um exercício de simulação de uma situação de ataque cibernético com a ajuda de uma consultora de referência na gestão destas matérias.

9. **Política Antifraude** - O enquadramento desta Política foi objeto de revisão e atualização em 2021, não tendo tido alterações estruturais. O Grupo Antifraude, cuja constituição e funcionamento se encontram enquadrados nas medidas de prevenção e deteção da fraude, reuniu por duas vezes quer em 2021, quer em 2022, para o acompanhamento de situações de suspeita de potencial fraude. Não foi identificada a necessidade de adoção de medidas adicionais em acréscimo ou suporte das já tomadas e previstas pelos departamentos envolvidos.

C.5. Outros riscos materiais

Risco Reputacional

O risco Reputacional pode ser definido como risco de a Companhia incorrer em perdas (perda de clientes, custos de litigação, redução de proveitos e outras) decorrentes de publicidade ou reputação negativa face às práticas de negócio da empresa de seguros, ou dos grupos seus acionistas, passadas ou presentes, quer sejam ou não verdadeiras.

Este é um risco que pode ser considerado como o resultado da ocorrência de outros riscos, estando associado a diversos processos da Companhia.

Considera-se que é mitigado pela existência de mecanismos que aumentam o nível de percepção do mesmo nas diversas áreas da Companhia, e ainda pela existência de um código de conduta, de um sistema de gestão de reclamações e provedor do cliente, e com implementação de diversas políticas que visam assegurar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicável à Companhia e o tratamento adequado dos clientes. Em 2022, não foram rececionadas reclamações via Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões nem foram apresentadas reclamações ao Provedor do Cliente.

Risco Estratégico

O risco estratégico advém do impacto atual e futuro nos proveitos ou no capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Pode resultar de uma eventual incompatibilidade entre duas ou mais das seguintes componentes: os próprios objetivos estratégicos da empresa de seguros, as estratégias de negócio desenvolvidas para atingir esses objetivos, os recursos aplicados na respetiva prossecução, a qualidade da sua implementação, a capacidade de adaptação a alterações do meio envolvente e a situação dos mercados em que a empresa de seguros opera.

Os recursos necessários para a concretização das estratégias de negócio podem ser tangíveis ou intangíveis e incluem canais de comunicação, sistemas operativos, redes de distribuição e ainda capacidades e competências de gestão.

Por forma a mitigar/gerir este risco, a COSEC define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados pelo Conselho de Administração.

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início no Conselho de Administração e conduzida pela Comissão Executiva, que detalha os objetivos estratégicos de alto nível e monitoriza a sua concretização, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Departamento, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses

objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

Riscos de Sustentabilidade

No início do ano de 2023, foi realizado um exercício de análise qualitativa da materialidade de riscos de alterações climáticas para a COSEC. Com este exercício, que será atualizado numa base anual, a COSEC procurou incorporar a avaliação dos riscos e fatores de sustentabilidade na gestão dos investimentos e na subscrição específica de seguros.

A análise realizada considerou, nomeadamente, os princípios e exemplos explanados no documento "Application guidance on running climate change materiality assessment and using climate change scenarios in ORSA" da EIOPA, publicado em Agosto de 2022.

No âmbito da sua atividade de comercialização de seguros de crédito, a COSEC assegura aos seus tomadores a proteção do negócio contra o risco de não pagamento de vendas a crédito pelos seus clientes, bem como face a situações de atrasos no pagamento, falência, insuficiência de meios de pagamento, entre outros.

Tanto os tomadores de seguro da COSEC como os seus clientes (doravante designados como entidades de risco) operam nos mais variados setores de atividade, quer no mercado interno quer no mercado externo, e estão expostos a um conjunto de riscos físicos e de transição que decorrem das alterações climáticas.

O impacto destes riscos assumirá maior relevância em determinados setores em detrimento de outros, sendo que nos setores mais afetados as entidades podem estar suscetíveis a incrementos relevantes nos custos operacionais, redução da produção, redução da procura, maiores custos com capital, entre outros.

Na medida em que estes impactos nos tomadores de seguro e entidades de risco afetam o negócio da COSEC, também esta se encontra exposta a um conjunto relevante de riscos de alterações climáticas, com os seguintes potenciais impactos ao nível da subscrição e provisionamento da Companhia:

Impacto na produção e subscrição

- Os impactos de alterações climáticas nos tomadores de seguro da COSEC pode resultar na diminuição na sua produção ou incremento de custos, levando a um menor apetite por vendas a crédito, ou maior apetite por autosseguro - menor negócio para a COSEC;
- A redução na produção das entidades de risco cobertas pela COSEC poderá resultar no decréscimo da aquisição de bens e serviços por parte destas entidades aos clientes da COSEC. Em face desta menor procura, os tomadores de seguro poderão observar um decréscimo na faturação e consequente redução na necessidade de cobertura de riscos. Este cenário resulta também num menor volume de PBEs para a COSEC nos setores mais fortemente afetados por riscos de alterações climáticas;

Impacto na sinistralidade e provisionamento

• Por outro lado, o incremento nos custos operacionais das entidades de risco cobertas pela COSEC podem potenciar situações de atrasos no pagamento ou, num cenário mais extremo, situações de incumprimento, resultando num aumento da sinistralidade para a COSEC. Poderá ser também necessário equacionar a revisão de pressupostos de provisionamento com vista a contemplar riscos de alterações climáticas.

Análise de impactos na subscrição e provisionamento

De modo a avaliar o eventual impacto dos riscos de alterações climática, foi analisada a exposição a setores de atividade dos tomadores de seguro e entidades de risco, conforme o peso que os valores concedidos de garantias a empresas de determinado setor representam no total de valores de garantias concedidos a todos os tomadores de seguro.

Posteriormente, a análise dos impactos das alterações climáticas englobou a identificação dos riscos físicos e de transição mais relevantes em cada setor de atividade nos quais os tomadores de seguro e entidades de risco operam.

Foram identificados mais de 100 riscos, os quais abrangeram as seguintes categorias de setores, drivers e riscos.

Sectores de atividade	Grupo de Sectores de Atividade	Tipo de Risco	Driver de Risco	Risco
Agroalimentar	Agroalimentar	Físico	Riscos Agudos	Condições atmosféricas extremas - aumento da intensidade, frequência e/ou duração de tempestades, secas, cheias, etc..
Petróleo e Gás	Transporte	Transição	Riscos Agudos/Crónicos	Alteração da temperatura média, pluviosidade média e nível médio das águas do mar
Extração de Carvão	Materiais e Construção		Riscos de Sentimento de Mercado	Alteração no comportamento e preferências dos consumidores
Energia Elétrica	Energia		Riscos de Política e Legais	Aumento do custo de matérias primas
Transporte Ferroviário	Têxteis		Riscos Reputacionais	Aumento do custo das emissões de gases de estufa
Transporte Aéreo de Passageiros			Riscos Crónicos	Nova regulamentação sobre bens e serviços
Transporte Marítimo			Riscos Tecnológicos	Maior preocupação por parte dos investidores ou feedback negativo de Stakeholders
Automóveis e Componentes				Custos da transição para tecnologias menos poluidoras
Construção				Obrigações de reporte acrescidas sobre emissões
Indústria Química				Substituição de bens e serviços existentes por alternativas menos poluidoras
Metalis e Mineração				Perda de biodiversidade
Preparação de fibras têxteis				Estigmatização do setor
Acabamento de Têxteis				Subida do nível médio das águas do mar e Condições atmosféricas extremas - aumento da intensidade, frequência e/ou duração de tempestades, secas, cheias, etc..
Curtume				

Posteriormente procurou-se avaliar a materialidade da exposição da COSEC aos setores de atividade mais suscetíveis a sofrer o impacto dos riscos físicos e de transição identificados, os quais foram denominados de "setores sensíveis a riscos de alterações climáticas" (ou "climate sensitive"), tendo-se considerado como ponderador o total do valor de garantias às entidades de risco em cada setor.

Da análise foi possível concluir que cerca de 55% das exposições a tomadores de seguro e cerca de 40% das exposições a entidades de risco podem ser classificadas como exposições a sectores "climate sensitive"

A seguinte tabela resume os principais sectores nos quais as entidades de risco e tomadores de seguro da COSEC operam e a % de exposição (conforme mensurada pelo total de garantias concedidas) que é "climate sensitive".

	Exposição "climate sensitive"	
	Tomadores Seguro	Entidades de Risco
Energy	22,6%	3,3%
Textile	7,3%	2,2%
Construction	4,2%	9,1%
Transport	3,0%	6,1%
Chemicals	2,9%	1,9%
Agrifood	1,5%	2,3%
Automotive Manufacturers	2,6%	4,2%
Total	44,0%	29,0%

Com base na análise efetuada aos vários riscos de alterações climáticas que os setores com maior exposição climate sensitive da COSEC enfrentam propõe-se identificar como materiais:

- Riscos físicos, quer agudos quer crónicos, cujo se impacto se espera sobretudo no médio-longo prazo;

Com base na avaliação levada a cabo, determinou-se que os riscos agudos e crónicos sejam considerados potencialmente materiais para a COSEC a médio/longo prazo.

- Riscos de transição políticos, com impacto esperado no curto-médio prazo.

Antecipa-se que a transição energética exigida pelo choque político terá impactos relevantes nas receitas e nas despesas operacionais das empresas em todos os setores analisados, principalmente em empresas que não sejam capazes de efetuar com sucesso a transição para soluções com menores riscos ambientais, pelo que se considera material a exposição da COSEC a estes riscos.

- Riscos tecnológicos, com impacto sobretudo no médio prazo.

Antecipa-se que em grande parte dos setores analisados existam riscos relevantes associados à transição para bens e serviços menos poluidores, a qual implicará investimentos em novas tecnologias e um incremento de custos operacionais, pelo que se considera este risco material para a COSEC.

- Riscos de sentimento de mercado e reputacionais, cujo impacto se antecipa já no curto-médio prazo.

As alterações climáticas e a sustentabilidade estão a tornar-se fatores cada vez mais importantes para muitos consumidores e investidores, os quais têm vindo a pressionar cada vez mais as empresas a reduzirem as suas emissões prejudiciais para o ambiente e a tomarem escolhas mais conscientes do ponto de vista ambiental.

Análise de impactos no valor dos ativos

Da análise resulta que apenas cerca de 6,6% das exposições totais da carteira de ativos podem ser classificadas como exposições a sectores "climate sensitive", considerando a COSEC que este o peso dos setores não é material.

Conclusão da análise de materialidade

		Horizonte Temporal	Impacto	
			Subscrição e provisionamento	Portofolio de ativos
Riscos físicos	Agudos	Curto	NM	NM
		Médio	M	NM
		Longo	M	NM
	Crónicos	Curto	NM	NM
		Médio	M	NM
		Longo	M	NM
Riscos de Transição	Política	Curto	M	NM
		Médio	M	NM
		Longo	NM	NM
	Legais	Curto	NM	NM
		Médio	NM	NM
		Longo	NM	NM
	Tecnológicos	Curto	NM	NM
		Médio	M	NM
		Longo	NM	NM
	Sentimento de Mercado	Curto	M	NM
		Médio	M	NM
		Longo	NM	NM
Reputacionais	Curto	M	NM	
	Médio	M	NM	
	Longo	NM	NM	

Para a definição dos cenários de alterações climáticas a incorporar no exercício foi efetuada uma análise das metodologias apresentadas pela EIOPA no referido Application Guidance.

Da análise realizada aos exemplos elencados, considera-se que a metodologia que melhor se adequa à natureza dos seguros de crédito e caução comercializados pela COSEC e ao risco que a Companhia cobre será o recurso a cenários alavancados em stress tests “tradicionais” abrangidos pelo exercício ORSA, os quais comportam uma comparação entre o baseline de SII e um cenário no qual vários parâmetros são chocados.

Cenário 4 – Stress Climático – Cenário de Transição Ordeira

A transição ecológica começa de imediato de forma ordeira, com a introdução de medidas proativas, em linha com Acordo de Paris. Pressupõe-se ao abrigo deste cenário que o aumento da temperatura será mantido abaixo dos 2 °C (em relação aos níveis pré-industriais) e que a neutralidade carbónica será atingida até 2050 e neutralidade de outros gases de estufa nas décadas seguintes. Os riscos de transição neste cenário são minimizados.

O choque engloba, ao longo do horizonte temporal do ORSA:

- Redução de 10% do volume de prémios projetados para os setores “climate sensitive”
- Aumento em 5% da taxa de sinistralidade projetada para os setores “climate sensitive”

Impacto cenário 4

	2023				2024				2025			
	Base	Stress	Var. Abs.	%	Base	Stress	Var. Abs.	%	Base	Stress	Var. Abs.	%
Ratão de Solvência	235%	278%	43 p.p.	19%	250%	284%	34 p.p.	14%	242%	272%	30 p.p.	12%
Pontos Positivos	77.205.480	72.448.379	-4.757.101	-6%	76.067.778	76.708.458	640.680	0%	77.205.437	77.519.338	313.901	0%
Ativo	125.138.851	125.873.554	734.703	0%	126.284.209	123.524.432	-2.759.777	-2%	129.373.889	125.383.374	-3.990.515	-3%
Passivo	42.526.511	41.643.654	-882.857	-2%	44.041.835	43.082.890	-958.945	-2%	43.758.865	44.742.585	983.720	2%
Resultados Líquidos	5.324.660	2.584.526	-2.740.134	-51%	5.574.786	2.732.898	-2.841.888	-51%	8.348.777	3.338.331	-5.010.446	-60%
MCR	7.575.716	7.305.709	-270.007	-4%	7.657.349	7.367.009	-290.340	-4%	7.986.821	7.679.770	-307.051	-4%
Respaldo de Capital	36.262.063	29.222.837	-7.039.226	-19%	36.829.268	29.668.838	-7.160.430	-19%	31.846.483	26.719.081	-5.127.402	-16%
Ajustamento LAC DT	-8.855.191	-7.768.896	1.086.295	12%	-8.141.861	-7.833.375	308.486	4%	-8.492.163	-8.185.832	306.331	4%
Risco Operacional	1.263.767	1.218.748	-45.019	-4%	1.378.165	1.298.699	-79.466	-6%	1.454.768	1.356.314	-98.454	-7%
BSOR	37.854.348	35.774.185	-2.080.163	-5%	37.292.223	36.814.813	-477.410	-1%	38.863.818	37.828.399	-1.035.419	-3%
Saldo de Diversificação	-4.284.947	-4.144.228	140.719	3%	-4.262.237	-4.267.879	-5.642	-0%	-4.476.917	-4.329.381	147.536	3%
Risco de Mercado	9.286.847	9.286.847	0	0%	9.284.845	9.284.845	0	0%	9.482.416	9.482.416	0	0%
Risco de Taxa de Juro	4.150.693	4.150.693	0	0%	4.395.217	4.395.217	0	0%	4.608.864	4.608.864	0	0%
Risco Acionista	6.703.732	6.703.732	0	0%	6.669.532	6.669.532	0	0%	6.533.834	6.533.834	0	0%
Risco Imobiliário	437.229	437.229	0	0%	437.229	437.229	0	0%	437.229	437.229	0	0%
Risco de Spread	1.431.039	1.431.039	0	0%	1.457.103	1.457.103	0	0%	1.504.503	1.504.503	0	0%
Risco Cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Risco de Concentração	1.558.146	1.558.146	0	0%	1.535.202	1.535.202	0	0%	1.494.197	1.494.197	0	0%
Diversificação	-4.963.892	-4.963.892	0	0%	-5.110.238	-5.110.238	0	0%	-5.196.211	-5.196.211	0	0%
Risco de Inc. Contratante	855.549	714.489	-141.060	-17%	872.337	728.918	-143.419	-17%	1.006.475	759.324	-247.151	-25%
Risco de Inc. Contratante Tipo I	606.865	351.532	-255.333	-42%	614.030	356.978	-257.052	-42%	627.103	364.456	-262.647	-42%
Risco de Inc. Contratante Tipo II	411.957	411.957	0	0%	422.930	422.930	0	0%	446.701	446.701	0	0%
Diversificação	-83.313	-449.991	-366.678	-44%	-64.622	-499.966	-435.344	-67%	-67.319	-518.825	-451.506	-69%
Risco de Subscrição Não Visto	33.146.248	31.817.145	-1.329.103	-4%	33.208.878	32.188.337	-1.020.541	-3%	34.871.844	33.887.229	-984.615	-3%
Risco de Prêmio & Reserva	20.206.367	18.849.287	-1.357.080	-7%	20.922.195	19.260.415	-1.661.780	-8%	21.489.405	19.709.017	-1.780.388	-8%
Risco de Desconfiança	576.912	576.912	0	0%	550.423	550.423	0	0%	523.315	523.315	0	0%
Risco Catastrófico	21.649.537	21.649.537	0	0%	21.316.562	21.316.562	0	0%	22.731.449	22.731.449	0	0%
Diversificação	-9.325.997	-8.958.511	367.486	4%	-9.361.101	-8.919.063	442.038	5%	-9.391.101	-9.019.063	372.038	4%

Cenário 5 – Stress Climático – Cenário de Transição Desordeira

a transição ecológica acontece de forma súbita, e obriga a implementação rápida de medidas e políticas a nível global. Pressupõe-se também que o aumento da temperatura será mantido abaixo dos 2 °C (em relação aos níveis pré-industriais) mas apenas após uma transição desordeira, que se reflete em riscos acrescidos de transição.

O choque engloba, ao longo do horizonte temporal do ORSA:

- Redução de 20% do volume de prémios projetados para os setores "climate sensitive"
- Aumento em 10% da taxa de sinistralidade projetada para os setores "climate sensitive"

Impacto cenário 5

	2023				2024				2025			
	Base	Stress	Var. Abs.	%	Base	Stress	Var. Abs.	%	Base	Stress	Var. Abs.	%
Ratão de Solvência	255%	278%	23 p.p.	9%	250%	274%	24 p.p.	10%	242%	262%	20 p.p.	8%
Pontos Positivos	77.205.480	76.879.332	-326.148	-0%	76.067.778	76.068.890	1.112	0%	77.205.437	76.883.253	-322.184	-0%
Ativo	125.138.851	119.958.372	-5.180.479	-4%	126.284.209	126.588.824	304.615	0%	129.373.889	125.334.807	-4.039.082	-3%
Passivo	42.526.511	41.188.939	-1.337.572	-3%	44.041.835	43.581.864	-459.971	-1%	43.758.865	44.229.869	470.994	1%
Resultados Líquidos	5.324.660	-95.818	-5.420.478	-102%	5.574.786	-116.398	-5.691.184	-102%	8.348.777	311.285	-8.037.492	-96%
MCR	7.575.716	7.079.915	-495.801	-7%	7.657.349	7.124.804	-532.545	-7%	7.986.821	7.424.666	-562.155	-7%
Respaldo de Capital	36.262.063	28.319.858	-7.942.205	-22%	36.829.268	29.469.214	-7.360.054	-20%	31.846.483	26.498.766	-5.347.717	-17%
Ajustamento LAC DT	-8.855.191	-7.928.910	926.281	11%	-8.141.861	-7.575.748	566.113	7%	-8.492.163	-7.884.803	607.360	7%
Risco Operacional	1.263.767	1.199.789	-63.978	-5%	1.378.165	1.194.333	-183.832	-13%	1.454.768	1.257.862	-196.906	-14%
BSOR	37.854.348	34.717.879	-3.136.469	-8%	37.292.223	34.208.722	-3.083.501	-8%	38.863.818	36.335.487	-2.528.331	-6%
Saldo de Diversificação	-4.284.947	-4.148.228	136.719	3%	-4.262.237	-4.221.995	40.242	1%	-4.476.917	-4.343.847	133.070	3%
Risco de Mercado	9.286.847	9.286.847	0	0%	9.284.845	9.284.845	0	0%	9.482.416	9.482.416	0	0%
Risco de Taxa de Juro	4.150.693	4.150.693	0	0%	4.395.217	4.395.217	0	0%	4.608.864	4.608.864	0	0%
Risco Acionista	6.703.732	6.703.732	0	0%	6.669.532	6.669.532	0	0%	6.533.834	6.533.834	0	0%
Risco Imobiliário	437.229	437.229	0	0%	437.229	437.229	0	0%	437.229	437.229	0	0%
Risco de Spread	1.431.039	1.431.039	0	0%	1.457.103	1.457.103	0	0%	1.504.503	1.504.503	0	0%
Risco Cambial	0	0	0	0%	0	0	0	0%	0	0	0	0%
Risco de Concentração	1.558.146	1.558.146	0	0%	1.535.202	1.535.202	0	0%	1.494.197	1.494.197	0	0%
Diversificação	-4.963.892	-4.963.892	0	0%	-5.110.238	-5.110.238	0	0%	-5.196.211	-5.196.211	0	0%
Risco de Inc. Contratante	855.549	805.781	-49.768	-6%	872.337	849.848	-22.489	-3%	1.006.475	809.326	-197.149	-20%
Risco de Inc. Contratante Tipo I	606.865	449.344	-157.521	-26%	614.030	485.288	-128.742	-21%	627.103	515.438	-111.665	-18%
Risco de Inc. Contratante Tipo II	411.957	411.957	0	0%	422.930	422.930	0	0%	446.701	446.701	0	0%
Diversificação	-83.313	-55.519	27.794	33%	-64.622	-58.372	6.250	10%	-67.319	-61.812	5.507	8%
Risco de Subscrição Não Visto	33.146.248	30.775.586	-2.370.662	-7%	33.208.878	30.887.823	-2.321.055	-7%	34.871.844	32.286.582	-2.585.262	-7%
Risco de Prêmio & Reserva	20.206.367	17.110.638	-3.095.729	-15%	20.922.195	17.617.065	-3.305.130	-16%	21.489.405	17.947.036	-3.542.369	-16%
Risco de Desconfiança	576.912	576.912	0	0%	550.423	550.423	0	0%	523.315	523.315	0	0%
Risco Catastrófico	21.649.537	21.649.537	0	0%	21.316.562	21.316.562	0	0%	22.731.449	22.731.449	0	0%
Diversificação	-9.325.997	-8.563.108	762.889	8%	-9.391.101	-8.616.155	774.946	8%	-9.391.101	-8.616.155	774.946	8%

Os dois cenários de stress climático produzem os seguintes efeitos:

- Em P&L considerou-se uma redução no volume de prémios processados de crédito, bem como aumento de montantes pagos. O efeito combinado resultou numa redução do resultado líquido.
- O montante de DOs foi também ajustado considerando (i) a redução do valor de resultados líquidos, (ii) montantes de sinistros a pagar. Atendendo à redução de DO, houve lugar também a uma diminuição do risco de incumprimento da contraparte.

Ambos os cenários têm um impacto significativo na rentabilidade da COSEC, sendo que no cenário mais gravoso, não há lugar a qualquer distribuição de dividendos.

O efeito da redução do requisito de capital por via da diminuição da exposição é superior ao impacto de ambos os cenários no capital da Companhia, motivo pelo qual se verifica uma otimização do requisito de capital.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

D.1. Avaliação de Ativos

Em 31 de Dezembro de 2022, a reconciliação entre os ativos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

FRS/II (euros)	Contas Estatutárias	Avaliação	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de ativos	Reavaliação de provisões técnicas	SII
Goodwill	0					0
Costos de aquisição diferidos	189.550	-189.550				0
Ativos Intangíveis	2.362.047	-2.352.047				0
Ativos por impostos diferidos	1.489.934		2.776.271			4.266.204
Ativos por benefícios pós-emprego	472.212					472.212
Imóveis, instalações equipamento para uso próprio	2.044.218					2.044.218
Investimentos (que não ativos deidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação)	106.526.254					106.526.254
Imóveis (que não para uso próprio)	0					0
Instituições em empresas relacionadas, incluindo participações	0					0
Ações	2.100					2.100
Obrigações	88.756.140					88.756.140
Fundos de investimento	15.766.014					15.766.014
Derivados	0					0
Depósitos que não equivalentes a numerário	2.000.000					2.000.000
Outros investimentos	0					0
Ativos deidos no quadro de contratos ligados a índices e unidades de participação	0					0
Empre alimos e hipotecas	0					0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	14.370.319				-8.344.939	6.025.380
Depósitos em cedentes	0					0
Valores a receber por operações de seguro	2.764.240					2.764.240
Valores a receber por operações de resseguro	63.133					63.133
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2.168.337					2.168.337
Ações próprias (deidos diretamente)	0					0
Montantes devidos a título de adiantamentos de fundos próprios ou de fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0					0
Caixa e equivalentes	5.444.893					5.444.893
Qualquer outros ativos, não incluídos nouros elementos de balanço	4.223.460					4.223.460
Total	142.709.387	-2.542.387	2.776.271	0	-8.344.939	134.598.332

A reconciliação entre os ativos das contas estatutárias, no total de €142,7 milhões para um total de €134,6 milhões considerados como ativos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Dedução do valor dos custos de aquisição diferidos, dos ativos intangíveis no valor de respetivamente de €0,2 e de €2,35 milhões. (Ver Ponto D.1.1).
- Reforço de €2,8 milhões na linha dos ativos por impostos diferidos. (Ver Ponto D.1.5).
- Uma reavaliação das provisões técnicas com impacto nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro pelo valor de €8,34 milhões. (Ver Ponto D.2.1.2).

Em 31 de Dezembro de 2021, a reconciliação entre os ativos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/II (euros)	Contas Estatutárias	Anulação	Reavaliação de investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de ativos	Reavaliação de provisões técnicas	59
Goodwill	0					0
Custos de aquisição diferidos	129 333	-129 333				0
Ativos Intangíveis	2 112 797	-2 112 797				0
Ativos por impostos diferidos	357 671			-357 671		0
Ativos por benefícios pós-emprego	376 903					376 903
Imoveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 987 085					1 987 085
Investimentos (que não ativos deidos no quadro de contratos ligados a indices e unidades de participação)	100 989 689					100 989 689
Imóveis (que não para uso próprio)	0					0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0					0
Ações	2 100					2 100
Obrigações	77 865 657					77 865 657
Fundos de investimento	23 121 932					23 121 932
Derivados	0					0
Depósitos que não equivalentes a numerário	0					0
Outros investimentos	0					0
Ativos deidos no quadro de contratos ligados a indices e unidades de participação	0					0
Empréstimos e hipotecas	14 277 569					0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	0				-8 035 097	8 242 472
Depósitos em ordens	0					0
Valores a receber por operações de seguro	1 696 395					1 696 395
Valores a receber por operações de resseguro	36 232					36 232
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	1 642 796					1 642 796
Ações próprias (devidas diretamente)	0					0
Montantes devidos a título de elementos de fundos próprios ou de fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0					0
Caixa e equivalentes	16 425 052					16 425 052
Qualquer outros ativos, não incluídos noutros elementos de balanço	2 502 854					2 502 854
Total	142 924 379	-2 242 129		-357 671	0	-8 035 097
						131 689 478

Valores em €

A reconciliação entre os ativos das contas estatutárias, no total de €142,5 milhões para um total de €131,9 milhões considerados como ativos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Dedução do valor dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis no valor de respetivamente de €0,1 e de €2,1 milhões. (Ver Ponto D.1.1).
- Reclassificação para o passivo de €0,4 milhões de ativos por impostos diferidos. (Ver Ponto D.1.5).
- Uma reavaliação das provisões técnicas com impacto nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro pelo valor de €8,0 milhões. (Ver Ponto D.2.1.2).

D.1.1. Ativos intangíveis e custos de aquisição diferidos

Para efeitos de solvência, conforme disposto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35, os ativos intangíveis apenas podem ser reconhecidos se for possível a sua venda separadamente e se for possível demonstrar a existência de um mercado ativo onde poderia transacionar ativos intangíveis semelhantes. Assim sendo, a COSEC decidiu que para efeitos de solvência o valor destes ativos é zero.

Os custos de aquisição diferidos consistem na parte atribuível a exercícios futuros das taxas pagas a intermediários e custos internos de aquisição, como decorrentes da repartição das despesas por finalidade pretendida e despendida no ano em curso. Para efeitos de solvência o valor destes ativos é zero.

D.1.2. Investimentos

Os ativos financeiros da COSEC são todos valorizados ao justo valor, não havendo ajustamentos a realizar ou diferenças de critério entre as demonstrações financeiras e os ativos avaliados em base de solvência II.

O processo de valorização dos investimentos da COSEC é efetuado de acordo com os seguintes procedimentos:

Canais de informação

Os canais definidos para a obtenção de informação são a *Reuters* e a *Bloomberg*.

Em cada canal, é recolhida a seguinte informação:

Reuters

Para os títulos valorizados com base neste canal são incorporados os seguintes tipos de preços:

- *Exchange Price* – Corresponde ao último valor de transação em bolsas oficiais, conhecido para o título em causa (quando é conhecida mais de uma bolsa, é identificada a “*Primary Exchange*”).
- *ISMA Price* - O ISMA (*International Securities Market Association*) fornece o preço *Bid*, *Ask* e *Mid* para obrigações, calculado com base em transações diárias registadas no sistema TRAX (Sistema eletrónico de negociação, registo e *reporting* de operações) e por cotações fornecidas pelos seus membros.
- *Reuters EJV Price* – Corresponde a uma avaliação independente efetuada pela empresa *Reuters*, com base em *spreads* de transações efetuadas no mercado.

Bloomberg

Para os títulos de dívida é incorporada a última cotação de cada contribuidor disponível no terminal *Data Licence da Bloomberg*. No caso dos outros tipos de instrumentos financeiros, é integrada a última cotação disponível para o momento de referência.

Metodologia de avaliação de ativos

A valorização ao Justo Valor segue a metodologia a seguir identificada:

Para a seleção dos preços dos ativos financeiros, o sistema, diária e automaticamente, com base na informação recebida do mercado (contribuidores, preços, volumes oferecidos de compra e venda) e em simultâneo com a aplicação das regras definidas internamente, irá identificar o preço que reúne o estatuto de “mais adequado” (preço *default*), propondo a sua utilização na valorização dos ativos.

Sequencialmente o sistema aplica a seguinte ordem de prioridades:

- Preços de Bolsa – Preços recolhidos diretamente das bolsas de valores

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Volume das ofertas no dia com mínimo de 10% do valor da emissão do título;
- c) Variação absoluta inferior a 0.10% face à mediana de todos os preços do mercado recebidos das entidades fornecedoras de preços (*Bloomberg - Bond Quote Composite* ou *Reuters*) para os ativos que tenham mais de 10 contribuidores disponíveis no mercado.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis Multicontribuidos – Preços que representam um compósito de preços executáveis, formados por contributos de várias contrapartes, casos do CBBT (Composite Bloomberg Bond Trader), ISMA-Trading (International Securities Market Association).

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
 - b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
 - c) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra.
- Executáveis individuais - Preços que permitem transacionar aos níveis apresentados.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;

- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo;
- c) Em caso de igualdade, o que apresente *Bid Size* mais alto ou seja maior volume na compra;
- d) Em caso de igualdade, o contribuidor ser *Lead Manager* ou *Co-leader* da emissão em causa.

- Preços Independentes - Preços fornecidos por entidades externas independentes que não atuam de forma ativa no mercado (compradores/vendedores), tornando-se desta forma entidades isentas quanto às avaliações que efetuam. Inserem-se nesta categoria os preços *BGN (Bloomberg Generic)* e *TASS (TASS Wertpapierhandlsbank)*.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Bids Indicativos - Preços de contribuidores que não apresentam ofertas firmes de compra, mas apenas de valorização indicativa.

Atributos para a sua utilização:

- a) Preço no dia;
- b) Variação absoluta menor que 1% face à mediana de todos os preços, excluindo o preço que se verifica, dos contribuidores disponíveis com preços do dia.

Hierarquia de critérios de seleção:

- a) *Bid / Ask* spread mais baixo;
- b) Em caso de igualdade, o que apresente o *Bid* mais baixo.

- Modelos externos - Preços fornecidos por entidades externas onde são aplicados modelos que poderão ter uma maior ou menor aderência ao mercado, são exemplos o *BVAL (Bloomberg Valuation price)* e o *EJV (Thomson Reuters Valuated Trading Composite)*.

- Modelos internos – Preço cujo modelo e sua aplicação seja aprovada pelo Comitê de Valorização de Instrumentos Financeiros do Banco custodiante.

Caso o sistema não consiga apurar um preço *default*, por não estarem reunidos os atributos, a matriz não receberá qualquer *input* automático de preço mantendo-se em vigor o preço do dia anterior, que ao final de 15 dias, caso não seja intervencionado, passará a não cotado, sendo assumido como preço o valor que decorre da aplicação dos critérios de valorização definidos.

D.1.3. Terrenos e edifícios

Em 1 de Janeiro de 2008, data de transição para as atuais normas contabilísticas, quer os imóveis de uso próprio, quer os imóveis de rendimento, foram mensurados pelo critério de justo valor, considerando o valor da última reavaliação efetuada como “deemed cost” de cada imóvel. As amortizações de imóveis de uso próprio foram calculadas com referência a 1 de Janeiro de 2004, data de transição considerada para o reporte aos acionistas com participação qualificada.

Os imóveis da COSEC são avaliados com uma periodicidade mínima anual, no caso dos imóveis de Rendimento, ou trianual, no caso dos imóveis de Uso Próprio, pelo seu valor de mercado, sendo utilizados o método de Comparação de Mercado, do Rendimento e do Rendimento Discounted Cash-flow. Atualmente a COSEC apenas detém um imóvel de uso próprio no seu balanço, sendo esta a única propriedade física exposta a risco imobiliário. Atualmente, a COSEC detém apenas um imóvel.

A COSEC utiliza dois modelos de mensuração distintos:

Modelo de Revalorização

Para os imóveis de uso próprio, a COSEC utiliza o modelo de Revalorização, sendo as revalorizações positivas refletidas na rubrica “Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio”, exceto no que se refere a reversões de perdas por imparidade, as quais são registadas como um ganho na demonstração de ganhos e perdas. As revalorizações negativas são registadas na demonstração de ganhos e perdas, após a utilização do saldo refletido na rubrica “Reservas de reavaliação – por revalorização de terrenos e edifícios de uso próprio”.

A COSEC regista em ganhos e perdas o valor da amortização dos edifícios de uso próprio pelo método das quotas constantes, considerando que só é amortizável a parcela correspondente à parte edificada do imóvel, considerando-se que a quota-parte do valor do terreno no total do valor dos edifícios corresponde a 40% do seu valor e que a vida útil residual dos imóveis corresponde a 50 anos.

Modelo de Justo Valor

O modelo de Justo Valor é utilizado para os imóveis de rendimento, sendo a determinação do justo valor efetuada por um avaliador independente ou por recurso a um Modelo de avaliação interno. As revalorizações, quer positivas, quer negativas, são refletidas em ganhos e perdas do exercício.

Os rendimentos e encargos dos imóveis são reconhecidos em ganhos e perdas.

D.1.4. Caixa e equivalentes e depósitos à ordem

Para efeitos de Solvência II, caixa e equivalentes de caixa são avaliados pelo justo valor.

Caixa compreende o dinheiro em caixa e depósitos à ordem. Os equivalentes de caixa consistem em instrumentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que carregam um risco insignificante de alterações de valor.

Na prática, dada a natureza de curto prazo desses instrumentos, o justo valor e o custo amortizado são geralmente considerados similares. Não existe portanto, qualquer ajustamento ou diferença de critério, entre as demonstrações financeiras e os ativos avaliados em base de solvência II.

Não existem diferenças de critério ou reavaliações entre as Contas Estatutárias e as de Solvência II.

D.1.5. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

No ano de 2022, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um ativo por imposto diferido no valor de €4.266.204 e de um passivo por imposto

diferido no valor de €14.475.026 em base de Solvência II. Nestes valores não estão considerados as verbas relativas a impostos diferidos considerados no balanço fiscal.

D.2. Provisões Técnicas

D.2.1. Valor da Provisões Técnicas

O presente capítulo apresenta o valor das provisões técnicas da Companhia calculadas com base em princípios económicos, que teve por base a utilização de métodos estatísticos e atuariais devidamente consolidados. Os pressupostos utilizados foram definidos da forma que se julgou mais adequada à realidade da Companhia e do mercado, à data do cálculo.

A atividade da COSEC centra-se essencialmente em Portugal e no ramo de Crédito. O ramo de Caução representa menos de 10% do volume de negócios total da COSEC.

D.2.1.1. Valor das Provisões Técnicas de Seguro Direto

As Provisões Técnicas no âmbito do Solvência II corresponde à adição da melhor estimativa (ME) da Provisão para Sinistros e da Provisão para Prémios e da margem de risco (MR).

A ME representa a estimativa mais precisa de compromissos para com os tomadores e é calculada como o valor presente dos fluxos de caixa futuros ponderados, com base na sua probabilidade, decorrentes de pagamentos aos segurados e dos custos de gestão incorridos na administração desses pagamentos até ao seu vencimento, e deduzindo os prémios a receber ao abrigo de contratos em carteira.

A MR é o valor da provisão para além da melhor estimativa, calculada de tal modo que o montante total das provisões mostrado no balanço corresponde ao que seria necessário para uma entidade honrar as obrigações da seguradora.

Comparativamente às provisões de Balanço Estatutário de 2022 constatamos que as provisões económicas são inferiores (Quadro abaixo). A principal razão para esta diferença está relacionada com a elevada provisão para desvios de sinistralidade no Balanço Estatutário, cujos princípios acabam por não ser tão gravosos, quando apuradas as melhores estimativas de provisão para sinistros e da margem de risco, em base de Solvência II. Abaixo ainda é possível observar as provisões de 2021.

Provisões	Balanço 2022 (estatuário)	Balanço Económico
Sinistros	34 854 504	27 378 499
Prémios	2 353 213	-10 147 153
Margem de risco	-	3 945 945
<i>Total</i>	<i>37 207 717</i>	<i>21 177 291</i>

Valores em €

Provisões	Balanço 2021 (estatuário)	Balanço Económico
Sinistros	35 395 030	29 758 083
Prémios	1 694 915	-9 846 217
Margem de risco	-	3 331 172
<i>Total</i>	<i>37 089 945</i>	<i>23 243 038</i>

Valores em €

A Margem de Risco é determinada pelo método do custo de capital (CoC), previsto na fórmula padrão, com uma taxa de custo de capital de 6%, conforme o Regulamento Delegado. Na sua determinação foi usado o método 1 da fórmula padrão previsto nas orientações da EIOPA (EIOPA-BoS-14/166 PT).

Face a 2021 a Melhor Estimativa de prémios e sinistros registou em 2022, uma diminuição global de cerca de 13% (ver quadro abaixo). A componente da provisão para sinistros, em 2022 foi de cerca de 27,38 milhões de euros, menos 8% do que em 2021 e a componente da provisão para prémios registou uma subida em relação a 2021, 3%, sendo o seu valor em 2022 de cerca de -10,15 milhões de euros.

	2022	2021	Variação
Provisões técnicas	21 177 291	23 243 038	-9%
Melhor Estimativa	17 231 345	19 911 866	-13%
Sinistros	27 378 499	29 758 083	-8%
Prémios	-10 147 153	-9 846 217	3%
Margem de risco	3 945 945	3 331 172	18%

Valores em €

Face ao ano anterior é visível a diminuição da Melhor Estimativa, para a qual contribuiu a diminuição das ULR dada a baixa sinistralidade verificada, mesmo com o panorama atual e o aumento dos prémios previstos, algo ligado à estratégia para os próximos anos.

De notar que a COSEC não utiliza ajustamentos de volatilidade ou de congruência, nem outras medidas de transição, tais como estrutura temporal das taxas de juro sem risco e dedução relativa às provisões técnicas.

D.2.1.2. Provisões Técnicas de Resseguro Cedido

A nível dos recuperáveis de resseguro e em linha com o que acontece em Seguro Direto, verificamos uma diminuição desta rubrica face às Provisões Técnicas de Balanço de 2022, uma vez calculada do ponto de vista económico. Tal facto justifica-se por a COSEC utilizar para retrocessão do seu risco tratados de cariz proporcional, nomeadamente Quotas-partes.

Face ao ano anterior verificámos uma ligeira subida nos recuperáveis de resseguro.

2022:

(euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação das Provisões técnicas	SII
Recuperáveis de Resseguro	14 370 319	-8 344 939	6 025 380

Valores em €

2021:

(euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação das Provisões técnicas	SII
Recuperáveis de Resseguro	14 277 569	-8 035 097	6 242 472

Valores em €

D.2.2. Princípios e Incerteza

Os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas com reflexo nos modelos aplicados.

Por outro lado, tem de se ter presente que não só é necessário assumir padrões para algumas variáveis macro e microeconómicas, como também os métodos usados têm implícitos alguns pressupostos. Tudo isto pode sofrer alterações significativas à medida que o tempo passa, pelo que a monitorização constante destas situações é fundamental e imprescindível.

A principal fonte de incerteza nas Provisões Técnicas é a aleatoriedade natural dos sinistros, tanto em termos de dimensão como de calendário, e o impacto sobre o custo final. Contudo, é importante referir que os riscos em run-off (nomeadamente do seguro de caução), estão ressegurados por companhias de elevado *rating*.

Consideramos, no entanto, que globalmente as provisões técnicas são preparadas numa base adequada, em conformidade com a abordagem estabelecida na legislação.

Pre vemos que a nossa abordagem continue a ser desenvolvida e refinada em resposta à auditoria externa, comentários e orientações em andamento pelo Regulador e nossas próprias revisões de melhoria contínua.

Haverá sempre um equilíbrio entre a precisão do modelo e a taxa de erro, pelo que quando as abordagens simplificadas são justificadas, proporcionais e não conduzem a um erro material, adotamos tais abordagens.

D.2.3. Metodologia e hipóteses de trabalho

A metodologia utilizada pressupõe um conjunto de hipóteses constantes em todas as estimativas efetuadas que devem ser permanentemente monitorizadas de forma a antecipar eventuais alterações nos pressupostos seguidos.

D.2.3.1. Taxas de desconto em provisões técnicas

No cálculo das provisões para sinistros e das provisões para prémios considerou-se a ETTJ estabelecida no REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/228 DA COMISSÃO de 7 de Fevereiro de 2019.

D.2.3.2. Taxas de inflação passada e futura

Para a generalidade dos cálculos, resolveu-se não proceder a qualquer ajustamento da inflação passada e futura. Embora o acréscimo acentuado da inflação no decurso de 2022, continuou a admitir-se, relativamente ao cálculo das provisões para sinistros que a inflação futura é semelhante à inflação passada. Contudo, o atual contexto económico foi tido em consideração nas metodologias de cálculo, pressupostos e hipóteses utilizadas.

D.2.3.3. Prémios Futuros

Foram considerados como prémios futuros:

- Dos seguros de crédito, os prémios de 2022 relativos a apólices renovadas e de prémio fracionado;
- E do seguro de cauções, os prémios de 2022 relativos a apólices anuais renováveis, os prémios de apólices temporárias e os prémios dos próximos nove anos para as apólices sem vencimento.

D.2.3.4. Métodos estatísticos

As provisões para sinistros foram estimadas através da projeção das matrizes de custos dos sinistros e de pagamentos acumulados por ano de origem.

Com esta metodologia foi obtida uma série de *cash-flows* anuais que foram posteriormente descontados com as taxas de desconto acima referidas. Sempre que o resultado final foi baseado em matrizes de custos, os pagamentos implícitos foram obtidos de forma proporcional à evolução das matrizes de custos e de pagamentos.

Todos os métodos estatísticos de projeção de pagamentos ou de custos têm implícito ou explícito um conjunto de hipóteses que foram confrontados com os dados fornecidos.

Para este efeito o método escolhido atendeu:

- À evolução dos resíduos prospetivos e retrospectivos;
 - Aos “backtesting” efetuados;
- Aos erros preditivos calculados, sempre que tal foi possível;
- À capacidade explicativa dos modelos do passado;
- E ao conhecimento que existe da empresa e do ramo em questão.

D.2.4. Adequação dos prémios e das provisões

As análises históricas efetuadas e os resultados técnicos obtidos confirmam a suficiência do atual tarifário de prémios no atual contexto económico e de estrutura de negócio da empresa.

A Comissão Executiva da COSEC considera a política de tarifação de prémios adequada, e juntamente com a robustez do balanço da Companhia, é suficiente para manter um elevado grau de solvabilidade. O Conselho de Administração da COSEC considera ainda que as provisões técnicas constituídas são suficientes para fazer face ao nível de sinistralidade previsto.

Analisaram-se as responsabilidades da seguradora nos seguintes pontos:

- A incerteza, podem aparecer sinistros que originem pagamentos elevados ou acima do que se esperava,
- A duração contratual, que tanto pode ser de curto, médio como longo prazo;
- A natureza, em que muitos sinistros crescem com a inflação,
- A moeda,
- E as despesas de regularização de sinistros, que se bem que menos incertas, em moeda local e sujeitas a inflação, aparecem sempre associadas aos sinistros.

D.2.4.1. Duração

Quanto à duração dos contratos estes são anuais, mas as responsabilidades que deles podem emergir são sobretudo de curto-prazo. A duração dos contratos de seguro caução é variável, entre os períodos inferiores a um ano e períodos em aberto, em que as responsabilidades só terminam com o cancelamento das apólices pelo beneficiário.

D.3. Outros Passivos

Em 31 de Dezembro de 2022, a reconciliação entre os passivos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de outros ativos/passivos	SII
Outras provisões técnicas	39 381 328	-39 381 328		0
Passivos Contingentes	0			0
Provisões que não provisões técnicas	303 966			303 966
Passivos por benefícios pós-emprego	0			0
Depósitos de resseguradores	60 633			60 633
Passivos por impostos diferidos	213 553	14 261 473		14 475 026
Derivados	0			0
Dívidas a Instituições de crédito	0			0
Passivos Financeiros que não sejam dívidas de instituições de crédito	0			0
Insurance & Intermediaries payables	1 368 360			1 368 360
Valores a pagar por operações de resseguro	1 604 817			1 604 817
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4 861 367			4 861 367
Passivos subordinados	0			0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	7 676 555			7 676 555
Total	55 470 579	-25 119 855	0	30 350 724

22/12/2022

A reconciliação entre outros passivos das contas estatutárias, no total de €55,47 milhões para um total de €30,35 milhões considerados como passivos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Ajustamento das contas estatutárias para IFRS, com o desreconhecimento da “Provisão para desvios de Sinistralidade”, no montante de €39,38 milhões.
- Reconhecimento de €14,26 milhões de passivos por impostos diferidos tendo por base as diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e os ativos e passivos em base fiscal. Para maior detalhe ver ponto D.3.2 e ponto D.1.5.

Em 31 de Dezembro de 2021, a reconciliação entre os passivos das Contas Estatutárias e de Solvência II, é decomposta como segue:

IFRS/SII (euros)	Contas Estatutárias	Reavaliação de Investimentos e outros ativos/passivos	Reclassificação de outros ativos/passivos	SII
Outras provisões técnicas	35 015 543	-35 015 543		0
Passivos Contingentes	0			0
Provisões que não provisões técnicas	654 317			654 317
Passivos por benefícios pós-emprego	0			0
Depósitos de resseguradores	65 368			65 368
Passivos por impostos diferidos	1 167 470	9 606 553		10 776 023
Derivados	0			0
Dívidas a instituições de crédito	0			0
Passivos Financeiros que não sejam dívidas de instituições de crédito	0			0
Insurance & Intermediaries payables	1 903 962			1 903 962
Valores a pagar por operações de resseguro	1 189 375			1 189 375
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4 516 013			4 516 013
Passivos subordinados	0			0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	6 652 610			6 652 610
Total	51 164 657	-25 406 990	0	25 757 667

Valores em €

A reconciliação entre os passivos das contas estatutárias, no total de €51,16 milhões para um total de €25,76 milhões considerados como passivos de solvência, é constituída por um conjunto de ajustamentos de balanço, que foram os seguintes:

- Ajustamento das contas estatutárias para IFRS, com o desreconhecimento da "Provisão para desvios de Sinistralidade", no montante de €35,02 milhões.
- Reconhecimento de €9,61 milhões de passivos por impostos diferidos tendo por base as diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e os ativos e passivos em base fiscal. Para maior detalhe ver ponto D.3.2 e ponto D.1.5.

D.3.1. Outras Provisões Técnicas

Nas contas estatutárias, verifica-se a existência de uma provisão para desvios de sinistralidade para os anos de 2022 e 2021, num montante total de respetivamente de €39,38 milhões e de €35,02 milhões, que deixa de existir ao abrigo do regime de Solvência II.

D.3.2. Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos na COSEC são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis.

No ano de 2022, a COSEC, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, procedeu ao reconhecimento dos impostos diferidos com base na diferença entre os valores imputáveis aos ativos e passivos avaliados nos termos do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE, bem como no caso

das provisões técnicas nos termos dos artigos 76.º a 85.º da referida diretiva, e os valores imputáveis aos ativos e passivos reconhecidos e avaliados para efeitos fiscais. Do apuramento das diferenças entre os ativos e passivos em base de Solvência II e dos ativos e passivos em base fiscal resulta o reconhecimento de um passivo por imposto diferido de €14,26 milhões em base de Solvência II.

D.3.3. Contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais

Quanto a contas a pagar devido a seguros, resseguros e acordos comerciais, tendo em conta que estes são geralmente passivos de curto prazo, considera-se como uma estimativa razoável do seu justo valor o valor de balanço dos vários itens, na data do balanço.

D.5. Informações Adicionais

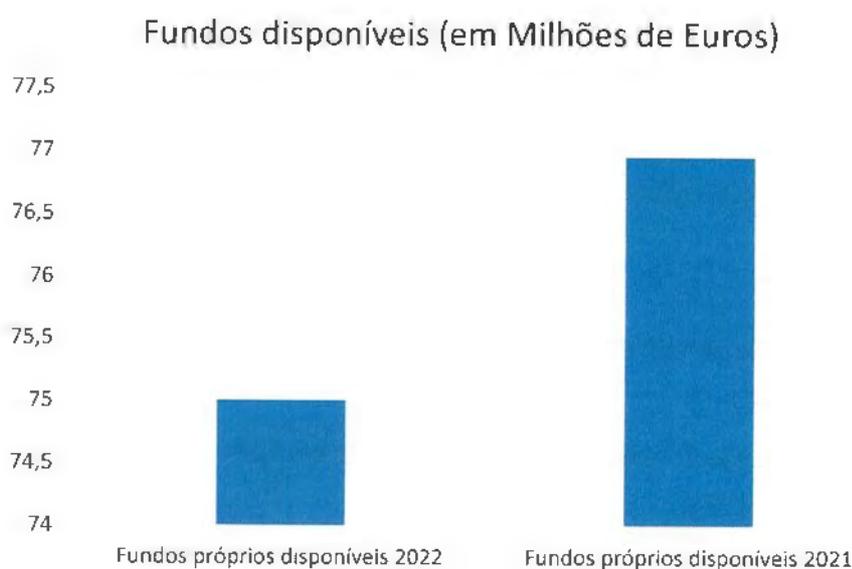
Existem em alguns contratos, cláusulas de participação nos resultados sempre que a sinistralidade fique abaixo de um determinado valor. Este montante é variável de contrato para contrato, bem como a percentagem do resultado a distribuir.

E. Gestão do Capital

E.1. Fundos Próprios

E.1.1. Composição e mudanças no capital disponível

O capital disponível da Companhia em 2022 e em 2021 foi respectivamente de €75,0 e de €76,9 milhões, constituídos pelo capital social (€7,5 milhões) e reserva de reconciliação de respectivamente de €67,5 e €69,5 milhões. A totalidade dos fundos próprios disponíveis é elegível como nível 1. A reserva de reconciliação é igual ao total do excesso do ativo sobre o passivo em base de solvência reduzido do capital próprio e dos dividendos projetados.



E.1.2. Reservas de Reconciliação

A reserva de reconciliação constitui uma componente significativa dos fundos próprios, que consiste nos seguintes itens:

	2022	2021
Reservas de Reconciliação	67 503 630	69 457 134
Capital Social	7 500 000	7 500 000
Reservas e resultados transitados de IFRS	63 287 914	66 426 707
Dividendos Projectados	8 066 688	5 931 639
Total Capitais Próprios IFRS	78 854 602	79 858 346
PDS Resultados Transitados	-39 381 328	-35 015 543
PDS Imp. Diferidos	10 042 239	8 928 963
Total Capitais Próprios PT GAAP	49 515 513	53 771 767
Reavaliação das PT (ME + MR)	16 546 017	14 344 914
Reavaliação das PT cedidas	8 344 939	8 035 097
Reavaliação / Anulação de activos	4 032 330	2 599 800
Impostos diferidos (excl PDS)	4 219 234	679 589
Imp. Diferidos - Passivos PDS	10 042 239	8 928 963
Dividendos Projectados	8 066 688	5 931 639
Reservas de Reconciliação	67 503 630	69 457 134

Valores em €

A reserva de reconciliação atingiu em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 respetivamente o valor de €67,50 e de 69,46 milhões.

A reserva de reconciliação incluiu respetivamente em 2022 e em 2021 um conjunto de ajustamentos de balanço, que são os seguintes:

- Uma reavaliação favorável das provisões técnicas no valor de €16,55 e de €14,34 milhões;
- Deduções de €8,34 milhões e de €8,04 milhões na reavaliação das provisões técnicas cedidas;
- Anulações de €4,03 milhões e de €2,60 milhões de ativos, quando transitados das contas em base IFRS para base solvência;
- Dedução dos dividendos projetados em cada exercício, de €8,07 e €5,93 milhões;
- Constituição de €4,22 e €0,68 milhões de passivos por impostos diferidos.

E.1.3. Reconciliação com capital próprio IFRS

Os principais fatores para a diferença entre IFRS e os Fundos Próprios de Solvência II são as componentes da reserva de reconciliação conforme os itens abaixo, nos quais se encontram explicitado a evolução do Capital Próprio Estatutário e a sua evolução para fundos próprios disponíveis de Solvência:

Reconciliação com capital próprio IFRS

dez/22

Capital social	7,5	
Outras reservas	27,4	
Resultados transitados	6,5	
Resultado líquido do exercício	8,1	
Capital Próprio (Estatutário)	49,5	
Anulação de outras provisões técnicas	39,4	
Impostos diferidos passivos de outras provisões técnicas	-10,0	
Capital Próprio	78,9	
Reavaliação das provisões técnicas	16,5	
Reavaliação das provisões técnicas cedidas	8,3	
Reavaliação/anulação de ativos	4,0	
Impostos diferidos passivos	4,2	
Dividendos projetados	8,1	
Fundos Próprios disponíveis	75,0	
		67,5

Valores em milhões de euros

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

O Requisito de Capital (SCR) é composto pelo requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR), pelo risco operacional, eventuais ajustamentos para absorção de perdas por impostos diferidos e/ou provisões técnicas e requisito de capital para o risco de ativos intangíveis.

O requisito de capital mínimo (MCR) deverá garantir um nível mínimo abaixo do qual o montante dos recursos financeiros não deverá cair. É calculado segundo uma fórmula simples, sujeita a um limite inferior e a um limite superior definidos com base no requisito de capital de solvência baseado no risco, a fim de permitir uma escala crescente de intervenção das autoridades de supervisão, e que se baseie em dados passíveis de auditoria.

A totalidade dos fundos próprios da Companhia são elegíveis como nível 1 e estão disponíveis para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR). Não é conhecida qualquer restrição ou limitação que afete a disponibilidade dos fundos próprios da Companhia.

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	2022		2021		2022		2021	
	SCR	MCR	SCR	MCR	SCR	MCR	SCR	MCR
Nível 1	75 003 630	75 003 630	76 957 134	76 957 134	75 003 630	75 003 630	76 957 134	76 957 134
Total	75 003 630	75 003 630	76 957 134	76 957 134	75 003 630	75 003 630	76 957 134	76 957 134

Valores em euros

E.2.1. Requisito de capital de solvência (SCR)

O requisito de capital da Companhia em 31.12.2022 ascendia a €29,58 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €7,40 milhões, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 254%.

O requisito de capital da Companhia em 31.12.2021 ascendia a €30,12 milhões, sendo o requisito mínimo de capital de €7,53, traduzindo-se desta forma, e considerando os fundos próprios, num rácio de Solvência II de 256%.

Posição de Solvência II	2022	2021	Variação
Fundos próprios	75 003 630	76 957 134	-1 953 504
Requisito Mínimo de Capital (MCR)	7 395 655	7 529 415	-133 760
Rácio de Solvência II (%)	254%	256%	-2%
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	29 582 620	30 117 659	-535 038
<i>Absorção de Perdas por Impostos Diferidos</i>	<i>-7 863 734</i>	<i>-8 005 960</i>	<i>142 225</i>
<i>Risco Operacional</i>	<i>1 157 810</i>	<i>1 000 851</i>	<i>156 959</i>
Basic SCR (BSCR)	36 288 544	37 122 768	-834 223
<i>Efeitos de Diversificação</i>	<i>-6 512 566</i>	<i>-7 141 068</i>	<i>628 502</i>
Risco de Mercado	9 556 357	10 048 856	-492 498
<i>Risco de Taxa de Juro</i>	<i>4 617 740</i>	<i>2 860 734</i>	<i>1 757 006</i>
<i>Risco Acionista</i>	<i>6 694 433</i>	<i>8 168 147</i>	<i>-1 473 713</i>
<i>Risco Imobiliário</i>	<i>437 229</i>	<i>496 771</i>	<i>-59 542</i>
<i>Risco de Spread</i>	<i>1 516 983</i>	<i>1 394 145</i>	<i>122 838</i>
<i>Risco de Concentração</i>	<i>1 551 067</i>	<i>161 766</i>	<i>1 389 301</i>
<i>Efeitos de Diversificação</i>	<i>-5 261 096</i>	<i>-3 032 707</i>	<i>-2 228 389</i>
Risco de Incumprimento de Contraparte	1 202 424	2 033 968	-831 544
<i>Risco de Incumprimento de Contraparte Tipo I</i>	<i>851 165</i>	<i>1 832 979</i>	<i>-981 814</i>
<i>Risco de Incumprimento de Contraparte Tipo II</i>	<i>424 106</i>	<i>258 394</i>	<i>165 712</i>
<i>Efeitos de Diversificação</i>	<i>-72 847</i>	<i>-57 405</i>	<i>-15 442</i>
Risco Específico de Seguro Não Vida	32 042 329	32 181 012	-138 683
<i>Risco de Prémios & Reserva</i>	<i>19 975 357</i>	<i>20 759 041</i>	<i>-783 684</i>
<i>Risco de Descontinuidade</i>	<i>760 919</i>	<i>1 056 570</i>	<i>-295 651</i>
<i>Risco Catastrófico</i>	<i>20 541 536</i>	<i>19 919 939</i>	<i>621 597</i>
<i>Efeitos de Diversificação</i>	<i>-9 235 483</i>	<i>-9 554 538</i>	<i>319 055</i>

Valores em €

De notar que para efeitos da determinação dos requisitos de capital de solvência (SCR), a COSEC utiliza a fórmula padrão definida pela EIOPA, sem recorrer a medidas transitórias e/ou aos possíveis ajustamentos previstos na legislação, como o ajustamento de congruência e o de volatilidade.

Em termos de simplificações, apenas são usadas no cálculo do módulo de contraparte, nomeadamente ao que ao "risk mitigation" diz respeito. Esta simplificação é usada uma vez que a resseguradora Allianz Trade representa 99,5% das exposições dos recuperáveis de resseguro, não originando assim uma distorção do requisito de capital de solvência que possa influenciar o processo de tomada de decisão ou a apreciação do utilizador das informações relativas ao requisito de capital de solvência.

E.2.2. Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR)

Na composição do requisito de capital de solvência base, o requisito de capital associado ao Risco Específico de Seguro Não Vida emerge como sendo aquele no qual se centra a maior percentagem da composição do requisito de Solvência.

Esta é uma situação natural uma vez que é neste módulo que se centra o negócio da COSEC e que a nível do risco de mercado, a companhia segue uma política de investimentos conservadora sem produtos derivados e ou complexos e a nível do risco da contraparte, a COSEC tem os seus tratados com empresas de resseguro de baixo risco.

Requisitos de Capital Base (BSCR)	2022	2021
		36 288 544
Risco de Mercado	9 556 357	10 048 856
Risco de Incumprimento da Contraparte	1 202 424	2 033 968
Risco Específico de Seguros Não Vida	32 042 329	32 181 012
<i>Efeitos de Diversificação</i>	-6 512 566	-7 141 068

Valores em €

E.2.3. Absorção de Perdas por Impostos Diferidos

De acordo com o previsto no artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos equivale à alteração do valor dos impostos diferidos das empresas de seguros e de resseguros que resultaria de uma perda instantânea de um montante igual à soma do requisito de solvência base, o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e o requisito de capital para o risco operacional.

Nos casos em que a perda referida resulte num aumento dos ativos por impostos diferidos, as empresas de seguros e de resseguros não devem utilizar este aumento para efeitos do ajustamento, a menos que possam demonstrar que existirão lucros futuros.

Em 31.12.2022, a capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos é de €7,86 milhões após ter realizado o teste à perda no valor de €37,45 milhões que corresponderia ao valor do requisito de capital de solvência base juntamente com o requisito de capital para o risco operacional de acordo com o previsto no artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015.

Conforme a política de apetite ao risco estabelecida na Companhia a COSEC tem como barreira de ação um rácio de solvência II de 130%, percentagem sempre superada após o teste do LAC DT no ano em análise e nos três anos seguintes, sendo que a COSEC demonstra inclusivamente recuperar o valor dos impostos nos dois anos de resultados subsequentes ao choque. De referir que caso a COSEC não tivesse aplicado o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, a situação de solvência seria de 200,3%.

Para efeitos de cálculo de impostos diferidos, a COSEC utiliza uma taxa de imposto estimada de 21%, fazendo incidir essa taxa sobre o montante de perda instantânea de €37,45 milhões, resultaria um crédito de imposto que após consumirem os passivos por impostos diferidos reconhecidos para efeitos de Solvência II, dariam lugar a um passivo por imposto diferido, e que, conforme o disposto no número 2 do artigo 207.º do Regulamento Delegado 35/2015, a COSEC não considerou para efeitos de capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos.

E.2.4. Política de gestão de Capital

A política de Gestão do Capital assenta nos seguintes princípios gerais:

- Proteção da base de capital da Companhia e suporte à gestão eficaz do capital, no âmbito das Políticas de Risco;
- Alocação do capital aos diversos riscos a que a Companhia está exposta no âmbito dos limites definidos na estratégia de risco e com o objetivo de otimização do retorno esperado;
- Integração da gestão do risco e do capital nos processos de gestão e de decisão da Companhia, através da atribuição do risco e alocação do capital às diversas linhas de negócio e investimentos;
- Garantia do cumprimento dos requisitos mínimos de capital exigidos pelo Regulador;
- A Alocação de capital para a gestão do negócio baseia-se na fórmula padrão do Solvência II.

Metodologia e processo da Gestão do Capital

A COSEC acompanha a todo o momento o cumprimento de todos os requisitos regulamentares de Solvência II. Desta forma, são definidos objetivos para os rácios de capitalização e implementadas determinadas margens de segurança acima desses objetivos.

O Conselho de Administração da COSEC aprova o apetite ao Risco de Solvência, com base num Objetivo de Capital e num Capital Mínimo Aceitável, de acordo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II, tendo como objetivo manter-se acima dos níveis mínimos de capitalização, conforme definido com a Política de Apetite ao Risco da Companhia.

A COSEC na sua abordagem estratégica fixa como objetivo, a manutenção de um nível de capital correspondente a 160% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse objetivo, o Conselho de Administração da COSEC avalia a situação e as eventuais medidas a implementar por forma a repor a situação desejada. Também o nível de Capital mínimo aceitável, deverá manter-se acima de 130% do requisito de Solvência II. Em caso de quebra desse limite, serão estudadas e implementadas medidas para a reposição do referido requisito, nomeadamente: aumentos de capital, retenção de resultados ou eventuais ajustes à estratégia de negócio ou de investimento.

A Política de dividendos da COSEC preconiza o princípio da participação dos acionistas no seu resultado líquido, através da distribuição de dividendos. A quebra do Objetivo de Capital e do Capital Mínimo Aceitável condicionará o nível de dividendos a serem atribuídos aos acionistas.

Capital - Fundos Próprios

A composição dos fundos próprios da COSEC, engloba a diferença entre os ativos e passivos de Balanço apurados em conformidade com o Regime de Solvência II, deduzida da distribuição de dividendos prevista.

Em 31 de Dezembro de 2022 e em 31 de Dezembro de 2021, os fundos próprios da Companhia apurados em conformidade com os princípios definidos na regulamentação aplicável ascendiam a 75.003.630 e 76.957.134 euros, respetivamente, dando cumprimento aos requisitos de capital apurados de acordo com a regulamentação aplicável.

E.3. Informações adicionais

A COSEC utiliza para o cálculo do requisito de solvência os parâmetros da fórmula padrão, não recorrendo a parâmetros específicos da empresa.

Eventos subsequentes

No dia 24 de Fevereiro de 2023, os acionistas da COSEC assinaram um acordo para que a Allianz Trade seja o único acionista da COSEC, adquirindo a participação de 50% do Banco BPI. Após as aprovações regulamentares, previstas para o primeiro semestre de 2023, a COSEC irá ser, através da Allianz Trade, membro de pleno direito do grupo Allianz, uma das maiores seguradoras e gestoras de ativos do mundo.

No âmbito desta operação, a COSEC e o BPI vão renovar a sua parceria, assinando um novo acordo de distribuição no momento da conclusão da transação. Este novo acordo vai dar continuidade à longa e bem-sucedida parceria entre a Allianz Trade e o Banco BPI.

Entretanto, os acionistas da COSEC, nomearam José Vairinhos Gonçalves para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e André Granado para o cargo de Administrador Executivo, responsável pelos Departamentos Comercial, de Marketing e Comunicação, substituindo as duas administradoras que renunciaram em 31 de Julho de 2022. Os novos membros do Conselho de Administração irão exercer funções até ao final do presente mandato e na data da aprovação deste relatório estavam ainda a aguardar pelo registo na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Lisboa, 10 de Abril de 2023



Vasileios (Vassili) Christidis
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva



Plácido Furnari
Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Informação Quantitativa

S.02.01.02

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	4 266 204
Excedente de prestações de pensão	472 212
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	2 644 218
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	106 526 254
Imóveis (que não para uso próprio)	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	
Títulos de fundos próprios	2 100
Ações — cotadas em bolsa	
Ações — não cotadas em bolsa	2 100
Obrigações	88 756 140
Obrigações de dívida pública	52 580 873
Obrigações de empresas	36 175 267
Títulos de dívida estruturados	
Títulos de dívida garantidos com colateral	
Organismos de investimento coletivo	15 768 014
Derivados	
Depósitos que não equivalentes a numerário	2 000 000
Outros investimentos	
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Empréstimos e hipotecas	
Empréstimos sobre apólices de seguro	
Empréstimos e hipotecas a particulares	
Outros empréstimos e hipotecas	
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	6 025 380
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	6 025 380
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	6 025 380
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	
Depósitos em cedentes	
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	2 764 240
Valores a receber a título de operações de resseguro	63 133
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2 168 337
Ações próprias (detidas diretamente)	
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	
Caixa e equivalentes de caixa	5 444 893
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	4 223 460
ATIVOS TOTAIS	134 598 332

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	21 177 291
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	21 177 291
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	17 231 345
Margem de risco	3 945 945
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	
PT calculadas no seu todo	
Melhor Estimativa	
Margem de risco	
Passivos contingentes	
Provisões que não provisões técnicas	303 966
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	60 633
Passivos por impostos diferidos	14 475 026
Derivados	
Dívidas a instituições de crédito	
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1 368 360
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1 604 817
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4 861 367
Passivos subordinados	
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	7 678 555
TOTAL DOS PASSIVOS	51 528 014
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	83 070 318

S.05.01.02

	Ramo: Responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)				Resseguro não proporcional aceite				TOTAL
	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
Prémios emitidos:									
Valor bruto - Atividade direta	39 308 216,72								39 308 216,72
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	3 973,28								3 973,28
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	-								-
Parte dos resseguradores	17 229 865,80								17 229 865,80
Líquido	22 082 324,20								22 082 324,20
Prémios adquiridos:									
Valor bruto - Atividade direta	38 589 706,94								38 589 706,94
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	3 968,47								3 968,47
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	-								-
Parte dos resseguradores	16 840 426,22								16 840 426,22
Líquido	21 753 249,19								21 753 249,19
Sinistros ocorridos:									
Valor bruto - Atividade direta	6 458 548,69								6 458 548,69
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	-28 676,35								-28 676,35
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	-								-
Parte dos resseguradores	2 728 818,97								2 728 818,97
Líquido	3 701 053,37								3 701 053,37
Alterações noutras provisões técnicas ⁵⁰									
Valor bruto - Atividade direta	4 365 785,45								4 365 785,45
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00								0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	-								-
Parte dos resseguradores	0,00								0,00
Líquido	4 365 785,45								4 365 785,45
Despesas efetuadas:	16 028 807,85								16 028 807,85
Outras despesas:	0,00								0,00
Despesas totais:									16 028 807,85

S.05.02.01

	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo não-vida		TOTAL
	Portugal	{(código ISO 3166-1 alfa-2 dos países)}	
Prémios emitidos:			
Valor bruto - Atividade direta	39 308 216,72		39 308 216,72
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	3 973,28		3 973,28
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0,00		0,00
Parte dos resseguradores	17 229 865,80		17 229 865,80
Líquido	22 082 324,20		22 082 324,20
Prémios adquiridos:			
Valor bruto - Atividade direta	38 589 706,94		38 589 706,94
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	3 968,47		3 968,47
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0,00		0,00
Parte dos resseguradores	16 840 426,22		16 840 426,22
Líquido	21 753 249,19		21 753 249,19
Sinistros ocorridos:			
Valor bruto - Atividade direta	6 458 548,69		6 458 548,69
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	-28 676,35		-28 676,35
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0,00		0,00
Parte dos resseguradores	2 728 818,97		2 728 818,97
Líquido	3 701 053,37		3 701 053,37
Alterações noutras provisões técnicas ⁵⁰			
Valor bruto - Atividade direta	4 365 785,45		4 365 785,45
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	0,00		0,00
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	0,00		0,00
Parte dos resseguradores	0,00		0,00
Líquido	4 365 785,45		4 365 785,45
Despesas efetuadas:	16 028 807,85		16 028 807,85
Outras despesas:	0,00		0,00
Despesas totais:	16 028 807,85		16 028 807,85

Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira

S 17 01 20

	Seguro direto e resseguro proporcional aceita				Resseguro não proporcional aceita				RESPONSABILIDADES TOTAIS NÃO-VIDA
	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Acidentes	Perdas probabilísticas diversas	Resseguro de acidentes e roubo não proporcional	Resseguro de sinistros não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de sinistros patrimoniais não proporcional	
Provisões técnicas calculadas como um todo									
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo									
Provisões técnicas e reservas como o soma de MR e da MR									
Melhor Estimação									
Provisões para prémios									
Valor bruto	-10 147 153								-10 147 153
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	-6 281 001								-6 281 001
Valor líquido ao melhor estimativa das provisões para prémios	-4 866 152								-4 866 152
Provisões para sinistros									
Valor bruto	27 378 490								27 378 490
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	11 306 361								11 306 361
Valor líquido ao melhor estimativa das provisões para sinistros	18 072 117								18 072 117
Melhor estimativa total — valor bruto	17 231 348								17 231 348
Melhor estimativa total — valor líquido	11 208 966								11 208 966
Margem de Risco	3 945 945								3 945 945
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas	(Abstract)								(Abstract)
Provisões técnicas calculadas como um todo									
Melhor estimativa									
Margem de Risco									
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	(Abstract)								(Abstract)
Provisões técnicas - Total	21 177 291								21 177 291
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	6 028 400								6 028 380
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	15 151 911								15 151 911

S 19 01 21

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Ano subscrição	Ano deserv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10+		
Anteriores													-6 521	82 949 052
N-9	9 974 157	54 560 187	16 964 871	1 963 514	-574 723	-205 005	408 817	185 142	-115 275	-27 895			-82 903,84	7 153 864,27
N-8	885 780,82	8 208 866,01	844 489,82	181 424,88	58 780,41	-25 180,29	-57 706,96	-18 480,40	-40 840,38	-42 500,84			-335,98	9 430 641,39
N-7	1 379 612,46	7 272 968,61	1 072 576,49	-66 649,71	-69 423,83	-97 279,80	-43 652,04	-16 974,81		-335,98			-1 740,38	13 078 029,65
N-6	3 304 179,35	8 983 834,18	1 342 784,08	-8 878,58	-128 882,19	27 807,28	-44 881,80	-1 740,38					-8 881,85	13 310 729,37
N-5	2 427 686,06	9 685 447,57	1 384 065,31	-121 022,47	-85 021,06	28 435,81	-8 881,85						103 264,64	13 328 733,68
N-4	1 328 581,81	10 888 180,87	1 133 804,88	248 873,54	-87 571,89	103 264,64							-89 220,49	17 102 866,56
N-3	2 983 141,88	12 858 887,79	1 087 003,63	253 043,75	-80 220,49								84 888,83	18 321 848,64
N-2	8 482 410,67	8 854 851,80	1 118 813,84	84 988,83									252 605,07	10 874 469,80
N-1	1 707 573,38	8 914 291,35	252 605,07										4 488 415,28	8 215 215,84
N	1 758 800,58	4 488 415,28											2 443 609,28	2 443 609,28
N	2 443 609,28													
TOTAL													7 171 082,54	193 204 853,74

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros
(montante absoluto)

Ano ocorrência	Ano deserv.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10+		
Anteriores													550 123,02	
N-9	0	0	0	0	-449 180	-331 748	-388 888	-301 138	-83 121,20	-218 880,15	34 372,47		34 888,24	
N-8	0	0	-32 779	25 277	-34 082	4 766	154 495	-65 015,35	343 492,49				348 446,83	
N-7	0	2 278 098	121 007	74 851	835 867	828 085	188 180	728 544					737 023,80	
N-6	12 957 840	1 249 846	-327 042	-329 026	-126 450	646 907	780 237						791 400,34	
N-5	13 828 489	1 383 874	-381 051	188 738	-130 243	604 058							815 805,09	
N-4	12 459 353	1 790 149	1 325 531	195 452	3 034 379								3 078 145,21	
N-3	12 321 852	5 050 179	1 388 287	681 488									881 318,32	
N-2	23 587 232	5 206 835	1 410 443										1 430 765,14	
N-1	24 284 848	4 742 210											4 810 808,81	
N	13 689 695												14 090 031,72	
TOTAL													27 378 499	

S 23.01.01.01 - Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	7 500 000	7 500 000	-	-	-
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	-	-	-	-
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	-	-	-	-	-
Contas subordinadas dos membros de mútuas	-	-	-	-	-
Fundos excedentários	-	-	-	-	-
Ações preferenciais	-	-	-	-	-
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	-	-	-	-
Reserva de reconciliação	67 503 630	67 503 630	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	-	-	-	-	-
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	-	-	-	-	-
Deduções	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	-	-	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	75 003 630	75 003 630			
Fundos próprios complementares	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	-	-	-	-	-
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	-	-	-	-	-
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	-	-	-	-
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	-	-	-	-	-
Outros fundos próprios complementares	-	-	-	-	-
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES					
Fundos próprios disponíveis e elegíveis	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)	(Abstract)
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	75 003 630	75 003 630	-	-	-
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	75 003 630	75 003 630	-	-	-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	75 003 630	75 003 630	-	-	-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	75 003 630	75 003 630	-	-	-
RCS	29 582 620				
RCM	7 395 655				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	254%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	1014%				

S.25.01.21

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de mercado	9 556 357		
Risco de incumprimento pela contraparte	1 202 424		
Risco específico dos seguros de vida			
Risco específico dos seguros de acidentes e doença			
Risco específico dos seguros não-vida	32 042 329		
Diversificação	-6 512 566		
Risco de ativos Intangíveis			
Requisito de Capital de Solvência de Base	36 288 544		

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco operacional	1 157 810
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-7 863 734
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	29 582 620
Acréscimos de capital já decididos	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	29 582 620
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

S.28.01.01

Requisito de capital mínimo — Apenas atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

S.28.01.01.01

Resultado de RCM _{IV}	4 478 758
--------------------------------	-----------

S.28.01.01.02	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prêmios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional		
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional		
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil		
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos		
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais		
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral		
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	11 205 965	22 082 324
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica		
Assistência e resseguro proporcional		
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas		
Resseguro de acidentes e doença não proporcional		
Resseguro de acidentes não proporcional		
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes		
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		

